



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025

Edital para CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALISTA, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRURGIAS PARA ATUAREM EM UBS, SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A ASSISTENCIA À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Recebimento das Solicitações de Credenciamento

Endereço eletrônico: A documentação de habilitação deverá ser enviada pelo sítio: <https://licitar.digital/>.

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 03/10/2025, no endereço eletrônico acima indicado e ficará aberto a qualquer interessado pelo período de 01 (ano) podendo ser renovado o prazo, caso haja interesse da administração.

Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacao@espinosa.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3812-2000.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.650.952.0001/16, com sede à Praça Coronel Heitor Antunes, 132, Centro, ESPINOSA-MG, CEP 39.510-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, com o objetivo de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALISTA, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRURGIAS PARA ATUAREM EM UBS, SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A ASSISTENCIA À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS**, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO E DA DEFINIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.1. Constitui objeto do presente chamamento, o Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços médicos, especialista, enfermeiro, técnico de enfermagem, profissionais de saúde, consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias para atuarem em ub's, serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Todas as licitantes que forem devidamente habilitadas e atenderem aos requisitos necessários estabelecidos neste Edital e seus Anexos serão habilitadas e permanecerão, durante o prazo de vigência do presente Credenciamento, como credenciadas a fornecer os serviços ao município de Espinosa-MG.

1.3 Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

1.4 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

1.5 A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos etc. estão previstos no Anexo III – Termo de Referência deste Edital.

1.6 DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

a) Considerando o disposto a seguir:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

a-1) A distribuição da demanda de serviços cadastrados será igualitária entre os interessados credenciados no decorrer das contratações, salvo o previsto na cláusula seguinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo e serão credenciadas todas as pessoas jurídicas interessadas que comprovarem atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital.

2.3 Não será admitida a participação de interessados que, por quaisquer motivos, tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou punidos com suspensão pela Prefeitura Municipal de Espinosa-MG.

2.4 Os documentos exigidos deverão apresentados em forma de cópias autenticadas por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para autenticação por membro da Comissão de Licitação, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos Sistemas Previdenciário/Fiscal e Outros.

2.5 Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pela Comissão de Licitação para efeito de comprovação de sua autenticidade.

2.6 Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.

2.7 Não serão aceitos documentos entregues fora do local, dias e horários estabelecidos neste Edital.

2.8 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos, com exceção dos casos expressamente previstos.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade de todos os sócios da pessoa jurídica ou do empresário;
- b) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- g) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- h) Se a pessoa jurídica se fizer representar por procurador, faz-se necessária a apresentação de cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador, bem como da respectiva Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para assinar solicitações, declarações, atas, termos, contratos, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida ou por instrumento público.
- i) Comprovação de que a empresa não consta do **Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS** e **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**, do Governo Federal através do site: <https://certidoes.cgu.gov.br>.

3.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **Cartão do CNPJ/MF**;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições **Federais**);
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de inscrição no cadastro **Estadual** ou **Municipal** de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- e) Prova de regularidade perante a fazenda **estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade perante a fazenda **municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas**;

3.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 03 (três) meses da data de entrega da solicitação de credenciamento, somente para pessoas jurídicas constituídas há mais de 01 (um) ano.

4. ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1 Aberto o período para solicitações de credenciamento, as interessadas entregarão, mediante recibo, toda a documentação de habilitação prevista no Item 3.

4.2 A análise dos documentos de habilitação será realizada pela Comissão de Licitação em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega, que será aposto em cópia da Solicitação de Credenciamento e entregue ao interessado.

4.3 A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados.

4.4 Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

5. DOS RECURSOS

5.1 O interessado não habilitado, nos termos do item 4.4, poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação da decisão da Comissão de Licitação via correio eletrônico (informado na Solicitação de Credenciamento) e/ou por publicação do site do Município de Espinosa.

5.2 O recurso deverá ser feito por escrito, assinado, dirigido à Comissão de Licitação e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Espinosa, situada à Praça Coronel Heitor Antunes, nº 132, Centro, Espinosa-MG ou pelo email: licitacao@espinosa.mg.gov.br.

5.3 O recurso não terá efeito suspensivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após a análise documental, a Comissão de Licitação apresentará a relação geral dos credenciados, assim como a complementar sempre que novos interessados se credenciarem.

6.2 O processo de análise e o resultado final serão homologados pelo Prefeito Municipal.

6.3 Após o deferimento do credenciamento, o interessado será comunicado via correio eletrônico (informado na Solicitação de Credenciamento) e publicação no site do município de Espinosa-MG, quando então será comunicado a assinar o Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de cancelamento.

6.4 A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada por meio do sítio eletrônico <https://espinosa.mg.gov.br/>.

6.5 Os interessados que não forem habilitados/credenciados terão sua documentação disponível para ser retirada por até 15 (quinze) dias da divulgação. Havendo interposição de recurso, esse prazo será contado a partir da data de julgamento definitivo do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. DO CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO

7.1 O Contrato/Termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no site do município de Espinosa-MG.

7.2 A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

7.3 Os serviços deverão ser realizados no Município de ESPINOSA-MG, segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

7.4 A minuta do contrato/Termo de credenciamento a ser celebrado consta do Anexo II deste Edital.

8. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

8.1 Os serviços prestados pelos credenciados serão remunerados de acordo com valores constantes do Termo de Referência – Anexo III;

9. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

9.1 A Prefeitura Municipal de Espinosa-MG poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura profissional do Credenciado, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.

9.2 Aqueles que não se apresentarem para a execução da demanda de serviços no prazo de 30 (trinta) dias serão descredenciados. O Credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.3 Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4 Fica assegurado ao Credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Comissão de Licitação, que opinará em 10 (dez) dias úteis e as submeterá ao Secretário Municipal de Saúde para tomada de decisão.

9.5 Se for conveniente para a Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas por outros modelos de gestão e contratação da prestação dos serviços objeto deste Edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital deverão ser efetuados por escrito, a qualquer tempo, antes da data de encerramento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

período de credenciamento, endereçados à Comissão de Licitação, entregues pessoalmente no Departamento de Licitações, situado no prédio da prefeitura ou ainda pelo e-mail licitacao@espinosa.mg.gov.br

10.2 Caberá à Comissão de Licitação analisar e decidir sobre a petição de esclarecimento ou impugnação no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.3 As decisões e/ou respostas serão encaminhadas no e-mail informado pelo interessado no momento do pedido de esclarecimento e/ou impugnação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

11.1 As obrigações do Credenciado constam do Anexo III – Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

12.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

12.2 Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

12.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado, relacionados com o objeto pactuado.

12.4 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a revisão do serviço prestado que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

12.5 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

12.6 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada parcela;

12.7 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

12.8 A Prefeitura Municipal de Espinosa-MG, através da Secretaria solicitante, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e no Item 10 do Termo de Referência e demais cominações legais.

12.9 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.10 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É proibido a subcontratação dos serviços constantes do objeto deste Termo de Credenciamento, sem expressa autorização da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.2. As demandas serão distribuídas objetivamente por lista formada a partir de sorteio entre os credenciados, observando-se:

- a) Os credenciados serão chamados para executar o objeto de acordo com sua posição na lista;
- b) O credenciado só executará novo objeto após os demais credenciados serem contemplados;
- c) A qualquer tempo um interessado poderá requerer seu credenciamento e, se ocorrer após o sorteio, será posicionado logo após o credenciado com menor número de demandas.

14. DA RESCISÃO

14.1. Constituem motivos de rescisão do Termo de Credenciamento:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão no cumprimento do Termo de Credenciamento, levando o Credenciante a comprovar a impossibilidade de execução do objeto, no prazo e condições estipuladas;
- A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da Credenciada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da Credenciada que afetem a boa execução do Termo de Credenciamento, sem prévio conhecimento e expressa autorização do Credenciante.
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante do Credenciante designado para o acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento;
- A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Credenciada, que prejudique a execução do Termo de Credenciamento;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do Credenciante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Credenciamento;
- A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Prefeitura Municipal de Espinosa/MG, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à Credenciada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- Descumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº. 14.133/21, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão do Termo de Credenciamento poderá ser:

- I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - II – Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
 - III – Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

com- petente e reduzidas a termo no respectivo processo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente certame não induzirá automática celebração do Contrato, sendo esta submetida à habilitação prevista no Item 3 deste Edital.

15.2. Os Credenciados serão os únicos e exclusivos responsáveis pelas informações disponibilizadas e sua atualização junto à Prefeitura Municipal de Espinosa-MG.

15.3. O Credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, caso haja interesse da Administração Municipal, nos termos da legislação atinente à matéria.

15.4. A Prefeitura Municipal de Espinosa-MG poderá alterar, revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

15.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. ANEXOS DO EDITAL

16.1 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados:

Anexo I – Documento de Formalização da Demanda

Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

Anexo III - Termo de Referência;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V - Termo de Credenciamento;

Anexo VI - Solicitação de Credenciamento e Declarações.

ESPINOSA-MG, 30 de setembro de 2025.

Camila Silveira França



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Documento de Formalização de Demanda – DFD

INTRODUÇÃO

Este Documento de Formalização de Demanda – DFD tem por objetivo apresentar a justificativa e os elementos técnicos necessários à instrução do processo administrativo visando ao credenciamento de serviços médico, especialistas, enfermeiro, técnico de enfermagem, profissionais de saúde, consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias para a prestação de serviços assistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, em conformidade com a legislação vigente.

O Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, regulamenta o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata do Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1. Data prevista para conclusão do processo

Considerando os prazos legais para publicação de edital, o presente processo deverá ser concluído até 15/10/2025.

2. Descrição sucinta do objeto

Credenciamento de serviços médico, especialistas, enfermeiro, técnico de enfermagem, profissionais de saúde, consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias para atuarem em Unidades Básicas de Saúde, Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de média e alta complexidade do município de Espinosa/MG, com o objetivo de garantir a assistência à população usuária do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

<BAIXA>< MÉDIA ><ALTA>

1.3.1- Justificativa:

A contratação é de alta prioridade devido à necessidade de manutenção e ampliação da cobertura assistencial à população, especialmente diante da escassez de profissionais efetivos e da crescente demanda por profissionais, serviços e procedimentos de saúde.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde de promoção, proteção, tratamento e recuperação.

A contratação de serviços médico, especialistas, enfermeiro, técnico de enfermagem, profissionais de saúde, consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias justifica-se pela demanda crescente por esses serviços, somada à necessidade de assegurar acesso integral, equânime e contínuo aos usuários do SUS. Desta forma, impõe à Administração Pública a adoção de medidas céleres e eficazes para garantir o pleno funcionamento da assistência em saúde na rede municipal, garantindo cobertura de atendimentos na Atenção Primária, Média Complexidade e Pronto Atendimento. Destaca-se ainda:

- A dificuldade de fixação de médicos em regiões de menor porte.
- A obrigação constitucional do Município de oferecer serviços de saúde de forma universal, integral e contínua.
- A demanda crescente de atendimentos médicos, comprovada por registros da Secretaria e relatórios de produção ambulatorial.

O credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação desses serviços visa garantir maior abrangência, agilidade, economicidade e qualidade, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde acionar os prestadores conforme a necessidade, capacidade contratual e disponibilidade orçamentária, de forma transparente e com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual – PCA.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

Para a presente contratação é previsto a seguinte quantidade/anual de serviços: 219 objetos e um total de 77.690 procedimentos.

3.2 - Estimativa preliminar do valor da contratação

Estima-se que a presente contratação considerando a média dos valores praticados na região, custe em torno de R\$ 80.433.600,00.

<A tabela abaixo será preenchida de forma automática no Sistema PGC, conforme inclusão dos itens>

LOTE 01 - SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO/ PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 40H SEMANAIS	600	14.000,00	8.400.000,00
2	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 30H SEMANAIS	150	10.500,00	1.575.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

3	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 20H SEMANAIS	150	7.000,00	1.050.000,00
4	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA HOSPITAL - 40H SEMANAIS	50	18.000,00	900.000,00
5	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA HOSPITAL - 30H SEMANAIS	300	14.000,00	4.200.000,00
6	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLINICO GERAL DE SEGUNDA A QUINTA	3000	1.000,00	3.000.000,00
7	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLINICO GERAL DE SEGUNDA A QUINTA	1000	500,00	500.000,00
8	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLÍNICO GERAL DE SEXTA A DOMINGO	4000	1.200,00	4.800.000,00
9	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLÍNICO GERAL DE SEXTA A DOMINGO	1500	600,00	900.000,00
10	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLINICO GERAL FERIADOS	500	1.800,00	900.000,00
11	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLINICO GERAL FERIADOS	500	900,00	450.000,00
12	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO DE SEGUNDA A QUINTA	1000	200,00	200.000,00
13	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO DE SEGUNDA A QUINTA	500	100,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

14	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO DE SEXTA A DOMINGO	400	225,00	90.000,00
15	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO DE SEXTA A DOMINGO	400	112,50	45.000,00
16	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO FERIADOS	100	250,00	25.000,00
17	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO FERIADOS	100	125,00	12.500,00
18	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEGUNDA A QUINTA	4000	130,00	520.000,00
19	PLANTÃO 6H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEGUNDA A QUINTA	4000	70,00	280.000,00
20	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEXTA A DOMINGO	3000	140,00	420.000,00
21	PLANTÃO 6H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEXTA A DOMINGO	3000	80,00	240.000,00
22	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM FERIADOS	100	150,00	15.000,00
23	PLANTÃO 6H – TÉCNICOS DE ENFERMAGEM FERIADOS	100	90,00	9.000,00
LOTE 02 - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS				
24	ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 20H SEMANAIS	100	15.250,00	1.525.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

25	ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – SOBREAviso PARA CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	100	18.000,00	1.800.000,00
26	ATENDIMENTO MÉDICO EM ULTRASSONOGRRAFIA	15000	100,00	1.500.000,00
27	ATENDIMENTO EM PEDIATRIA – 20H SEMANAIS	100	16.000,00	1.600.000,00
28	ATENDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA – SOBREAviso PARA CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	100	18.000,00	1.800.000,00
29	ATENDIMENTO EM CARDIOLOGISTA	200	12.000,00	2.400.000,00
30	ATENDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA – RISCO ANESTÉSICO	50	12.000,00	600.000,00
31	PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA GERAL + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS.	100	20.000,00	2.000.000,00
32	PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS.	100	10.800,00	1.080.000,00
33	PROCEDIMENTOS EM ORTOPEDIA + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS	100	8.300,00	830.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

34	ATENDIMENTO EM CONSULTAS ESPECIALIZADA EM PSQUIATRIA – 20H SEMANAIS	100	10.000,00	1.000.000,00
LOTE 03 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR				
35	ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H	300	2.500,00	750.000,00
36	ATENDIMENTO EM ENFERMAGEM – 40H	300	4.318,00	1.295.400,00
37	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA – 20H	300	2.500,00	750.000,00
38	ATENDIMENTO EM NUTRIÇÃO – 20H	150	2.500,00	375.000,00
39	ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA – 20H	300	5.000,00	1.500.000,00
40	ATENDIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – 20H	300	2.500,00	750.000,00
41	ATENDIMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL – 20H	100	5.000,00	500.000,00
42	ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA – 20H	300	2.500,00	750.000,00
43	ATENDIMENTO EM PSICOPEDAGOGIA – 20H	150	2.500,00	375.000,00
44	ATENDIMENTO EM MUSICOTERAPIA – 20H	100	2.500,00	250.000,00
45	ATENDIMENTO EM ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA – 20H	100	2.500,00	250.000,00
46	ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA – 20H	600	3.000,00	1.800.000,00
47	ATENDIMENTO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – 40H	600	1.860,00	1.116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

48	ATENDIMENTO EM TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – 40H	600	2.160,00	1.296.000,00
LOTE 04 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS (CONSULTAS ESPECIALIZADAS)				
49	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	500	80,00	40.000,00
50	CONSULTA EM UROLOGIA	500	80,00	40.000,00
51	CONSULTA EM ORTOPEDIA	5000	100,00	500.000,00
52	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	5000	100,00	500.000,00
53	CONSULTA EM ALERGISTA	500	150,00	75.000,00
54	CONSULTA EM ANGIOLOGIA	250	120,00	30.000,00
55	CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO/PEDIÁTRICA	150	150,00	22.500,00
56	CONSULTA EM CIRÚRGIA CABECA E PESCOÇO	180	250,00	45.000,00
57	CONSULTA EM CIRÚRGIA VASCULAR	180	200,00	36.000,00
58	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	300	120,00	36.000,00
59	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	300	120,00	36.000,00
60	CONSULTA EM GINECOLOGIA/OBSTÉTRIC IA	100	100,00	10.000,00
61	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	540	150,00	81.000,00
62	CONSULTA EM GERIATRIA	180	160,00	28.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

63	CONSULTA EM HEMATOLOGIA	180	150,00	27.000,00
64	CONSULTA EM HEPATOLOGIA	180	150,00	27.000,00
65	CONSULTA EM NEFROLOGIA	360	180,00	64.800,00
66	CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	1000	300,00	300.000,00
67	CONSULTA EM NEUROLOGIA	540	180,00	97.200,00
68	CONSULTA EM NEUROCIRURGIÃO	120	200,00	24.000,00
69	CONSULTA EM CIRÚRGIA ORTOPÉDICA	1500	150,00	225.000,00
70	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	180	150,00	27.000,00
71	CONSULTA EM PROCTOLOGIA	180	150,00	27.000,00
72	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	180	130,00	23.400,00
73	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	3000	100,00	300.000,00
LOTE 05 – SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (INCLUSO: PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)				
74	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	20	13.000,00	260.000,00
75	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	20	13.000,00	260.000,00
76	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	20	35.000,00	700.000,00
77	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	20	22.500,00	450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

78	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	20	22.500,00	450.000,00
79	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	20	22.500,00	450.000,00
80	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HIBRIDA	20	22.500,00	450.000,00
81	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	20	22.500,00	450.000,00
82	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/RECONSTRUÇÃO	20	35.000,00	700.000,00
83	DESBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE	20	8.000,00	160.000,00
84	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS	20	8.000,00	160.000,00
85	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE	20	8.000,00	160.000,00
86	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	20	10.500,00	210.000,00
87	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	20	13.500,00	270.000,00
88	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	20	13.500,00	270.000,00
89	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR)	20	13.500,00	270.000,00
90	RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO	20	5.500,00	110.000,00
91	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	20	6.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

92	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	20	7000,00	140.000,00
93	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	20	6.500,00	130.000,00
94	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/FRATURA ACROMIO- CLAVICULAR	20	11.500,00	230.000,00
95	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	10	7.000,00	70.000,00
96	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE MÉDIAS /GRANDES ARTICULAÇÕES	10	7.000,00	70.000,00
97	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADO POR (RX, US, TC)	10	4.000,00	40.000,00
98	PUNÇÃO EXTRA-ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO/AGULHAMENTO SECO (ORIENTADO POR RX, US, TC,RM)	10	3.000,00	30.000,00
99	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE OMBRO	20	11.000,00	220.000,00
100	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	30	10.000,00	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

101	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO	20	14.000,00	280.000,00
102	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA PROXIMAL(COLO) DO FEMUR(SINTESE)	20	13.000,00	260.000,00
103	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA- LUXAÇÃO DO COTOVELO	20	13.000,00	260.000,00
104	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA	10	11.000,00	110.000,00
105	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO UNILATERAL	10	5.000,00	50.000,00
LOTE 06 – SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (INCLUSO: APENAS PACOTE CIRURGIÃO, COM ANESTESISTA E SEM HOSPITAL)				
106	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	10	11.500,00	115.000,00
107	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	10	11.500,00	115.000,00
108	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	20	30.000,00	600.000,00
109	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	20	19.000,00	380.000,00
110	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	20	19.000,00	380.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

111	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	20	19.000,00	380.000,00
112	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HIBRIDA	20	19.000,00	380.000,00
113	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	20	19.000,00	380.000,00
114	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/RECONSTRUÇÃO	20	30.000,00	600.000,00
115	DESBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE	10	6.500,00	65.000,00
116	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS	10	6.500,00	65.000,00
117	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE	10	6.500,00	65.000,00
118	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	20	8.500,00	170.000,00
119	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	20	12.500,00	250.000,00
120	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	20	12.000,00	240.000,00
121	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR)	20	13.000,00	260.000,00
122	RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO	20	5.000,00	100.000,00
123	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	20	6.000,00	120.000,00
124	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	20	6.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

125	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	20	6.000,00	120.000,00
126	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/FRATURA ACROMIO- CLAVICULAR	20	10.000,00	200.000,00
127	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	20	6.000,00	120.000,00
128	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOECTOMIA DE MÉDIAS /GRANDES ARTICULAÇÕES	20	6.000,00	120.000,00
129	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ORGÃO OU ESTRUTURA ORIENTADO POR (RX, US, TC)	10	3.500,00	35.000,00
130	PUNÇÃO EXTRA-ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO/AGULHAMENTO SECO (ORIENTADO POR RX, US, TC, RM)	10	2.400,00	24.000,00
131	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE OMBRO	20	10.000,00	200.000,00
132	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	20	9.500,00	190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

133	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	20	13.000,00	260.000,00
134	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA PROXIMAL(COLO) DO FEMUR(SINTESE)	20	13.000,00	260.000,00
135	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXACAO OU FRATURA- LUXAÇÃO DO COTOVELO	20	12.500,00	250.000,00
136	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA	20	9.500,00	190.000,00
137	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO UNILATERAL	20	4.000,00	80.000,00
LOTE 07 – SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (INCLUSO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)				
138	CISTOSCOPIA COM RETIRADA DE CATETER DUPLO J	20	2.000,00	40.000,00
139	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	20	3.500,00	70.000,00
140	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	20	4.000,00	80.000,00
141	ESTUDO URODINÂMICO	40	600,00	24.000,00
142	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	60	1.500,00	90.000,00
143	MEATOTOMIA SIMPLES	10	1.800,00	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

144	NEFRECTOMIA PARCIAL UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	10	12.000,00	120.000,00
145	NEFRECTOMIA TOTAL UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	10	12.000,00	120.000,00
146	NEFROLITOTOMIA PERCUTANIA (NLPC)	10	10.000,00	100.000,00
147	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBLICA	20	5.500,00	110.000,00
148	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	20	5.500,00	110.000,00
149	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL	20	5.500,00	110.000,00
150	URETEROLITOTOMIA	20	8.500,00	170.000,00
151	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA FLEXÍVEL A LASER COM DUPLO J, INCLUSO RETIRADA DO DUPLO J	10	13.000,00	130.000,00
152	URETROTOMIA INTERNA	10	8.500,00	85.000,00
153	UROFLUXOMETRIA	10	400,00	4.000,00
LOTE 08 – SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA				
154	ANGIOGRAFIA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (POR SEGMENTO)	50	600,00	30.000,00
155	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	100	700,00	70.000,00
156	ANGIORESSONANCIA DE ABDOMEM SUPERIOR	100	700,00	70.000,00
157	ANGIORESSONANCIA DE AORTA/ABDOMINAL	100	700,00	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

158	ANGIORESSONANCIA DE PELVE	30	700,00	21.000,00
159	ANGIORESSONANCIA DE PESCOÇO	30	700,00	21.000,00
160	ANGIORESSONANCIA DE TÓRAX	30	700,00	21.000,00
161	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM INFERIOR	200	600,00	120.000,00
162	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM TOTAL	200	600,00	120.000,00
163	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO – ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
164	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	100	600,00	60.000,00
165	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBO-SACRA	100	600,00	60.000,00
166	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA TORACICA	100	600,00	60.000,00
167	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	150	600,00	90.000,00
168	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANTEBRACO – ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
169	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANTEBRACO – DIREITO	100	600,00	60.000,00
170	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACAS	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

171	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO- MANDIBULAR- ATM (BILATERAL)	100	600,00	60.000,00
172	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ PELVE / ABDOME INFERIOR	100	600,00	60.000,00
173	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BRAÇO - DIREITO	100	600,00	60.000,00
174	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BRAÇO - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
175	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE	100	1.000,00	100.000,00
176	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO MORFOLÓGICO E FUNCIONAL + PERFURAÇÃO + ESTRESSE	100	1.000,00	100.000,00
177	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO - DIREITO	100	600,00	60.000,00
178	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
179	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXA - DIREITO	100	600,00	60.000,00
180	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXA - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
181	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRANIO	100	600,00	60.000,00
182	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - DIREITO	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

183	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
184	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMAS BILATERAL	100	850,00	85.000,00
185	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MÃO - DIREITO	100	600,00	60.000,00
186	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MÃO - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
187	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO - DIREITO	100	600,00	60.000,00
188	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
189	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÉ - DIREITO	100	650,00	65.000,00
190	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÉ - ESQUERDO	100	650,00	65.000,00
191	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÊNIS	30	650,00	19.500,00
192	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA - DIREITO	100	600,00	60.000,00
193	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
194	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL - ESQUERDO	30	600,00	18.000,00
195	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL- DIREITO	20	600,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

196	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PUNHO - DIREITO	30	600,00	18.000,00
197	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PUNHO - ESQUERDO	30	600,00	18.000,00
198	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	50	600,00	30.000,00
199	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	100	650,00	65.000,00
200	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO – DIREITO	100	600,00	60.000,00
201	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO – ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
202	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES /COLANGIORESSONÂNCIA	100	700,00	70.000,00
203	SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA DE MAGNÉTICA	150	250,00	37.500,00
LOTE 09 – SERVIÇOS DE CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO (INCLUINDO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)				
204	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	40	7.500,00	300.000,00
205	TIREOIDECTOMIA TOTAL	40	7.500,00	300.000,00
LOTE 10 – SERVIÇOS DE CIRÚRGIA MASTOLOGIA (INCLUSO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS))				
206	MAMOPLASTIA REDUTORA FEMININA NÃO ESTÉTICA	30	10.000,00	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

LOTE 11 – SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (INCLUSO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)				
207	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO DIREITO)	80	1.600,00	128.000,00
208	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO ESQUERDO)	80	1.600,00	128.000,00
209	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO DIREITO)	40	3.000,00	120.000,00
210	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO ESQUERDO)	40	3.000,00	120.000,00
LOTE 12 – SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (INCLUSO: APENAS PACOTE CIRURGIÃO, COM ANESTESISTA E SEM HOSPITAL)				
211	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO DIREITO)	80	1.500,00	120.000,00
212	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO ESQUERDO)	80	1.500,00	120.000,00
213	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO DIREITO)	40	3.000,00	120.000,00
214	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO ESQUERDO)	40	3.000,00	120.000,00
LOTE 13 - SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA				
215	CAUTERIZAÇÃO NASAL	100	900,00	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

216	EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	500	100,00	50.000,00
217	FIBRONASOFARINGOSCOPIA	200	200,00	40.000,00
218	FIBRONASOLARINGOSCOPIA	200	200,00	40.000,00
219	VIODEOLARINGOSCOPIA	200	200,00	40.000,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Saúde	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Antônio Henrique da Silva Barboza	
Data: 15/09/2025	Cargo/Função: Secretário de Saúde

Espinosa/MG, 15 de setembro de 2025

**ANTONIO
HENRIQUE
DA SILVA
BARBOZA:0
9200217605**

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE DA SILVA BARBOZA:09200217605
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=presencial, CN=ANTONIO HENRIQUE DA SILVA BARBOZA:09200217605
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Espinosa - MG
Data: 2025.09.24 15:55:16-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Antônio Henrique da Silva Barboza

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como apresentar a análise que fundamenta a contratação, por meio de credenciamento, de serviços médico, especialistas, enfermeiro, técnico de enfermagem, profissionais de saúde, consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG. O presente documento atende às diretrizes legais e administrativas, visando garantir a economicidade, a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde ofertados à população.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde de promoção, proteção, tratamento e recuperação.

A contratação de serviços médico, especialistas, enfermeiro, técnico de enfermagem, profissionais de saúde, consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias justifica-se pela demanda crescente por esses serviços, somada à necessidade de assegurar acesso integral, equânime e contínuo aos usuários do SUS. Desta forma, impõe à Administração Pública a adoção de medidas céleres e eficazes para garantir o pleno funcionamento da assistência em saúde na rede municipal, garantindo cobertura de atendimentos na Atenção Primária, Média Complexidade e Pronto Atendimento. Destaca-se ainda:

- A dificuldade de fixação de médicos em regiões de menor porte.
- A obrigação constitucional do Município de oferecer serviços de saúde de forma universal, integral e contínua.
- A demanda crescente de atendimentos médicos, comprovada por registros da Secretaria e relatórios de produção ambulatorial.

O credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação desses serviços visa garantir maior abrangência, agilidade, economicidade e qualidade, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde acionar os prestadores conforme a necessidade, capacidade contratual e disponibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

orçamentária, de forma transparente e com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual – PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão habilitar-se as pessoas jurídicas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto deste edital e seus anexos, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todos os requisitos, inclusive quanto à documentação. Atendendo os seguintes requisitos:

- Registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
- Inscrição no CNPJ com CNAE compatível com objeto do credenciamento;
- Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União PGFN;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidões Negativas de Débitos junto ao FGTS;
- Alvará sanitário vigente, expedido pela autoridade de vigilância sanitária competente;
- Registro no respectivo Conselho Profissional Regional (CRM, COREN, CRO, CREFITO, CRF etc.), conforme a natureza dos serviços ofertados, quando aplicável;

As empresas que prestarão serviços deverão estar localizadas no Estado de Minas Gerais, preferencialmente na cidade de Espinosa. Caso a empresa esteja localizada em outro Estado, o prestador deverá apresentar declaração ou atestado que sua localização não comprometerá a entrega do resultado. O objeto desta contratação é de natureza continuada, porém, com dedicação exclusiva em caso de modalidade sobreaviso. A prestação de serviços médicos 40h semanais deverão atender a recomendação do Ministério da Saúde (8h/dia), em caso de 20h semanais (4h/dia). Por conveniência das partes, em situações excepcionais prevalecerá o acordo entre a Secretaria Municipal de Saúde e o contratado.

Os materiais utilizados para atendimento dentro da instituição hospitalar serão de responsabilidade do Município de Espinosa (contratante). Quando a prestação de serviços radiológicos (interpretação e emissão de laudos) este poderá ser feito de maneira remota por telelaudo considerando tempo de resultado de exames de urgência até 12h e exames laboratoriais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

até 05 dias uteis. Os atendimentos de consulta especializada serão realizados no Centro de Especialidades, localizado na Travessa Gerson Oliva, 105 - Centro. Em caso de o prestador optar por atendimento em consultório próprio, o Município não se responsabilizará pelos gastos de material e pessoal. Em caso médico especialista será considerado curso de especialização concluído ou em curso. O prestador interessado deverá apresentar documento que comprove matrícula no curso com pelo menos 50% concluído. Os atendimentos em zona rural contemplam os pontos de apoio estratégicos definidos pela Secretaria de Saúde. Do pagamento: O pagamento será realizado mensalmente após a apuração da produção. No caso de atendimento especializado no Centro de Especialidades, o RT responsável encaminhará a produção à Secretaria Municipal de Saúde para solicitar requisição de pagamento. No caso de atendimento inferior ao acordado em contrato, o contratado receberá proporcionalmente ao produzido. Da vigência da Contratação: O prazo de vigência contratual e respectivo início da prestação dos serviços se dará SOMENTE a partir da assinatura de CONTRATO entre a Prefeitura Municipal de Espinosa e a Credenciada. A vigência dos CONTRATOS poderá ser prorrogada por até 120 meses, conforme termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Da Transição Contratual: Não é necessário a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas. Levantamento de Mercado: Os valores apresentados contemplam a média apurada na região e tabela do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado da Microrregião da Serra Geral de Minas (União da Serra Geral).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO / ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nas planilhas abaixo consta a especificação resumida dos objetos, itens, bem como os quantitativos a serem licitados para realização de serviços médico, médico especialistas, enfermeiro, técnico de enfermagem, profissionais de saúde, consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Espinosa-MG.

LOTE 01 - SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
ITEM	DESCRIÇÃO/ PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

1	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 40H SEMANAIS	600	14.000,00	8.400.000,00
2	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 30H SEMANAIS	150	10.500,00	1.575.000,00
3	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 20H SEMANAIS	150	7.000,00	1.050.000,00
4	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA HOSPITAL - 40H SEMANAIS	50	18.000,00	900.000,00
5	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA HOSPITAL - 30H SEMANAIS	300	14.000,00	4.200.000,00
6	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLINICO GERAL DE SEGUNDA A QUINTA	3000	1.000,00	3.000.000,00
7	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLINICO GERAL DE SEGUNDA A QUINTA	1000	500,00	500.000,00
8	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLÍNICO GERAL DE SEXTA A DOMINGO	4000	1.200,00	4.800.000,00
9	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLÍNICO GERAL DE SEXTA A DOMINGO	1500	600,00	900.000,00
10	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLINICO GERAL FERIADOS	500	1.800,00	900.000,00
11	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLINICO GERAL FERIADOS	500	900,00	450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

12	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO DE SEGUNDA A QUINTA	1000	200,00	200.000,00
13	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO DE SEGUNDA A QUINTA	500	100,00	50.000,00
14	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO DE SEXTA A DOMINGO	400	225,00	90.000,00
15	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO DE SEXTA A DOMINGO	400	112,50	45.000,00
16	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO FERIADOS	100	250,00	25.000,00
17	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO FERIADOS	100	125,00	12.500,00
18	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEGUNDA A QUINTA	4000	130,00	520.000,00
19	PLANTÃO 6H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEGUNDA A QUINTA	4000	70,00	280.000,00
20	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEXTA A DOMINGO	3000	140,00	420.000,00
21	PLANTÃO 6H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEXTA A DOMINGO	3000	80,00	240.000,00
22	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM FERIADOS	100	150,00	15.000,00
23	PLANTÃO 6H – TÉCNICOS DE ENFERMAGEM FERIADOS	100	90,00	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

LOTE 02 - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS				
24	ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 20H SEMANAIS	100	15.250,00	1.525.000,00
25	ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – SOBREAVERSO PARA CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	100	18.000,00	1.800.000,00
26	ATENDIMENTO MÉDICO EM ULTRASSONOGRRAFIA	15000	100,00	1.500.000,00
27	ATENDIMENTO EM PEDIATRIA – 20H SEMANAIS	100	16.000,00	1.600.000,00
28	ATENDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA – SOBREAVERSO PARA CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	100	18.000,00	1.800.000,00
29	ATENDIMENTO EM CARDIOLOGISTA	200	12.000,00	2.400.000,00
30	ATENDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA – RISCO ANESTÉSICO	50	12.000,00	600.000,00
31	PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA GERAL + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS.	100	20.000,00	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

32	PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS.	100	10.800,00	1.080.000,00
33	PROCEDIMENTOS EM ORTOPIEDIA + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS	100	8.300,00	830.000,00
34	ATENDIMENTO EM CONSULTAS ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA – 20H SEMANAIS	100	10.000,00	1.000.000,00
LOTE 03 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR				
35	ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H	300	2.500,00	750.000,00
36	ATENDIMENTO EM ENFERMAGEM – 40H	300	4.318,00	1.295.400,00
37	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA – 20H	300	2.500,00	750.000,00
38	ATENDIMENTO EM NUTRIÇÃO – 20H	150	2.500,00	375.000,00
39	ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA – 20H	300	5.000,00	1.500.000,00
40	ATENDIMENTO EM ASSITÊNCIA SOCIAL – 20H	300	2.500,00	750.000,00
41	ATENDIMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL – 20H	100	5.000,00	500.000,00
42	ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA – 20H	300	2.500,00	750.000,00
43	ATENDIMENTO EM PSICOPEDAGOGIA – 20H	150	2.500,00	375.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

44	ATENDIMENTO EM MUSICOTERAPIA – 20H	100	2.500,00	250.000,00
45	ATENDIMENTO EM ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA – 20H	100	2.500,00	250.000,00
46	ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA – 20H	600	3.000,00	1.800.000,00
47	ATENDIMENTO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – 40H	600	1.860,00	1.116.000,00
48	ATENDIMENTO EM TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – 40H	600	2.160,00	1.296.000,00
LOTE 04 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS (CONSULTAS ESPECIALIZADAS)				
49	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	500	80,00	40.000,00
50	CONSULTA EM UROLOGIA	500	80,00	40.000,00
51	CONSULTA EM ORTOPEDIA	5000	100,00	500.000,00
52	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	5000	100,00	500.000,00
53	CONSULTA EM ALERGISTA	500	150,00	75.000,00
54	CONSULTA EM ANGIOLOGIA	250	120,00	30.000,00
55	CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO/PEDIÁTRICA	150	150,00	22.500,00
56	CONSULTA EM CIRÚRGIA CABECA E PESCOÇO	180	250,00	45.000,00
57	CONSULTA EM CIRÚRGIA VASCULAR	180	200,00	36.000,00
58	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	300	120,00	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

59	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	300	120,00	36.000,00
60	CONSULTA EM GINECOLOGIA/OBSTÉTRICA	100	100,00	10.000,00
61	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	540	150,00	81.000,00
62	CONSULTA EM GERIATRIA	180	160,00	28.800,00
63	CONSULTA EM HEMATOLOGIA	180	150,00	27.000,00
64	CONSULTA EM HEPATOLOGIA	180	150,00	27.000,00
65	CONSULTA EM NEFROLOGIA	360	180,00	64.800,00
66	CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	1000	300,00	300.000,00
67	CONSULTA EM NEUROLOGIA	540	180,00	97.200,00
68	CONSULTA EM NEUROCIRURGIÃO	120	200,00	24.000,00
69	CONSULTA EM CIRURGIA ORTOPÉDICA	1500	150,00	225.000,00
70	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	180	150,00	27.000,00
71	CONSULTA EM PROCTOLOGIA	180	150,00	27.000,00
72	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	180	130,00	23.400,00
73	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	3000	100,00	300.000,00
LOTE 05 – SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (INCLUSO: PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)				
74	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	20	13.000,00	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

75	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	20	13.000,00	260.000,00
76	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	20	35.000,00	700.000,00
77	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	20	22.500,00	450.000,00
78	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	20	22.500,00	450.000,00
79	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	20	22.500,00	450.000,00
80	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HIBRIDA	20	22.500,00	450.000,00
81	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	20	22.500,00	450.000,00
82	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/RECONSTRUÇÃO	20	35.000,00	700.000,00
83	DESBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE	20	8.000,00	160.000,00
84	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS	20	8.000,00	160.000,00
85	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE	20	8.000,00	160.000,00
86	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	20	10.500,00	210.000,00
87	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA- ARTICULAR DO JOELHO	20	13.500,00	270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

88	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA- ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	20	13.500,00	270.000,00
89	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA- ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR)	20	13.500,00	270.000,00
90	RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO	20	5.500,00	110.000,00
91	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	20	6.000,00	120.000,00
92	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	20	7000,00	140.000,00
93	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	20	6.500,00	130.000,00
94	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/FRATURA ACROMIO- CLAVICULAR	20	11.500,00	230.000,00
95	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	10	7.000,00	70.000,00
96	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE MÉDIAS /GRANDES ARTICULAÇÕES	10	7.000,00	70.000,00
97	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADO POR (RX, US, TC)	10	4.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

98	PUNÇÃO EXTRA-ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO/AGULHAMEN TO SECO (ORIENTADO POR RX, US, TC,RM)	10	3.000,00	30.000,00
99	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE OMBRO	20	11.000,00	220.000,00
100	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	30	10.000,00	300.000,00
101	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	20	280.000,00	5.600.000,00
102	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA PROXIMAL(COLO) DO FEMUR(SINTESE)	20	13.000,00	260.000,00
103	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA- LUXAÇÃO DO COTOVELO	20	13.000,00	260.000,00
104	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA	10	11.000,00	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

105	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO UNILATERAL	10	5.000,00	50.000,00
LOTE 06 – SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (INCLUSO: APENAS PACOTE CIRURGIÃO, COM ANESTESISTA E SEM HOSPITAL)				
106	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	10	11.500,00	115.000,00
107	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	10	11.500,00	115.000,00
108	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	20	30.000,00	600.000,00
109	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	20	19.000,00	380.000,00
110	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	20	19.000,00	380.000,00
111	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	20	19.000,00	380.000,00
112	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HIBRIDA	20	19.000,00	380.000,00
113	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	20	19.000,00	380.000,00
114	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/RECONSTRUÇÃO	20	30.000,00	600.000,00
115	DEBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE	10	6.500,00	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

116	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS	10	6.500,00	65.000,00
117	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE	10	6.500,00	65.000,00
118	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	20	8.500,00	170.000,00
119	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	20	12.500,00	250.000,00
120	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	20	12.000,00	240.000,00
121	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR)	20	13.000,00	260.000,00
122	RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO	20	5.000,00	100.000,00
123	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	20	6.000,00	120.000,00
124	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	20	6.000,00	120.000,00
125	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	20	6.000,00	120.000,00
126	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/FRATURA ACROMIO-CLAVICULAR	20	10.000,00	200.000,00
127	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	20	6.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

128	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE MÉDIAS /GRANDES ARTICULAÇÕES	20	6.000,00	120.000,00
129	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ORGÃO OU ESTRUTURA ORIENTADO POR (RX, US, TC)	10	3.500,00	35.000,00
130	PUNÇÃO EXTRA-ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO/AGULHAMEN TO SECO (ORIENTADO POR RX, US, TC, RM)	10	2.400,00	24.000,00
131	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE OMBRO	20	10.000,00	200.000,00
132	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	20	9.500,00	190.000,00
133	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	20	13.000,00	260.000,00
134	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA PROXIMAL(COLO) DO FEMUR(SINTESE)	20	13.000,00	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

135	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	20	12.500,00	250.000,00
136	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA	20	9.500,00	190.000,00
137	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO UNILATERAL	20	4.000,00	80.000,00
LOTE 07 – SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (INCLUSO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)				
138	CISTOSCOPIA COM RETIRADA DE CATETER DUPLO J	20	2.000,00	40.000,00
139	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	20	3.500,00	70.000,00
140	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	20	4.000,00	80.000,00
141	ESTUDO URODINÂMICO	40	600,00	24.000,00
142	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	60	1.500,00	90.000,00
143	MEATOTOMIA SIMPLES	10	1.800,00	18.000,00
144	NEFRECTOMIA PARCIAL UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	10	12.000,00	120.000,00
145	NEFRECTOMIA TOTAL UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	10	12.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

146	NEFROLITOTOMIA PERCUTANIA (NLPC)	10	10.000,00	100.000,00
147	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBLICA	20	5.500,00	110.000,00
148	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	20	5.500,00	110.000,00
149	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL	20	5.500,00	110.000,00
150	URETEROLITOTOMIA	20	8.500,00	170.000,00
151	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA FLEXÍVEL A LASER COM DUPLO J, INCLUSO RETIRADA DO DUPLO J	10	13.000,00	130.000,00
152	URETROTOMIA INTERNA	10	8.500,00	85.000,00
153	UROFLUXOMETRIA	10	400,00	4.000,00
LOTE 08 – SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA				
154	ANGIOGRAFIA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (POR SEGMENTO)	50	600,00	30.000,00
155	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	100	700,00	70.000,00
156	ANGIORESSONANCIA DE ABDOMEM SUPERIOR	100	700,00	70.000,00
157	ANGIORESSONANCIA DE AORTA/ABDOMINAL	100	700,00	70.000,00
158	ANGIORESSONANCIA DE PELVE	30	700,00	21.000,00
159	ANGIORESSONANCIA DE PESCOÇO	30	700,00	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

160	ANGIORESSONANCIA DE TÓRAX	30	700,00	21.000,00
161	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM INFERIOR	200	600,00	120.000,00
162	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM TOTAL	200	600,00	120.000,00
163	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO – ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
164	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	100	600,00	60.000,00
165	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBO-SACRA	100	600,00	60.000,00
166	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA TORACICA	100	600,00	60.000,00
167	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	150	600,00	90.000,00
168	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANTEBRACO – ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
169	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANTEBRACO –DIREITO	100	600,00	60.000,00
170	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACAS	100	600,00	60.000,00
171	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR-ATM (BILATERAL)	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

172	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ PELVE /ABDOMEN INFERIOR	100	600,00	60.000,00
173	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BRAÇO - DIREITO	100	600,00	60.000,00
174	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BRAÇO - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
175	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE	100	1.000,00	100.000,00
176	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO MORFOLÓGICO E FUNCIONAL + PERFURAÇÃO + ESTRESSE	100	1.000,00	100.000,00
177	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO - DIREITO	100	600,00	60.000,00
178	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
179	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXA - DIREITO	100	600,00	60.000,00
180	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXA - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
181	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRANIO	100	600,00	60.000,00
182	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - DIREITO	100	600,00	60.000,00
183	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

184	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMAS BILATERAL	100	850,00	85.000,00
185	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MÃO - DIREITO	100	600,00	60.000,00
186	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MÃO - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
187	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO - DIREITO	100	600,00	60.000,00
188	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
189	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÉ - DIREITO	100	650,00	65.000,00
190	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÉ - ESQUERDO	100	650,00	65.000,00
191	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÊNIS	30	650,00	19.500,00
192	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA - DIREITO	100	600,00	60.000,00
193	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA - ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
194	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL - ESQUERDO	30	600,00	18.000,00
195	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL - DIREITO	20	600,00	12.000,00
196	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PUNHO - DIREITO	30	600,00	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

197	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PUNHO - ESQUERDO	30	600,00	18.000,00
198	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	50	600,00	30.000,00
199	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	100	650,00	65.000,00
200	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO – DIREITO	100	600,00	60.000,00
201	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO – ESQUERDO	100	600,00	60.000,00
202	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES /COLANGIORESSONÂNCIA	100	700,00	70.000,00
203	SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA DE MAGNÉTICA	150	250,00	37.500,00
LOTE 09 – SERVIÇOS DE CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO (INCLUINDO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)				
204	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	40	7.500,00	300.000,00
205	TIREOIDECTOMIA TOTAL	40	7.500,00	300.000,00
LOTE 10 – SERVIÇOS DE CIRURGIA MASTOLOGIA (INCLUSO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS))				
206	MAMOPLASTIA REDUTORA FEMININA NÃO ESTÉTICA	30	10.000,00	300.000,00
LOTE 11 – SERVIÇOS DE CIRURGIA VASCULAR (INCLUSO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

207	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO DIREITO)	80	1.600,00	128.000,00
208	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO ESQUERDO)	80	1.600,00	128.000,00
209	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO DIREITO)	40	3.000,00	120.000,00
210	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO ESQUERDO)	40	3.000,00	120.000,00
LOTE 12 – SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (INCLUSO: APENAS PACOTE CIRURGIÃO, COM ANESTESISTA E SEM HOSPITAL)				
211	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO DIREITO)	80	1.500,00	120.000,00
212	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO ESQUERDO)	80	1.500,00	120.000,00
213	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO DIREITO)	40	3.000,00	120.000,00
214	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO ESQUERDO)	40	3.000,00	120.000,00
LOTE 13 - SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA				
215	CAUTERIZAÇÃO NASAL	100	900,00	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

216	EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	500	100,00	50.000,00
217	FIBRONASOFARINGOSCOPIA	200	200,00	40.000,00
218	FIBRONASOLARINGOSCOPIA	200	200,00	40.000,00
219	VIODEOLARINGOSCOPIA	200	200,00	40.000,00

Os quantitativos são estimativos, não sendo obrigatório a execução em sua totalidade pelo município.

O contrato poderá ser aditado para aumento ou supressão de quantidade conforme necessidade de ajuste de cotas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Frente a necessidade apontada, realizou-se o levantamento de mercado para identificar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, onde identificou-se pelo menos 03 (três) cenários:

SOLUÇÃO 01 – Realização de Concurso Público para médicos, especialistas e demais profissionais de saúde.

SOLUÇÃO 02 – Realização de Pregão Eletrônico para consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias.

SOLUÇÃO 03 – Abertura de um processo de Chamamento Público/Credenciamento para contratação de profissionais, serviços e procedimentos.

Solução 01 – A contratação de serviços médicos, médicos especialistas e profissionais de saúde (algumas áreas) por meio de concurso público em um município de pequeno/médio porte tal como Espinosa, apresenta diversas dificuldades que tornam essa opção inviável. Primeiramente, a escassez de profissionais dessas áreas em regiões de menor demanda leva a uma concentração desses profissionais em grandes centros urbanos, onde a oferta de serviços dessas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

categorias é mais rentável e a demanda é mais constante. Isso dificulta a atração de candidatos qualificados, uma vez que esses profissionais tendem a preferir localidades com maior número de pacientes e melhores perspectivas de desenvolvimento profissional e pessoal.

Além disso, a realização de concursos públicos demanda um processo longo e burocrático, o que pode resultar em atrasos na efetiva contratação desses profissionais que, devido às condições do município, podem não ter interesse em permanecer no município por um período prolongado.

Solução 02 – A realização de pregão eletrônico para consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias pode apresentar desvantagens em relação ao credenciamento, principalmente no que diz respeito à garantia de qualidade e adequação técnica dos serviços. Enquanto o pregão busca o menor preço por meio da competição, o credenciamento prioriza a qualificação e capacidade técnica dos prestadores.

O pregão eletrônico, por natureza, tende a priorizar o menor preço, o que pode levar à seleção de prestadores com menor experiência ou estrutura para atender aos procedimentos de saúde mais complexos. A busca pelo menor preço pode comprometer a qualidade dos serviços, especialmente em áreas sensíveis como a saúde, onde a qualificação e experiência dos profissionais são cruciais. Em procedimentos médicos, nem sempre o menor preço é o melhor indicador de qualidade. O pregão pode ter dificuldades em avaliar aspectos técnicos e experienciais relevantes, como a capacidade de lidar com complicações, a infraestrutura do local e a reputação do profissional.

O pregão eletrônico pode ser menos flexível para lidar com situações emergenciais ou necessidades específicas, que podem exigir uma avaliação mais criteriosa e rápida da capacidade do prestador.

Solução 03 – A contratação de profissionais, serviços e procedimentos por meio de chamamento público se apresenta como uma alternativa vantajosa para municípios do porte de Espinosa, pois oferece flexibilidade, agilidade e muitas vezes custos mais baixos em comparação com outros métodos. Em municípios com baixa demanda para especialidades, alguns serviços e procedimentos, a contratação por chamamento público permite que os profissionais sejam selecionados de acordo com a necessidade do município, garantindo uma oferta de serviços médico, especialistas, enfermeiro, técnico de enfermagem, profissionais de saúde, consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias mais eficiente e adequada ao perfil da população.

Esse modelo, o chamamento público, permite a seleção de profissionais qualificados de forma mais ágil, evitando os longos processos burocráticos e proporcionando uma resposta mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

rápida para a população, que poderá ter acesso a esses serviços com maior celeridade. Outro ponto positivo é que o município pode negociar condições que atendam melhor à realidade local, como horários de atendimento e formas de pagamento mais adequadas ao orçamento municipal. Também possibilita habilitar múltiplos profissionais que preencham os requisitos, viabiliza a cobertura integral das escalas e respeita os princípios da impessoalidade, isonomia e eficiência.

O credenciamento permite uma seleção mais criteriosa dos prestadores, levando em conta critérios técnicos, como experiência, qualificação e infraestrutura. O credenciamento pode ser mais flexível para atender às necessidades específicas de cada procedimento, selecionando profissionais com expertise em áreas específicas. Ao selecionar prestadores qualificados, o credenciamento garante maior segurança e qualidade nos serviços oferecidos aos pacientes. O credenciamento pode promover relações mais duradouras entre a instituição de saúde e os prestadores, permitindo o desenvolvimento de protocolos e fluxos de trabalho mais eficientes. Enquanto o pregão eletrônico pode ser uma opção para a contratação de serviços padronizados, o credenciamento se mostra mais adequado para a contratação de serviços de saúde, onde a qualidade e a segurança são fundamentais.

Portanto, o chamamento público para a contratação de profissionais, serviços e procedimentos é uma solução prática e adaptável, que atende à necessidade da população municipal, respeita as limitações orçamentárias do município e possibilita o acesso a serviços médicos especializados de forma eficiente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As pessoas jurídicas interessadas em participar deverão requerer o credenciamento junto à Comissão de Contratação, designada para este fim, mediante apresentação de envelope contendo a Carta de Proposta (modelo a ser anexado ao edital). As empresas credenciadas serão convocadas para a assinatura de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com a demanda e disponibilidade de recursos orçamentários, por inexigibilidade de licitação. Os pagamentos dos valores a cargo da Prefeitura Municipal de Espinosa serão mensais e efetuados diretamente ao credenciado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura. O controle será feito por meio de escalas, folhas de frequência e relatórios de produtividade validados pelas coordenações de cada unidade de saúde. A empresa poderá requerer a qualquer tempo o seu DESCREDENCIAMENTO, sendo obrigada a cumprir suas obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nesta contratação, há que se considerar o parcelamento do objeto em itens específicos de acordo especialidade e local de atendimento, a prestação de serviços médicos depende da disponibilidade de profissionais em diversas especialidades e horários. Serão contratadas as que atenderem às exigências do credenciamento, apresentarem carta-proposta, firmar termo de credenciamento, além dos recursos orçamentários suficientes ao cumprimento das obrigações financeiras, firmar contrato de prestação de serviços.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação está relacionada à manutenção de equipes multiprofissionais já existentes e complementa outras ações de saúde, como aquisição de insumos, exames laboratoriais, serviços de apoio diagnóstico, transporte de pacientes e contratos de gestão de unidades de saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Credenciar empresas para prestação de serviços médico, especialistas, enfermeiro, técnico de enfermagem, profissionais de saúde, consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias no Município de Espinosa/MG no âmbito da Atenção Primária e Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar). Garantir uma assistência médica integral em todas as unidades de saúde do município. Reduzir filas de espera e demanda reprimida por consultas, serviços e procedimentos. Melhorar os indicadores de saúde da população. Assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde. O CREDENCIAMENTO dos serviços médicos, outros profissionais de saúde e procedimentos trará maior estabilidade, regularidade e possibilidade de planejamento na oferta de serviços de saúde para os nossos munícipes, facilitando, inclusive, a mobilização do paciente que não precisará deslocar do município de origem para atendimento em outras cidades na modalidade Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Espinosa/MG, deverá ser aberto o Edital de Chamamento Público/Credenciamento para contratação dos profissionais, serviços e procedimentos pretendidos. Após a assinatura do termo de credenciamento, os pacientes poderão ser encaminhados diretamente para os profissionais credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde. A partir deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de profissionais, serviços e procedimentos de saúde, por si só, não gera impactos ambientais diretos significativos, mas o processo de contratação e a operação dos serviços de saúde podem ter efeitos indiretos no meio ambiente, principalmente relacionados à infraestrutura necessária para viabilizar esses serviços. Hospitais, clínicas e unidades de saúde, onde os serviços são realizados, demandam consumo de energia elétrica, água e outros recursos naturais. Esse consumo pode resultar em impactos ambientais, especialmente se os estabelecimentos não adotarem práticas sustentáveis de gestão de recursos, como o uso eficiente de energia e a gestão adequada da água.

Além disso, o setor de saúde é um dos maiores geradores de resíduos, incluindo itens como seringas, agulhas, luvas, materiais contaminados, medicamentos vencidos e outros resíduos que precisam de destinação especial. Se não forem gerenciados adequadamente, esses resíduos podem impactar negativamente o meio ambiente, contaminando solo, água e ar. O deslocamento de profissionais também pode gerar impactos ambientais, principalmente em áreas remotas, onde o transporte até o município ou entre unidades de saúde pode resultar no consumo de combustíveis fósseis e na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para a poluição atmosférica.

A contratação de profissionais, serviços e procedimentos de saúde também pode estar associada à ampliação ou construção de unidades de saúde, como hospitais ou postos de saúde. Esses projetos podem resultar em desmatamento, alteração de ecossistemas e aumento da impermeabilização do solo, caso não sejam realizados com planejamento ambiental adequado. Além disso, o setor de saúde depende de diversos equipamentos médicos que consomem energia e podem ter impacto ambiental no final de sua vida útil, quando são descartados de forma inadequada. Produtos como medicamentos, que têm uma produção e transporte significativos, também contribuem para a pegada de carbono.

Embora esses impactos não sejam diretamente causados pela contratação de profissionais, serviços e procedimentos de saúde, a gestão eficaz desses efeitos, por meio da adoção de práticas sustentáveis, é essencial para mitigar os impactos ambientais no setor de saúde. Políticas públicas e iniciativas que busquem melhorar a eficiência energética, reduzir resíduos e promover a mobilidade sustentável podem ajudar a minimizar esses efeitos negativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra viável técnica, jurídica e economicamente, considerando a legislação aplicável, a estrutura administrativa existente e a disponibilidade orçamentária do Município. Diante do exposto, DECLARAMOS A VIABILIDADE da contratação pretendida, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o credenciamento de serviços médico, especialistas, enfermeiro, técnico de enfermagem, profissionais de saúde, consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias é a medida mais eficiente, segura e legal para garantir a continuidade da prestação dos serviços de saúde em Espinosa/MG. A solução apresentada atenderá aos princípios constitucionais da Administração Pública e do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que o objeto é de prestação continuada e o serviço já vem sendo realizado no Município com êxito. Acredita-se que a modalidade apresentada é efetiva e benéfica ao Município considerando impacto financeiro e qualidade da assistência.

Espinosa/MG, 15 de setembro de 2025

ANTONIO
HENRIQUE DA
SILVA
BARBOZA:092
00217605

Assinado digitalmente por ANTONIO
HENRIQUE DA SILVA
BARBOZA:09200217605
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
31014048000182, OU=presencial, CN=
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA
BARBOZA:09200217605
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Espinosa - MG
Data: 2025.09.15 16:26:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Antônio Henrique da Silva Barboza
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Termo de Referência – TR

Credenciamento N° ____/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG
- **Processo Administrativo n°:**
- **Modalidade:** Credenciamento
- **Base Legal:** Lei Federal n° 14.133/2021

2. OBJETO

Credenciamento de prestadoras de serviços de saúde, incluindo médicos clínico geral, especialistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais da área da saúde, realização de consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde, visando à prestação de serviços em Espinosa, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes na tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para ampliar e garantir o acesso da população aos serviços de saúde, reduzindo filas de espera e suprimindo a demanda reprimida de atendimentos especializados, exames complementares e procedimentos cirúrgicos. O credenciamento permitirá maior agilidade na oferta dos serviços, descentralizando e fortalecendo a rede municipal de saúde. O quantitativo foi elaborado levando em consideração as demandas dos exercícios financeiros anteriores.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal de 1988, art. 196.
- Lei Federal n° 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde.
- Lei Federal n° 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h, 30h ou 40h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar atendimentos médicos em consultas ambulatoriais na atenção básica; Prestar assistência integral ao paciente, com foco em prevenção, promoção da saúde, diagnóstico e tratamento de agravos; Solicitar exames complementares e interpretar resultados; Prescrever medicamentos e tratamentos, conforme protocolos do SUS e diretrizes clínicas; Realizar pequenos procedimentos quando necessários; Participar de atividades educativas, campanhas de saúde e ações comunitárias; Alimentar corretamente os sistemas de informação da Atenção Básica (e-SUS/PEC, SIAB, SISAB ou outros utilizados pelo município); Realizar encaminhamentos quando houver necessidade de atenção especializada; Contribuir para o fortalecimento da rede de atenção à saúde no município.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com diploma reconhecido pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Desejável experiência em Atenção Primária à Saúde.

2. MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA HOSPITAL

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (30h ou 40h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar atendimentos médicos de urgência e emergência, conforme protocolos estabelecidos; Prestar assistência clínica a pacientes internados, acompanhando a evolução do quadro clínico; Solicitar e interpretar exames complementares necessários ao diagnóstico e tratamento; Prescrever medicamentos e terapias, de acordo com protocolos do SUS e diretrizes clínicas; Executar
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

procedimentos médicos compatíveis com sua formação, como suturas, drenagens, estabilização inicial de traumas, entre outros; Apoiar a equipe multiprofissional no cuidado integral ao paciente; Participar de discussões de casos clínicos, visitas médicas e atividades hospitalares; Realizar encaminhamentos para especialidades quando necessário, garantindo a continuidade do cuidado; Alimentar corretamente os prontuários e sistemas de informação hospitalares; Contribuir para a organização e fortalecimento da assistência hospitalar no município.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com diploma reconhecido pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para o exercício da profissão; Desejável experiência prévia em ambiente hospitalar e/ou pronto atendimento.

3. PLANTÃO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por plantão (06h ou 12h) e (Segunda a Quinta, Sexta a Domingo ou Feriados), conforme tabela de valores definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e do SUS.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Prestar atendimentos médicos de urgência e emergência durante o período do plantão; Realizar consultas, diagnósticos e condutas terapêuticas imediatas; Executar procedimentos médicos de pronto-atendimento, como suturas, drenagens, estabilização clínica e suporte básico/avançado de vida; Solicitar, acompanhar e interpretar exames necessários ao atendimento; Registrar em prontuário todas as informações clínicas e condutas realizadas; Realizar admissões, evoluções e altas de pacientes internados sob sua responsabilidade durante o plantão; Encaminhar pacientes para especialidades quando necessário, garantindo continuidade do cuidado; Atuar em consonância com a equipe multiprofissional (enfermagem, técnicos, fisioterapia, etc.); Participar de intercorrências clínicas, cirúrgicas e obstétricas, conforme sua competência e protocolos vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com diploma reconhecido pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Desejável experiência em pronto atendimento, urgência e emergência.

4. PLANTÃO - ENFERMEIRO

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por plantão (06h ou 12h) e (Segunda a Quinta, Sexta a Domingo ou Feriados), conforme tabela de valores definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e do SUS.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Prestar assistência de enfermagem direta aos pacientes em regime de urgência, emergência e internação hospitalar; Coordenar e supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem durante o plantão; Executar procedimentos de maior complexidade, como punções venosas, sondagens, administração de medicamentos de alta vigilância e suporte avançado de vida; Realizar avaliações clínicas de enfermagem, elaborando diagnósticos e planos de cuidados; Auxiliar em procedimentos médicos e cirúrgicos, garantindo segurança do paciente; Monitorar sinais vitais, evolução clínica e intercorrências; Manter registros completos e atualizados em prontuários e sistemas hospitalares; Garantir a observância de normas de biossegurança, controle de infecções e protocolos institucionais; Participar de discussões de casos, passagens de plantão e atividades de educação continuada.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Enfermagem, com diploma reconhecido pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Enfermagem – COREN/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Desejável experiência em pronto atendimento e/ou ambiente hospitalar.

5. PLANTÃO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por plantão (06h ou 12h) e (Segunda a Quinta, Sexta a Domingo ou Feriados), conforme tabela de valores definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e do SUS.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Atribuições:** Prestar assistência de enfermagem sob supervisão do enfermeiro responsável; Executar procedimentos técnicos de enfermagem, como administração de medicamentos, curativos, aferição de sinais vitais, coleta de materiais para exames e controle de registros; Apoiar médicos e enfermeiros durante procedimentos ambulatoriais e hospitalares; Zelar pela segurança e conforto dos pacientes durante o plantão; Manter prontuários e registros de enfermagem atualizados; Observar normas de biossegurança e protocolos institucionais; Participar de orientações e educação continuada, quando solicitado.
 - **Requisitos Mínimos:** Curso técnico em Enfermagem reconhecido pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Enfermagem – COREN/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Desejável experiência em unidades de saúde ou pronto atendimento.
6. ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 20H SEMANAIS
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar consultas e acompanhamento ginecológico e obstétrico de pacientes do município; Executar exames clínicos de rotina, diagnósticos e prescrição de tratamentos conforme protocolos do SUS; Acompanhar pré-natal, parto e puerpério quando aplicável, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde; Orientar pacientes sobre planejamento familiar, saúde reprodutiva e prevenção de doenças; Solicitar exames complementares e interpretar resultados; Encaminhar pacientes para atendimento especializado ou hospitalar quando necessário; Registrar informações em prontuário eletrônico ou físico, mantendo confidencialidade e segurança de dados; Participar de campanhas, palestras e atividades educativas promovidas pela Secretaria.
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para o exercício da profissão; Desejável experiência comprovada em atendimento ginecológico e obstétrico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

7. ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – SOBREAVISO PARA CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por plantão de sobreaviso, conforme tabela de valores definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Estar disponível para atendimento imediato em casos de urgência e emergência obstétrica; Realizar cirurgias de urgência, como cesarianas e intervenções emergenciais, conforme protocolos clínicos e normas do SUS; Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem e outros profissionais envolvidos na cirurgia; Prestar suporte em procedimentos de emergência, garantindo segurança do paciente; Avaliar e estabilizar pacientes antes, durante e após procedimentos cirúrgicos; Registrar prontuários e relatórios completos de todas as intervenções realizadas; Participar de discussões de casos clínicos e colaborar na definição de protocolos de atendimento emergencial; Cumprir normas de biossegurança, controle de infecção e procedimentos hospitalares.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Experiência comprovada em cirurgias de urgência e emergência obstétrica; Disponibilidade para atendimento em regime de sobreaviso.

8. ATENDIMENTO MÉDICO EM ULTRASSONOGRAFIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar exames de ultrassonografia em diversas especialidades, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde; Interpretar e emitir laudos diagnósticos precisos e detalhados, de acordo com protocolos clínicos e normativas do SUS; Realizar acompanhamento pré-natal por ultrassonografia obstétrica quando
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

necessário; Garantir atendimento seguro e humanizado aos pacientes; Zelar pela correta operação dos equipamentos, seguindo normas de biossegurança e protocolos técnicos; Manter registro e documentação completa de todos os exames realizados; Participar de treinamentos, atualizações e orientações promovidas pela Secretaria de Saúde.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com especialização ou título em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Experiência comprovada em ultrassonografia, incluindo interpretação e emissão de laudos; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão.

9. ATENDIMENTO EM PEDIATRIA – 20H SEMANAIS

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas pediátricas de atenção básica e especializada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento de crianças, realizando avaliação clínica periódica; Diagnosticar e tratar doenças comuns da infância, seguindo protocolos clínicos e diretrizes do SUS; Solicitar e interpretar exames complementares quando necessário; Prescrever medicamentos e terapias adequadas à faixa etária; Orientar pais e responsáveis sobre prevenção, alimentação, vacinação e hábitos de saúde; Registrar todas as informações em prontuários ou sistemas eletrônicos de saúde; Encaminhar pacientes para especialistas ou internação quando necessário; Participar de campanhas de saúde infantil e atividades educativas promovidas pela Secretaria.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com especialização em Pediatria reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Desejável experiência comprovada em atendimento pediátrico.

10. ATENDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA – SOBREAviso PARA CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por plantão de sobreaviso, conforme tabela de valores definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Estar disponível para administração de anestesia em cirurgias de urgência e emergência; Avaliar o estado clínico do paciente antes, durante e após a anestesia, garantindo segurança e suporte adequado; Executar anestésias gerais, regionais ou locais, conforme indicação médica e protocolo vigente; Monitorar sinais vitais e condições clínicas do paciente durante procedimentos cirúrgicos; Garantir a correta preparação e manutenção dos equipamentos e materiais de anestesia; Registrar todos os procedimentos realizados em prontuários e sistemas hospitalares; Atuar em conjunto com a equipe multiprofissional, garantindo a segurança do paciente; Cumprir normas de biossegurança, protocolos hospitalares e diretrizes do SUS.
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com especialização em Anestesiologia reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Experiência comprovada em anestesia para cirurgias de urgência e emergência; Disponibilidade para atendimento em regime de sobreaviso.

11. ATENDIMENTO EM CARDIOLOGISTA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em cardiologia, abrangendo prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares; Solicitar, interpretar e acompanhar exames complementares, incluindo eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico, holter e outros exames cardiológicos; Prescrever terapias farmacológicas e orientações de estilo de vida, conforme protocolos do SUS; Monitorar pacientes com risco cardiovascular e acompanhar evolução clínica; Encaminhar pacientes para procedimentos especializados ou hospitalares quando necessário; Registrar informações detalhadas em prontuários ou sistemas eletrônicos de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Participar de campanhas de prevenção cardiovascular e atividades educativas promovidas pela Secretaria; Colaborar com a equipe multiprofissional no cuidado integral ao paciente.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com especialização em Cardiologia reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Experiência comprovada em atendimento cardiológico ambulatorial ou hospitalar.

12. ATENDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA – RISCO ANESTÉSICO

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção, conforme tabela de valores definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação pré-anestésica de pacientes agendados para procedimentos cirúrgicos ou exames de risco; Identificar fatores de risco, condições clínicas e possíveis complicações anestésicas; Prescrever exames complementares necessários à avaliação pré-anestésica; Orientar pacientes e familiares sobre cuidados e protocolos relacionados à anestesia; Registrar todas as informações em prontuários ou sistemas eletrônicos de saúde; Fornecer parecer técnico sobre o risco anestésico, auxiliando na decisão sobre condutas cirúrgicas ou anestésicas; Colaborar com a equipe multiprofissional na preparação segura do paciente para procedimentos; Cumprir normas de biossegurança e protocolos hospitalares.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com especialização em Anestesiologia reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Experiência comprovada em avaliação pré-anestésica e manejo de risco anestésico; Conhecimento atualizado de protocolos e diretrizes do SUS relacionados à anestesia.

13. PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA GERAL + CONSULTAS ESPECIALIZADAS

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (12h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em Cirurgia Geral; Executar procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e eletivos, conforme protocolos do SUS; Solicitar e interpretar exames complementares relacionados à prática cirúrgica; Prescrever terapias e condutas médicas pós-operatórias; Monitorar evolução clínica de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos; Registrar em prontuário todas as consultas, procedimentos e evoluções clínicas; Participar de discussões de casos, planejamento cirúrgico e protocolos hospitalares; Colaborar com a equipe multiprofissional para garantir segurança e qualidade no atendimento.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com especialização em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Experiência comprovada em consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos gerais; Conhecimento atualizado de protocolos clínicos e cirúrgicos do SUS.

14. PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA + CONSULTAS ESPECIALIZADAS

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (12h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em Urologia; Executar procedimentos urológicos ambulatoriais e eletivos, de acordo com protocolos do SUS; Solicitar, interpretar e acompanhar exames complementares relacionados à prática urológica; Prescrever terapias, condutas médicas e acompanhamento pós-procedimentos; Monitorar evolução clínica de pacientes submetidos a procedimentos urológicos; Registrar em prontuário todas as consultas, procedimentos e evoluções clínicas; Participar de discussões de casos e colaborar no planejamento de procedimentos; Trabalhar em conjunto com a equipe multiprofissional para garantir segurança e qualidade no atendimento.
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com especialização em Urologia reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão;
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Experiência comprovada em consultas e procedimentos urológicos; Conhecimento atualizado de protocolos clínicos e cirúrgicos do SUS.

15. PROCEDIMENTOS EM ORTOPEDIA + CONSULTAS ESPECIALIZADAS

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (12h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em Ortopedia; Executar procedimentos ortopédicos ambulatoriais e eletivos, incluindo pequenas cirurgias e imobilizações, de acordo com protocolos do SUS; Solicitar, interpretar e acompanhar exames complementares relacionados à prática ortopédica; Prescrever terapias, condutas médicas e acompanhamento pós-procedimentos; Monitorar evolução clínica de pacientes submetidos a procedimentos ortopédicos; Registrar em prontuário todas as consultas, procedimentos e evoluções clínicas; Participar de discussões de casos e colaborar no planejamento de procedimentos cirúrgicos; Trabalhar em conjunto com a equipe multiprofissional para garantir segurança e qualidade no atendimento.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com especialização em Ortopedia reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Experiência comprovada em consultas e procedimentos ortopédicos; Conhecimento atualizado de protocolos clínicos e cirúrgicos do SUS.

16. ATENDIMENTO EM CONSULTAS ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (12h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em psiquiatria, incluindo avaliação, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com transtornos mentais; Prescrever tratamentos farmacológicos e terapias conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS; Solicitar e interpretar exames complementares quando necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Elaborar relatórios médicos e laudos psiquiátricos para acompanhamento clínico e administrativo; Orientar pacientes e familiares sobre cuidados, prevenção e manejo de condições psiquiátricas; Registrar todas as informações em prontuários ou sistemas eletrônicos de saúde; Encaminhar pacientes para serviços de maior complexidade ou internação quando necessário; Participar de atividades educativas, campanhas e programas de saúde mental promovidos pela Secretaria; Colaborar com a equipe multiprofissional na elaboração de planos de cuidado integral.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina, com especialização em Psiquiatria reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no **Conselho Regional de Medicina – CRM/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Experiência comprovada em atendimento psiquiátrico ambulatorial; Conhecimento atualizado de protocolos clínicos e terapêuticos do SUS.

17. ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Planejar, coordenar e executar programas de atividade física e exercícios terapêuticos voltados à promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação; Realizar avaliação física, funcional e postural de pacientes e usuários; Prescrever exercícios de acordo com necessidades individuais e protocolos de saúde; Orientar pacientes e grupos sobre hábitos saudáveis e prática segura de atividades físicas; Monitorar evolução e desempenho dos participantes, ajustando programas conforme necessidade; Elaborar relatórios e registros de atendimentos e atividades realizadas; Participar de campanhas educativas e projetos de promoção da saúde; Colaborar com a equipe multiprofissional para garantir integração e eficácia dos programas de saúde.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Educação Física com registro ativo no **Conselho Regional de Educação Física – CREF/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Desejável experiência em programas de promoção de saúde, reabilitação ou atividade física adaptada; Conhecimento atualizado sobre protocolos de segurança e práticas de exercício físico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

18. ATENDIMENTO EM ENFERMAGEM

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (40h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Atribuições:** Prestar assistência de enfermagem direta aos pacientes, incluindo avaliação, acompanhamento e cuidados de saúde; Administrar medicamentos e tratamentos prescritos por médicos; Realizar procedimentos de enfermagem de média complexidade, como curativos, aferição de sinais vitais, coletas de materiais para exames, sondagens e outras atividades técnicas; Elaborar e atualizar registros em prontuários ou sistemas eletrônicos de saúde; Orientar pacientes e familiares sobre cuidados de saúde, prevenção e autocuidado; Participar de campanhas, programas e atividades educativas promovidas pela Secretaria de Saúde; Trabalhar em conjunto com a equipe multiprofissional para garantir cuidado integral e seguro ao paciente; Cumprir normas de biossegurança, protocolos institucionais e legislações vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Enfermagem, com registro ativo e regular no **Conselho Regional de Enfermagem – COREN/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Experiência comprovada em atendimento ambulatorial ou hospitalar; Conhecimento atualizado sobre protocolos clínicos e normas de segurança em saúde.

19. ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Planejar, coordenar e executar programas de fisioterapia para prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes; Realizar avaliação física, funcional e postural dos pacientes; Prescrever e orientar exercícios terapêuticos individualizados ou em grupo, conforme necessidades clínicas; Acompanhar evolução do paciente e ajustar condutas conforme resultados e protocolos; Registrar informações e relatórios de atendimentos em prontuários ou sistemas eletrônicos de saúde; Participar de campanhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

de saúde, programas de prevenção e atividades educativas; Colaborar com a equipe multiprofissional para garantir cuidado integral ao paciente; Cumprir normas de biossegurança, protocolos clínicos e legislações vigentes.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no **Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO/MG**; Cumprimento das exigências legais para exercício da profissão; Experiência comprovada em atendimento ambulatorial ou reabilitação; Conhecimento atualizado sobre protocolos clínicos e técnicas fisioterapêuticas.

20. ATENDIMENTO EM NUTRIÇÃO

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas individuais e coletivas de nutrição, com foco em promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças relacionadas à alimentação e ao estado nutricional; Elaborar, acompanhar e avaliar planos alimentares personalizados, considerando aspectos clínicos, culturais e socioeconômicos dos usuários; Desenvolver atividades de educação alimentar e nutricional junto à comunidade, escolas, grupos prioritários e equipes multiprofissionais de saúde; Apoiar programas institucionais da Secretaria de Saúde, como Estratégia Saúde da Família, Programa de Saúde na Escola, Vigilância Alimentar e Nutricional, entre outros; Emitir relatórios, pareceres técnicos e laudos relacionados à área de nutrição; Contribuir para o planejamento e execução de ações intersetoriais voltadas à segurança alimentar e nutricional.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Nutrição reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN); Experiência mínima de 06 (seis) meses na área será considerada como diferencial.

21. ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar atendimentos individuais e em grupo voltados à avaliação, diagnóstico, prevenção e tratamento dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz, audição e motricidade orofacial; Elaborar, executar e acompanhar planos terapêuticos fonoaudiológicos personalizados, de acordo com as necessidades dos usuários; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos relacionados à comunicação, linguagem e deglutição; Realizar exames, triagens auditivas e avaliações clínicas quando necessário; Emitir relatórios, pareceres técnicos, laudos e evoluções fonoaudiológicas; Atuar em conjunto com a equipe multiprofissional de saúde em programas institucionais como Estratégia Saúde da Família, Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde da Pessoa com Deficiência e Programa de Saúde na Escola; Apoiar campanhas educativas e atividades intersetoriais voltadas à inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários.
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Fonoaudiologia reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO); Experiência mínima de 06 (seis) meses em atendimentos clínicos ou institucionais será considerada diferencial.

22. ATENDIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar atendimentos individuais e coletivos voltados ao acolhimento, escuta qualificada, orientação e acompanhamento social dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); Identificar situações de vulnerabilidade social, risco pessoal e violação de direitos, elaborando estratégias de enfrentamento junto às famílias e à rede de proteção social; Contribuir para o acesso da população aos serviços, programas, benefícios e políticas públicas de saúde e assistência social; Articular e encaminhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

usuários para os serviços da rede intersetorial, como CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, escolas, Ministério Público, dentre outros; Participar de equipes multiprofissionais, contribuindo na elaboração de planos terapêuticos e projetos de intervenção social; Desenvolver ações educativas, palestras, oficinas e campanhas de conscientização junto à comunidade; Produzir relatórios, pareceres, estudos sociais e registros técnicos que subsidiem a gestão em saúde.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Serviço Social reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS); Experiência mínima de 06 (seis) meses em atendimentos sociais ou em serviços públicos será considerada diferencial.

23. ATENDIMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação, planejamento e execução de programas terapêuticos voltados à prevenção, habilitação e reabilitação de indivíduos com dificuldades físicas, mentais, sociais e/ou cognitivas; Desenvolver atividades individuais e coletivas que favoreçam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários; Orientar famílias e cuidadores quanto às estratégias de cuidado, adaptação do ambiente e uso de tecnologias assistivas; Promover oficinas terapêuticas, grupos de convivência e ações educativas em saúde; Atuar em equipe multiprofissional, contribuindo para elaboração e acompanhamento de planos terapêuticos singulares; Emitir relatórios, laudos, pareceres técnicos e evoluções terapêuticas; Apoiar programas e políticas públicas de saúde voltados à reabilitação, saúde da pessoa com deficiência, saúde mental e demais demandas da rede.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Terapia Ocupacional reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO); Experiência mínima de 06 (seis) meses em atendimentos clínicos, hospitalares ou comunitários será considerada diferencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

24. ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo, voltados à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de transtornos mentais, emocionais e comportamentais; Desenvolver intervenções psicológicas em diferentes ciclos de vida (criança, adolescente, adulto e idoso); Apoiar ações de saúde mental em articulação com a rede de atenção psicossocial (RAPS); Participar do planejamento e execução de atividades de educação em saúde, palestras e grupos terapêuticos junto à comunidade; Contribuir com avaliação psicológica, emissão de relatórios, pareceres técnicos, laudos e acompanhamento de casos; Atuar em equipe multiprofissional, integrando o cuidado psicológico aos demais planos terapêuticos; Desenvolver ações intersetoriais com escolas, assistência social, conselhos tutelares e demais instituições, quando necessário.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Psicologia reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia (CRP); Experiência mínima de 06 (seis) meses em atendimentos psicológicos clínicos ou institucionais será considerada diferencial.

25. ATENDIMENTO EM PSICOPEDAGOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar atendimentos psicopedagógicos individuais e em grupo, voltados à avaliação, prevenção e intervenção em dificuldades de aprendizagem; Identificar fatores emocionais, cognitivos, sociais e pedagógicos que interferem no processo de aprendizagem; Desenvolver planos de intervenção psicopedagógica de acordo com as necessidades de cada usuário; Orientar famílias, educadores e profissionais de saúde sobre estratégias que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, social e emocional; Atuar em conjunto com equipes multiprofissionais e intersetoriais
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

(saúde, educação, assistência social), visando à inclusão e ao pleno desenvolvimento do indivíduo; Promover oficinas, palestras e atividades educativas voltadas à comunidade, relacionadas à aprendizagem e saúde mental; Elaborar relatórios, pareceres e registros técnicos para subsidiar o acompanhamento dos casos.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Pedagogia, Psicologia ou áreas afins, com **pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia** reconhecida pelo MEC; Experiência mínima de 06 (seis) meses em atendimentos psicopedagógicos clínicos ou institucionais será considerada diferencial.

26. ATENDIMENTO EM MUSICOTERAPIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar atendimentos individuais e em grupo, utilizando a música e seus elementos como recurso terapêutico para promoção, prevenção e reabilitação da saúde física, mental, emocional e social dos usuários; Desenvolver planos terapêuticos de musicoterapia personalizados, de acordo com as necessidades de cada paciente ou grupo; Atuar junto a pessoas em diferentes fases do ciclo de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), inclusive em contextos de deficiência, transtornos mentais e reabilitação; Contribuir para a redução de sintomas relacionados à ansiedade, depressão, estresse, dificuldades de aprendizagem, distúrbios de linguagem e limitações motoras; Promover oficinas, grupos de convivência e atividades musicais terapêuticas voltadas à inclusão social e ao bem-estar; Trabalhar em conjunto com equipes multiprofissionais de saúde, integrando os cuidados da musicoterapia a outros planos terapêuticos; Elaborar relatórios, pareceres e registros técnicos para acompanhamento dos casos.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Musicoterapia reconhecida pelo MEC **ou** graduação em áreas afins (Música, Psicologia, Terapia Ocupacional, Educação, etc.) com **pós-graduação em Musicoterapia**; Registro ativo e regular na Associação ou Conselho de Classe competente, quando aplicável; Experiência mínima de 06 (seis)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

meses em atendimentos de musicoterapia em contextos clínicos, educacionais ou comunitários será considerada diferencial.

27. ATENDIMENTO EM ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação, planejamento e execução de intervenções baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) voltadas ao desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas, comunicativas e comportamentais; Desenvolver programas terapêuticos individualizados, monitorando progresso e ajustando estratégias de intervenção conforme necessidade do usuário; Trabalhar com crianças, adolescentes e adultos com transtornos do espectro autista (TEA) e outros distúrbios do desenvolvimento, promovendo autonomia e inclusão social; Orientar familiares, cuidadores e educadores sobre estratégias de ensino, manejo de comportamentos e generalização de habilidades; Colaborar com equipes multiprofissionais, integrando a intervenção ABA a outros planos terapêuticos e educacionais; Elaborar relatórios, evoluções, registros técnicos e pareceres que subsidiem o acompanhamento clínico e educacional.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Psicologia, Educação, Terapia Ocupacional ou áreas afins; Pós-graduação, especialização ou certificação reconhecida em ABA (Análise do Comportamento Aplicada); Experiência mínima de 06 (seis) meses em atendimentos com ABA ou em contexto de transtorno do desenvolvimento será considerada diferencial.

28. ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (20h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Atribuições:** Realizar atendimentos odontológicos preventivos, clínicos e restauradores, incluindo consultas, diagnósticos, procedimentos de urgência e acompanhamento de pacientes; Elaborar planos de tratamento individualizados, considerando condições clínicas, saúde geral e necessidades do usuário; Promover ações educativas e de prevenção em saúde bucal junto à comunidade, escolas e grupos prioritários; Executar procedimentos de higiene, profilaxia, restaurações, extrações simples, aplicação de flúor e outros procedimentos odontológicos permitidos conforme legislação; Participar de programas de saúde pública, campanhas de prevenção e ações intersetoriais de promoção da saúde; Emitir relatórios, laudos, pareceres técnicos e registros clínicos conforme protocolos da Secretaria de Saúde.
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Odontologia reconhecida pelo MEC; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO); Experiência mínima de 06 (seis) meses em atendimentos clínicos ou comunitários será considerada diferencial.

29. ATENDIMENTO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (40h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Auxiliar os cirurgiões-dentistas na execução de procedimentos clínicos e preventivos, garantindo suporte técnico e operacional durante os atendimentos odontológicos; Preparar e organizar o ambiente clínico, materiais, instrumentos e equipamentos, assegurando condições de higiene e esterilização conforme protocolos; Orientar pacientes sobre cuidados com a saúde bucal, prevenção de doenças e manutenção de tratamentos realizados; Realizar atividades administrativas e registro de atendimentos odontológicos conforme normas da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar em campanhas educativas e programas de promoção de saúde bucal junto à comunidade e escolas; Participar da manutenção de instrumentos e equipamentos odontológicos, controlando materiais de consumo e medicamentos odontológicos.
- **Requisitos Mínimos:** Curso técnico em Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) reconhecido pelo MEC; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO), se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

aplicável; Experiência mínima de 06 (seis) meses em atendimentos clínicos odontológicos será considerada diferencial.

30. ATENDIMENTO EM TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por carga horária semanal (40h), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros do SUS e valores de mercado.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar procedimentos clínicos odontológicos sob supervisão do cirurgião-dentista, como profilaxia, fluoretação, aplicação de selantes e acompanhamento de tratamentos preventivos e restauradores; Preparar, organizar e esterilizar instrumentos, materiais e equipamentos odontológicos, garantindo a higiene e segurança do ambiente clínico; Auxiliar na recepção, orientação e acompanhamento de pacientes durante atendimentos odontológicos; Realizar atividades administrativas e registros clínicos conforme protocolos da Secretaria Municipal de Saúde; Participar de campanhas educativas, programas de prevenção e promoção da saúde bucal na comunidade e em escolas; Colaborar na manutenção de materiais, equipamentos e controle de estoque odontológico.
- **Requisitos Mínimos:** Curso técnico em Saúde Bucal (TSB) reconhecido pelo MEC; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO), quando aplicável; Experiência mínima de 06 (seis) meses em atendimentos clínicos odontológicos será considerada diferencial.

31. CONSULTA EM CIRURGIA GERAL

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas ambulatoriais em Cirurgia Geral, avaliando condições clínicas, solicitando exames complementares e definindo condutas terapêuticas ou cirúrgicas; Avaliar pacientes pré e pós-operatórios, acompanhando evolução clínica e encaminhando para outros serviços quando necessário; Indicar e executar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

procedimentos cirúrgicos de média complexidade, respeitando protocolos clínicos e normas de segurança do paciente; Emitir relatórios, laudos, pareceres e registros clínicos detalhados sobre atendimentos realizados; Participar de programas de prevenção, campanhas educativas e ações de promoção da saúde em parceria com a equipe multiprofissional; Atuar em conformidade com normas éticas e legais da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Especialização ou residência médica em Cirurgia Geral; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos cirúrgicos ambulatoriais será considerada diferencial.

32. CONSULTA EM UROLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas ambulatoriais em Urologia, avaliando condições clínicas, solicitando exames complementares e definindo condutas terapêuticas ou cirúrgicas; Acompanhar pacientes pré e pós-operatórios, monitorando evolução clínica e realizando encaminhamentos quando necessário; Indicar e executar procedimentos cirúrgicos urológicos de média complexidade, respeitando protocolos clínicos e normas de segurança do paciente; Emitir relatórios, laudos, pareceres e registros clínicos detalhados sobre atendimentos realizados; Participar de programas de prevenção, campanhas educativas e ações de promoção da saúde em parceria com a equipe multiprofissional; Atuar em conformidade com normas éticas, legais e regulamentares da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Especialização ou residência médica em Urologia; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos urológicos ambulatoriais será considerada diferencial.

33. CONSULTA EM ORTOPEDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar consultas ambulatoriais em Ortopedia, avaliando condições musculoesqueléticas, solicitando exames complementares e definindo condutas terapêuticas ou cirúrgicas; Acompanhar pacientes pré e pós-operatórios, monitorando evolução clínica e realizando encaminhamentos quando necessário; Indicar e executar procedimentos cirúrgicos ortopédicos de média complexidade, respeitando protocolos clínicos e normas de segurança do paciente; Emitir relatórios, laudos, pareceres e registros clínicos detalhados sobre atendimentos realizados; Participar de programas de prevenção, campanhas educativas e ações de promoção da saúde em parceria com a equipe multiprofissional; Atuar em conformidade com normas éticas, legais e regulamentares da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Especialização ou residência médica em Ortopedia e Traumatologia; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos ortopédicos ambulatoriais será considerada diferencial.

34. CONSULTA EM CARDIOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas ambulatoriais em Cardiologia, avaliando condições cardiovasculares, solicitando exames complementares e definindo condutas terapêuticas ou cirúrgicas; Acompanhar pacientes pré e pós-procedimentos cardiovasculares, monitorando evolução clínica e realizando encaminhamentos quando necessário; Orientar pacientes quanto à prevenção de doenças cardiovasculares, hábitos de vida saudáveis e adesão ao tratamento prescrito; Emitir relatórios, laudos, pareceres e registros clínicos detalhados sobre atendimentos realizados; Participar de programas de prevenção, campanhas educativas e ações de promoção da saúde em parceria com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

equipe multiprofissional; Atuar em conformidade com normas éticas, legais e regulamentares da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Especialização ou residência médica em Cardiologia; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos cardiológicos ambulatoriais será considerada diferencial.

35. CONSULTA EM ALERGISTA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas ambulatoriais em Alergologia, avaliando condições alérgicas, imunológicas e doenças relacionadas, solicitando exames complementares e definindo condutas terapêuticas; Elaborar planos de tratamento individualizados, incluindo prevenção, controle e acompanhamento de crises alérgicas; Acompanhar pacientes pré e pós-tratamentos específicos, monitorando evolução clínica e ajustando condutas conforme necessidade; Orientar pacientes e familiares sobre prevenção, controle ambiental, uso de medicamentos e adesão ao tratamento; Emitir relatórios, laudos, pareceres e registros clínicos detalhados sobre atendimentos realizados; Participar de programas de prevenção, campanhas educativas e ações de promoção da saúde em parceria com a equipe multiprofissional; Atuar em conformidade com normas éticas, legais e regulamentares da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Especialização ou residência médica em Alergologia/Imunologia; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos ambulatoriais em alergologia será considerada diferencial.

36. CONSULTA EM ANGIOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas ambulatoriais em Angiologia, avaliando doenças vasculares periféricas, varizes, trombozes, úlceras e outras patologias circulatórias, solicitando exames complementares e definindo condutas terapêuticas; Elaborar planos de tratamento individualizados, incluindo orientação sobre prevenção, reabilitação e acompanhamento clínico; Acompanhar pacientes pré e pós-procedimentos cirúrgicos ou terapêuticos, monitorando evolução clínica e ajustando condutas conforme necessidade; Emitir relatórios, laudos, pareceres e registros clínicos detalhados sobre atendimentos realizados; Participar de programas de prevenção, campanhas educativas e ações de promoção da saúde em parceria com a equipe multiprofissional; Atuar em conformidade com normas éticas, legais e regulamentares da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Especialização ou residência médica em Angiologia e Cirurgia Vasculuar; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos ambulatoriais em angiologia será considerada diferencial.

37. CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO/PEDIÁTRICA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar consultas ambulatoriais em Cardiologia, abrangendo atendimento a pacientes adultos e pediátricos, avaliando condições cardiovasculares, solicitando exames complementares e definindo condutas terapêuticas ou cirúrgicas; Acompanhar pacientes pré e pós-procedimentos cardiovasculares, monitorando evolução clínica e ajustando condutas conforme necessidade; Orientar pacientes e familiares sobre prevenção de doenças cardiovasculares, hábitos de vida saudáveis e adesão ao tratamento prescrito; Emitir relatórios, laudos, pareceres e registros clínicos detalhados sobre atendimentos realizados; Participar de programas de prevenção, campanhas educativas e ações de promoção da saúde em parceria com a equipe
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

multiprofissional; Atuar em conformidade com normas éticas, legais e regulamentares da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Especialização ou residência médica em Cardiologia, com experiência em atendimento adulto e pediátrico; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos cardiológicos ambulatoriais será considerada diferencial.

38. CONSULTA EM CIRÚRGIA CABECA E PESCOÇO

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas ambulatoriais em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, avaliando pacientes com patologias otorrinolaringológicas, tumores, traumas e malformações na região cervical, craniana e facial; Solicitar e interpretar exames complementares necessários para diagnóstico e definição de condutas terapêuticas ou cirúrgicas; Acompanhar pacientes pré e pós-operatórios, monitorando evolução clínica e ajustando condutas conforme necessidade; Planejar e executar procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, respeitando protocolos clínicos e normas de segurança do paciente; Emitir relatórios, laudos, pareceres e registros clínicos detalhados sobre atendimentos realizados; Participar de programas de prevenção, campanhas educativas e ações de promoção da saúde em parceria com a equipe multiprofissional; Atuar em conformidade com normas éticas, legais e regulamentares da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Especialização ou residência médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Otorrinolaringologia com foco cirúrgico; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos ambulatoriais e cirúrgicos na especialidade será considerada diferencial.

39. CONSULTA EM CIRÚRGIA VASCULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas ambulatoriais em Cirurgia Vascular, avaliando pacientes com doenças arteriais, venosas e linfáticas, incluindo varizes, trombozes, aneurismas e outras patologias vasculares; Solicitar e interpretar exames complementares necessários para diagnóstico e definição de condutas terapêuticas ou cirúrgicas; Acompanhar pacientes pré e pós-operatórios, monitorando evolução clínica e ajustando condutas conforme necessidade; Planejar e executar procedimentos cirúrgicos vasculares de média e alta complexidade, respeitando protocolos clínicos e normas de segurança do paciente; Emitir relatórios, laudos, pareceres e registros clínicos detalhados sobre atendimentos realizados; Participar de programas de prevenção, campanhas educativas e ações de promoção da saúde em parceria com a equipe multiprofissional; Atuar em conformidade com normas éticas, legais e regulamentares da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Especialização ou residência médica em Cirurgia Vascular; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos ambulatoriais e cirúrgicos na especialidade será considerada diferencial.

40. CONSULTA EM DERMATOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar consultas ambulatoriais em Dermatologia, avaliando condições da pele, cabelos, unhas e mucosas, solicitando exames complementares e definindo condutas terapêuticas; Diagnosticar, tratar e acompanhar doenças dermatológicas, incluindo doenças infecciosas, inflamatórias, autoimunes e neoplásicas; Realizar procedimentos dermatológicos de média complexidade, como biópsias, drenagem de lesões, crioterapia e pequenas cirurgias dermatológicas, conforme protocolos clínicos;
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Orientar pacientes quanto a cuidados preventivos, higiene, proteção solar, uso de medicamentos tópicos e sistêmicos e hábitos de vida saudáveis; Emitir relatórios, laudos, pareceres e registros clínicos detalhados sobre atendimentos realizados; Participar de programas de prevenção, campanhas educativas e ações de promoção da saúde em parceria com a equipe multiprofissional; Atuar em conformidade com normas éticas, legais e regulamentares da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Especialização ou residência médica em Dermatologia; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos dermatológicos ambulatoriais será considerada diferencial.

41. CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas ambulatoriais em Endocrinologia e Metabologia, avaliando pacientes com distúrbios hormonais, metabólicos e endócrinos, solicitando exames complementares e definindo condutas terapêuticas; Acompanhar pacientes com diabetes, obesidade, dislipidemias, doenças da tireoide, distúrbios do crescimento, osteoporose e outras condições endócrinas; Elaborar planos de tratamento individualizados, incluindo prescrição de medicamentos, orientação nutricional e acompanhamento clínico contínuo; Orientar pacientes sobre prevenção, autocuidado, hábitos de vida saudáveis e adesão ao tratamento prescrito; Emitir relatórios, laudos, pareceres e registros clínicos detalhados sobre atendimentos realizados; Participar de programas de prevenção, campanhas educativas e ações de promoção da saúde em parceria com a equipe multiprofissional; Atuar em conformidade com normas éticas, legais e regulamentares da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Especialização ou residência médica em Endocrinologia e Metabologia; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos ambulatoriais na especialidade será considerada diferencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

42. CONSULTA EM GINECOLOGIA/OBSTÉTRICIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas ginecológicas e obstétricas, incluindo anamnese, exame clínico e ginecológico, solicitação e interpretação de exames complementares; Prestar assistência pré-natal, puerperal e de planejamento reprodutivo, acompanhando gestantes de baixo e médio risco; Diagnosticar e tratar doenças ginecológicas comuns, infecções do trato reprodutivo, distúrbios menstruais e alterações hormonais; Realizar rastreamento e prevenção de câncer ginecológico e de mama, com solicitação de exames preventivos (Papanicolau, mamografia, ultrassonografias, entre outros); Emitir pareceres, relatórios e registros clínicos detalhados sobre atendimentos; Encaminhar pacientes, quando necessário, para níveis de maior complexidade, garantindo a continuidade do cuidado; Participar de ações de saúde coletiva, campanhas educativas e programas de prevenção, em parceria com a equipe multiprofissional; Atuar conforme normas éticas, legais e regulamentares da prática médica e do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Residência médica ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimentos ambulatoriais na especialidade será considerada diferencial.

43. CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em gastroenterologia, incluindo anamnese, exame físico e análise de histórico clínico; Diagnosticar, tratar e acompanhar doenças do aparelho digestivo, fígado, vias biliares e pâncreas; Solicitar, interpretar e acompanhar exames complementares, como endoscopia, colonoscopia, ultrassonografia, exames laboratoriais e de imagem; Realizar acompanhamento de pacientes com doenças crônicas gastrointestinais (gastrite, refluxo, hepatites, pancreatite, doença inflamatória intestinal, entre outras); Orientar pacientes quanto à prevenção e promoção da saúde digestiva, incluindo recomendações nutricionais e de estilo de vida; Encaminhar pacientes, quando necessário, para exames de maior complexidade ou procedimentos cirúrgicos, garantindo a continuidade do cuidado; Emitir relatórios, pareceres médicos e registros clínicos em prontuário; Colaborar com a equipe multiprofissional em ações educativas e preventivas no âmbito do SUS.
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Residência médica ou título de especialista em Gastroenterologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Sociedade Brasileira de Hepatologia e Gastroenterologia; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência prévia em atendimento ambulatorial na área será considerada diferencial.

44. CONSULTA EM GERIATRIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em geriatria, contemplando avaliação global do idoso, incluindo aspectos clínicos, funcionais, cognitivos, emocionais e sociais; Diagnosticar, tratar e acompanhar doenças prevalentes na população idosa, como hipertensão, diabetes, osteoporose, demências, doenças cardiovasculares e outras comorbidades; Desenvolver planos terapêuticos individualizados, priorizando a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de incapacidades e a promoção do envelhecimento saudável; Solicitar, interpretar e acompanhar exames laboratoriais e de imagem, conforme necessidade clínica; Trabalhar em conjunto com equipe multiprofissional (enfermagem, nutrição,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

fisioterapia, psicologia, serviço social, entre outros) para atendimento integral ao idoso; Realizar acompanhamento medicamentoso, com foco na prescrição segura e no controle da polifarmácia; Orientar familiares e cuidadores quanto ao cuidado adequado, prevenção de quedas e manutenção da autonomia do paciente idoso; Registrar em prontuário todas as condutas, diagnósticos, prescrições e encaminhamentos realizados.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Residência médica ou título de especialista em Geriatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB); Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência no atendimento de pacientes idosos será considerada diferencial.

45. CONSULTA EM HEMATOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em Hematologia, avaliando, diagnosticando, tratando e acompanhando pacientes com doenças hematológicas benignas e malignas; Atender casos de anemias, distúrbios da coagulação, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo e demais doenças relacionadas ao sangue e à medula óssea; Solicitar, interpretar e acompanhar exames laboratoriais e de imagem relacionados às doenças hematológicas; Prescrever e monitorar terapias específicas, incluindo quimioterápicos orais e imunossuppressores, conforme protocolos clínicos e diretrizes estabelecidas; Orientar pacientes e familiares quanto ao tratamento, prognóstico, cuidados e prevenção de complicações; Trabalhar em conjunto com equipe multiprofissional, integrando condutas médicas, de enfermagem e de apoio psicossocial; Encaminhar pacientes, quando necessário, para serviços de maior complexidade, assegurando a continuidade do cuidado; Registrar todas as condutas, prescrições, diagnósticos e encaminhamentos em prontuário clínico.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Residência médica ou título de especialista em Hematologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB); Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Experiência no atendimento de pacientes com doenças hematológicas será considerada diferencial.

46. CONSULTA EM HEPATOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em Hepatologia, avaliando, diagnosticando, tratando e acompanhando pacientes com doenças hepáticas; Atender casos de hepatites virais, cirrose hepática, esteatose hepática, insuficiência hepática, tumores hepáticos e demais distúrbios relacionados ao fígado; Solicitar, interpretar e acompanhar exames laboratoriais e de imagem específicos para o diagnóstico e monitoramento de doenças do fígado; Prescrever tratamentos medicamentosos e orientar quanto a mudanças no estilo de vida, nutrição e prevenção de complicações hepáticas; Acompanhar pacientes em uso de antivirais e terapias específicas para hepatites e outras doenças hepáticas crônicas; Encaminhar pacientes, quando necessário, para procedimentos de alta complexidade, como transplante hepático, garantindo o seguimento e integração com serviços de referência; Trabalhar de forma integrada com equipe multiprofissional, incluindo infectologistas, nutricionistas, psicólogos e assistentes sociais; Registrar em prontuário todas as condutas, prescrições, diagnósticos e encaminhamentos realizados.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Residência médica em Gastroenterologia com especialização em Hepatologia ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB); Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência no atendimento a pacientes com doenças hepáticas será considerada diferencial.

47. CONSULTA EM NEFROLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em Nefrologia, avaliando, diagnosticando e acompanhando pacientes com doenças renais; Tratar e monitorar casos de insuficiência renal aguda e crônica, glomerulopatias, litíase renal, infecções urinárias de repetição e hipertensão arterial de origem renal; Solicitar, interpretar e acompanhar exames laboratoriais e de imagem relacionados à função renal; Prescrever tratamentos clínicos e acompanhar pacientes em terapia conservadora, hemodiálise e diálise peritoneal, em articulação com centros de referência; Orientar pacientes sobre medidas de prevenção e autocuidado, incluindo dieta, uso de medicamentos e hábitos de vida saudáveis; Atuar em conjunto com equipe multiprofissional (nutricionistas, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais) no acompanhamento integral de pacientes renais; Realizar encaminhamentos para transplante renal, quando indicado, garantindo integração com centros transplantadores; Registrar em prontuário eletrônico todas as condutas, prescrições e evoluções clínicas.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Residência médica em Nefrologia ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia e reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB); Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência no acompanhamento de pacientes renais será considerada um diferencial.

48. CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em Neuropediatria, avaliando, diagnosticando e acompanhando crianças e adolescentes com distúrbios neurológicos; Atender casos de epilepsia, paralisia cerebral, transtorno do espectro autista (TEA), distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor, TDAH, atraso de fala, doenças genéticas e metabólicas com repercussões neurológicas; Solicitar, interpretar e acompanhar exames de neuroimagem, eletroencefalograma e outros exames complementares; Elaborar planos terapêuticos individualizados, em articulação com
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

equipes multiprofissionais (fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, pedagogia, entre outros); Orientar familiares e responsáveis sobre o prognóstico, tratamento e acompanhamento das condições neurológicas; Contribuir para estratégias de inclusão escolar e social das crianças acompanhadas; Promover ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo de agravos neurológicos na infância e adolescência; Registrar em prontuário eletrônico todas as condutas, evoluções e prescrições médicas.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Residência médica em Pediatria com especialização ou residência em Neuropediatria, ou título de especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e pela Associação Médica Brasileira (AMB); Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência prévia no atendimento de crianças com distúrbios neurológicos será considerada um diferencial.

49. CONSULTA EM NEUROLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em Neurologia, avaliando, diagnosticando e tratando pacientes adultos com doenças do sistema nervoso central e periférico; Atender casos como epilepsia, cefaleias crônicas, doenças cerebrovasculares (AVC), esclerose múltipla, neuropatias periféricas, distúrbios do sono, Parkinson, Alzheimer e demais doenças degenerativas; Solicitar, interpretar e acompanhar exames complementares como eletroencefalograma, eletroneuromiografia, tomografia, ressonância magnética e exames laboratoriais pertinentes; Elaborar planos terapêuticos individualizados, orientando pacientes e familiares sobre diagnósticos, tratamentos e prognósticos; Trabalhar em articulação com equipes multiprofissionais e outras especialidades médicas para cuidado integral dos pacientes neurológicos; Contribuir para ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças neurológicas crônicas e agudas; Registrar em prontuário eletrônico todas as condutas, evoluções e prescrições médicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Residência médica em Neurologia ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB); Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência prévia no atendimento de pacientes neurológicos será considerada um diferencial.

50. CONSULTA EM NEUROCIRURGIÃO

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em Neurocirurgia, avaliando pacientes com doenças do sistema nervoso central e periférico que demandam avaliação cirúrgica; Indicar e acompanhar tratamentos cirúrgicos e clínicos de patologias como traumatismos cranioencefálicos, tumores cerebrais e medulares, aneurismas, malformações vasculares, hérnias de disco e outras doenças da coluna vertebral; Solicitar, analisar e interpretar exames de imagem e laboratoriais para definição de diagnósticos e condutas; Elaborar planos terapêuticos individualizados, considerando riscos, benefícios e alternativas para o paciente; Realizar encaminhamentos e contrarreferências em articulação com outros níveis de atenção à saúde; Fornecer orientações claras a pacientes e familiares sobre diagnósticos, procedimentos e prognósticos; Atuar de forma integrada com equipes multiprofissionais para garantir cuidado integral; Registrar em prontuário eletrônico todas as condutas, evoluções e prescrições médicas.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Residência médica em Neurocirurgia ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB); Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Experiência prévia em atendimento ambulatorial e hospitalar em Neurocirurgia será considerada um diferencial.

51. CONSULTA EM CIRURGIA ORTOPÉDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em cirurgia ortopédica, incluindo avaliação clínica, solicitação e interpretação de exames complementares; Diagnosticar, acompanhar e tratar doenças e lesões do sistema musculoesquelético; Indicar e realizar procedimentos ambulatoriais relacionados à especialidade; Encaminhar, quando necessário, para procedimentos cirúrgicos de maior complexidade ou outros serviços especializados; Elaborar relatórios, prescrições médicas e atestados dentro de sua área de atuação; Cumprir protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e fluxos assistenciais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar de reuniões técnicas, quando convocado, e colaborar com a equipe multiprofissional na atenção integral à saúde dos pacientes.
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência médica reconhecida pelo MEC/CFM na área; Experiência comprovada em atendimento ambulatorial e cirúrgico será considerada um diferencial.

52. CONSULTA EM PNEUMOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em pneumologia, abrangendo avaliação clínica, diagnóstico e acompanhamento de doenças respiratórias; Solicitar, interpretar e acompanhar exames complementares específicos da área (radiografias, tomografias, testes de função pulmonar, gasometria arterial, entre outros); Elaborar planos terapêuticos adequados, incluindo prescrição de medicamentos, orientações e medidas preventivas; Atender e acompanhar pacientes com doenças crônicas como asma, DPOC, tuberculose, fibrose pulmonar e outras enfermidades respiratórias; Realizar atendimentos de intercorrências respiratórias agudas em ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ambulatorial; Encaminhar, quando necessário, para serviços de maior complexidade ou internação hospitalar; Emitir relatórios, pareceres técnicos, prescrições médicas e atestados; Trabalhar em conjunto com a equipe multiprofissional, promovendo atenção integral à saúde dos pacientes; Participar de reuniões técnicas e contribuir para protocolos clínicos e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Título de especialista em Pneumologia ou residência médica reconhecida pelo MEC/CFM na área; Experiência prévia em atendimento ambulatorial e manejo de doenças respiratórias será considerada um diferencial.

53. CONSULTA EM PROCTOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em proctologia, com avaliação clínica, diagnóstico e acompanhamento de doenças do reto, ânus e cólon; Solicitar e interpretar exames específicos (colonoscopia, retossigmoidoscopia, exames laboratoriais, entre outros); Realizar procedimentos ambulatoriais pertinentes à especialidade, como drenagem de abscessos, tratamento de fissuras, hemorroidas e pequenas cirurgias; Elaborar planos terapêuticos individualizados, incluindo tratamento clínico e indicação de procedimentos cirúrgicos quando necessário; Encaminhar, quando indicado, pacientes para serviços de maior complexidade ou internação hospitalar; Emitir relatórios médicos, prescrições, pareceres técnicos e atestados; Trabalhar em conjunto com a equipe multiprofissional, promovendo integralidade no cuidado ao paciente; Cumprir protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e fluxos assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Título de especialista em Coloproctologia ou residência médica reconhecida pelo MEC/CFM na área; Experiência comprovada em atendimentos ambulatoriais e procedimentos relacionados à especialidade será considerada um diferencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

54. CONSULTA EM REUMATOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em reumatologia, abrangendo avaliação clínica, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças autoimunes, inflamatórias e degenerativas do sistema musculoesquelético; Solicitar, interpretar e acompanhar exames laboratoriais e de imagem específicos da área; Elaborar planos terapêuticos individualizados, com prescrição de medicamentos e medidas complementares (fisioterapia, orientações de estilo de vida, etc.); Atender e acompanhar pacientes portadores de doenças como artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, espondiloartrites, osteoporose, gota, vasculites, entre outras; Orientar pacientes e familiares quanto ao manejo adequado das doenças reumatológicas; Emitir relatórios médicos, laudos, pareceres técnicos, prescrições e atestados; Trabalhar em conjunto com a equipe multiprofissional de saúde, promovendo a integralidade do cuidado; Cumprir protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e fluxos assistenciais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina; Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Título de especialista em Reumatologia ou residência médica reconhecida pelo MEC/CFM na área; Experiência prévia em atendimento ambulatorial de doenças reumatológicas será considerada um diferencial.

55. CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção ou consulta realizada, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar consultas médicas especializadas em otorrinolaringologia, abrangendo a prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças relacionadas ao ouvido, nariz, seios paranasais, faringe e laringe. Emitir relatórios e
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

pareceres técnicos, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever tratamentos, realizar encaminhamentos quando necessário e contribuir para a integralidade do cuidado ao paciente.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia, título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM).

56. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar cirurgias de amputação e/ou desarticulação de membros inferiores, conforme indicação médica e protocolos clínicos; Executar avaliação pré-operatória, incluindo solicitação de exames necessários e orientação ao paciente e familiares; Garantir a realização do ato anestésico por profissional habilitado, com monitoramento durante todo o procedimento; Executar o ato cirúrgico de forma segura, seguindo técnicas adequadas e protocolos de biossegurança; Assegurar a infraestrutura hospitalar necessária (centro cirúrgico equipado, materiais, equipe de enfermagem e suporte pós-operatório imediato); Realizar acompanhamento pós-operatório imediato e orientar equipe de referência para continuidade do cuidado; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia (ou residência reconhecida pelo MEC/CFM); **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia (ou residência reconhecida pelo MEC/CFM); **Do hospital:** Estar regular perante os órgãos competentes, possuir alvará sanitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermagem e suporte para internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos e regulamentações éticas e legais vigentes.

57. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar cirurgias de amputação e/ou desarticulação de membros superiores, conforme indicação clínica e protocolos médicos vigentes; Realizar avaliação pré-operatória, incluindo solicitação e análise de exames necessários, além de orientação ao paciente e familiares sobre riscos e benefícios do procedimento; Garantir assistência anestésica por profissional habilitado durante todo o ato cirúrgico; Executar o ato operatório de forma segura, empregando técnicas adequadas e observando normas de biossegurança; Garantir estrutura hospitalar completa para a realização do procedimento (centro cirúrgico, materiais específicos, equipe de apoio e suporte de enfermagem); Acompanhar o paciente no pós-operatório imediato, prestando cuidados e orientações necessárias para continuidade do tratamento; Emitir relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados referentes ao procedimento realizado; Informar ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde qualquer intercorrência ou complicação.
- **Requisitos Mínimos:** **Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia (ou residência médica reconhecida pelo MEC/CFM); **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia (ou residência médica reconhecida pelo MEC/CFM); **Do hospital:** Estar regular perante os órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte para internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos e regulamentações éticas e legais vigentes.

58. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar artroplastias de revisão ou reconstrução do quadril, incluindo avaliação pré-operatória completa, solicitação de exames complementares e orientação ao paciente sobre o procedimento e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança; Garantir assistência anestésica contínua por anestesiolista habilitado durante todo o procedimento; Assegurar que o hospital forneça toda infraestrutura necessária (centro cirúrgico equipado, materiais, equipe de apoio, enfermagem, internação e suporte pós-operatório); Acompanhar o paciente no pós-operatório imediato, garantindo atendimento adequado e instruções para continuidade do cuidado; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com a equipe multiprofissional para garantir integralidade no cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, com experiência comprovada em artroplastia de quadril ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia (ou residência reconhecida pelo MEC/CFM); **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte completo de internação; Cumprimento integral das normas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.

59. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar artroplastias parciais de quadril, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir execução segura do ato cirúrgico, seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança; Assegurar assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado; Garantir que o hospital forneça toda infraestrutura necessária (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, orientando continuidade do cuidado e reabilitação; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional para integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência em artroplastia de quadril; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média/alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermagem e suporte completo de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

60. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar artroplastias totais de conversão do quadril, incluindo avaliação pré-operatória completa, solicitação de exames complementares e orientação ao paciente e familiares; Executar o ato cirúrgico de acordo com técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante todo o procedimento; Assegurar que o hospital forneça toda a infraestrutura necessária (centro cirúrgico equipado, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar o paciente no pós-operatório imediato, garantindo cuidados adequados e orientações para reabilitação; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar qualquer intercorrência ou complicação ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com a equipe multiprofissional para garantir integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em artroplastia de quadril de conversão; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte completo de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

61. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar artroplastia total primária do quadril com cimentação, incluindo avaliação pré-operatória completa, solicitação de exames complementares e orientação ao paciente e familiares sobre o procedimento e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico de acordo com técnicas modernas e protocolos clínicos estabelecidos, garantindo segurança e qualidade do procedimento; Assegurar assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante toda a cirurgia; Garantir que o hospital forneça toda infraestrutura necessária (centro cirúrgico equipado, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Realizar acompanhamento pós-operatório imediato, orientando continuidade do cuidado e reabilitação; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com a equipe multiprofissional para garantir integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em artroplastia total do quadril; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte completo de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

62. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HÍBRIDA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar artroplastia total primária do quadril em técnica não cimentada híbrida, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança, garantindo segurança e eficácia; Garantir assistência anestésica contínua por anestesiológico habilitado durante toda a cirurgia; Assegurar infraestrutura hospitalar completa para o procedimento (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, prestando cuidados e orientações adequadas para reabilitação; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em artroplastia do quadril não cimentada híbrida; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermagem e suporte completo de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

63. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar artroplastia total primária do joelho, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança, garantindo segurança e eficácia do procedimento; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante toda a cirurgia; Assegurar infraestrutura hospitalar completa para o procedimento (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, prestando cuidados e orientações adequadas para reabilitação; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em artroplastia total do joelho; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte completo de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

64. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/RECONSTRUÇÃO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar artroplastia total de joelho de revisão ou reconstrução, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança, garantindo segurança e eficácia; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante todo o procedimento; Assegurar infraestrutura hospitalar completa para o procedimento (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, prestando cuidados e orientações adequadas para reabilitação; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em artroplastia total de joelho de revisão ou reconstrução; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte completo de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

65. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (DESBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar desbridamento cirúrgico de fasceíte necrotizante, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante todo o procedimento; Executar o ato cirúrgico de forma segura, seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados intensivos quando necessário; Orientar equipe multiprofissional para continuidade do cuidado e reabilitação; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Trabalhar em conjunto com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em desbridamento de fasceíte necrotizante; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermagem, suporte de internação e UTI quando necessário; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

66. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar desbridamento cirúrgico de úlceras e tecidos desvitalizados, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir assistência anestésica contínua por anestesiológico habilitado durante todo o procedimento; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados adequados para prevenção de complicações; Orientar equipe multiprofissional para continuidade do cuidado e reabilitação; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em desbridamento de úlceras e tecidos desvitalizados; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média/alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

67. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar desbridamento cirúrgico de úlceras ou áreas de necrose, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante todo o procedimento; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados adequados para prevenção de complicações; Orientar equipe multiprofissional para continuidade do cuidado e reabilitação; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em desbridamento de úlceras e áreas de necrose; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média/alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

68. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar reconstrução ligamentar do tornozelo, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança; Garantir assistência anestésica contínua por anestesiolista habilitado durante todo o procedimento; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados adequados para prevenção de complicações e orientações de reabilitação funcional; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em reconstrução ligamentar do tornozelo; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média/alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

69. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar reconstrução ligamentar extra-articular do joelho, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante todo o procedimento; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados adequados para prevenção de complicações e orientações de reabilitação funcional; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em reconstrução ligamentar extra-articular do joelho; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média/alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

70. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar reconstrução ligamentar intra-articular do joelho, especificamente do ligamento cruzado anterior, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança, garantindo segurança e eficácia do procedimento; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante toda a cirurgia; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados adequados para prevenção de complicações e orientações de reabilitação funcional; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (ligamento cruzado anterior); **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média/alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

71. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar reconstrução ligamentar intra-articular do joelho, especificamente do ligamento cruzado posterior, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança, garantindo segurança e eficácia do procedimento; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante toda a cirurgia; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados adequados para prevenção de complicações e orientações de reabilitação funcional; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (ligamento cruzado posterior); **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média/alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermagem e suporte de internação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Cumprimento integral das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.

72. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar a retirada de fios, hastes ou pinos intraósseos previamente implantados, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança, garantindo segurança e eficácia do procedimento; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante toda a cirurgia; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados adequados para prevenção de complicações; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada na retirada de implantes intraósseos; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermaria e suporte de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.

73. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar a retirada de placas e/ou parafusos previamente implantados, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança, garantindo segurança e eficácia do procedimento; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante toda a cirurgia; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados adequados para prevenção de complicações; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada na retirada de placas e/ou parafusos; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermagem e suporte de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.

74. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar tenosinovectomia em membro inferior, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança, garantindo segurança e eficácia do procedimento; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante todo o procedimento; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados adequados para prevenção de complicações e orientações de reabilitação funcional; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em tenosinovectomia em membro inferior; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermagem e suporte de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.

75. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar tenosinovectomia em membro superior, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança, garantindo segurança e eficácia do procedimento; Garantir assistência anestésica contínua por anesthesiologista habilitado durante todo o procedimento; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados adequados para prevenção de complicações e orientações de reabilitação funcional; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em tenosinovectomia em membro superior; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermagem e suporte de internação; Cumprimento integral das normas de vigilância



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.

76. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/FRATURA ACROMIO-CLAVICULAR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar tratamento cirúrgico de fratura ou fratura acromio-clavicular, incluindo avaliação pré-operatória completa e solicitação de exames complementares; Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico seguindo técnicas modernas, protocolos clínicos e normas de biossegurança, garantindo segurança e eficácia do procedimento; Garantir assistência anestésica contínua por anestesiológico habilitado durante todo o procedimento; Assegurar infraestrutura hospitalar completa (centro cirúrgico, materiais, equipe de apoio, enfermagem e internação); Acompanhar paciente no pós-operatório imediato, incluindo cuidados adequados para prevenção de complicações e orientações de reabilitação funcional; Elaborar relatórios médicos, laudos cirúrgicos, prescrições e atestados relacionados ao procedimento; Comunicar intercorrências ou complicações ao setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Colaborar com equipe multiprofissional garantindo integralidade do cuidado ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em tratamento cirúrgico de fraturas e fraturas acromio-claviculares; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade perante órgãos competentes, alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para procedimentos de média/alta complexidade, incluindo centro cirúrgico, enfermagem e suporte de internação; Cumprimento integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

das normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, fluxos assistenciais e regulamentações éticas e legais vigentes.

77. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico concluído, em regime de pacote global (incluindo honorários do cirurgião, hospital e anestesista), conforme valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando tabela de referência, complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica e exames complementares para indicação da exploração articular com ou sem sinovectomia em pequenas articulações (mão, punho, pé, tornozelo, etc.); Orientar paciente e familiares sobre o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Executar o ato cirúrgico conforme protocolos clínicos atualizados e técnicas ortopédicas reconhecidas; Garantir assistência anestésica adequada por profissional habilitado, conforme a necessidade do paciente; Disponibilizar estrutura hospitalar adequada, equipe de apoio e materiais específicos para o procedimento; Acompanhar o paciente no período pós-operatório imediato e orientar quanto à reabilitação e acompanhamento ambulatorial; Elaborar relatório cirúrgico, prescrever medicações necessárias e emitir atestados ou laudos pertinentes; Notificar intercorrências e manter comunicação com a regulação da Secretaria Municipal de Saúde; Atuar de forma integrada com equipe multiprofissional, assegurando a integralidade do cuidado.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência médica reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência em procedimentos articulares e sinovectomias; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do hospital:** Regularidade documental, alvará sanitário vigente e infraestrutura mínima necessária para procedimentos ortopédicos de pequena/média complexidade, com centro cirúrgico equipado, equipe de apoio e condições adequadas de internação; Cumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

normas de vigilância sanitária, protocolos clínicos, regulamentações éticas e determinações legais aplicáveis.

78. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE MÉDIAS /GRANDES ARTICULAÇÕES)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento concluído, em regime de pacote global (incluindo honorários médicos do cirurgião, custos hospitalares e anestesia), conforme valores definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do procedimento, tabela de referência e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica e exames diagnósticos necessários para indicar a exploração articular com ou sem sinovectomia em médias e grandes articulações (joelho, quadril, ombro, cotovelo, tornozelo); Prestar orientações pré-operatórias ao paciente e familiares, esclarecendo riscos, benefícios, prognóstico e condutas pós-operatórias; Executar o procedimento cirúrgico conforme protocolos técnicos atualizados e diretrizes da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; Garantir adequada assistência anestésica por profissional habilitado, de acordo com o perfil clínico do paciente; Disponibilizar infraestrutura hospitalar necessária, equipe multiprofissional de apoio, instrumentais e materiais apropriados; Realizar acompanhamento pós-operatório imediato e definir condutas para reabilitação e acompanhamento ambulatorial subsequente; Emitir relatórios cirúrgicos detalhados, prescrições, laudos e atestados quando cabíveis; Cumprir protocolos de segurança do paciente, de prevenção de infecção e de controle de qualidade; Manter comunicação permanente com a Secretaria Municipal de Saúde e o sistema de regulação.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM ou residência médica em instituição credenciada pelo MEC, com experiência comprovada em procedimentos articulares de média e grande complexidade; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica reconhecida pelo MEC; **Do hospital:** Licenciamento sanitário em vigor, regularidade cadastral e infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

completa para procedimentos ortopédicos de média e alta complexidade, incluindo centro cirúrgico equipado, UTI de retaguarda e equipe multiprofissional de apoio; Cumprimento integral das normas da vigilância sanitária, protocolos clínicos, recomendações éticas e regulamentações legais aplicáveis.

79. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ORGÃO OU ESTRUTURA ORIENTADO POR (RX, US, TC))

- **Remuneração:** Pagamento por procedimento concluído, em regime de pacote global (incluindo honorários médicos do cirurgião, custos hospitalares e anestésicos – quando necessários), conforme tabela de referência adotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, respeitando a complexidade do caso e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica do paciente, solicitando exames complementares quando necessários para indicar a punção aspirativa ou biópsia; Executar o procedimento de punção/biópsia com técnica asséptica, sob orientação por radiografia, ultrassonografia ou tomografia computadorizada, conforme a indicação clínica e a disponibilidade tecnológica; Assegurar suporte anestésico adequado (local, regional ou geral), de acordo com a necessidade do paciente e do procedimento; Garantir infraestrutura hospitalar adequada para a realização do procedimento, incluindo equipamentos de imagem, instrumentais e equipe de apoio; Encaminhar o material coletado ao setor de anatomia patológica ou laboratório habilitado, assegurando rastreabilidade e qualidade da amostra; Prestar orientações ao paciente e familiares sobre cuidados pós-procedimento, sinais de alerta e necessidade de acompanhamento; Elaborar relatórios médicos e encaminhar os resultados à Secretaria Municipal de Saúde e aos serviços reguladores, quando solicitado; Cumprir protocolos de biossegurança, normas sanitárias e boas práticas em procedimentos diagnósticos invasivos.
- **Requisitos Mínimos: Do médico executor:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, especialização em Ortopedia e Traumatologia, Radiologia/Imagem ou áreas afins que habilitem a execução do procedimento; experiência comprovada em punções e biópsias guiadas por imagem; **Do anestesista (quando indicado):** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

AMB/CFM ou residência médica reconhecida pelo MEC; **Do hospital/clínica:** Licenciamento sanitário em vigor, credenciamento regular, disponibilidade de equipamentos de imagem (RX, US ou TC) em perfeito funcionamento, infraestrutura para suporte ao paciente e equipe multiprofissional habilitada; Cumprimento integral das normas da vigilância sanitária, protocolos clínicos e regulamentações éticas e legais aplicáveis.

80. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (PUNÇÃO EXTRA-ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO/AGULHAMENTO SECO (ORIENTADO POR RX, US, TC, RM))

- **Remuneração:** Pagamento por procedimento concluído, em regime de pacote global (incluindo honorários médicos do cirurgião, custos hospitalares e anestésicos – quando necessários), conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando a complexidade do caso e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica e definir a necessidade de punção extra-articular diagnóstica ou terapêutica, infiltrando substâncias medicamentosas ou realizando agulhamento seco conforme protocolo médico; Executar o procedimento com técnica asséptica e orientação por imagem (RX, US, TC ou RM), garantindo precisão na abordagem da estrutura-alvo; Oferecer suporte anestésico (local ou, em casos específicos, regional/sedação), de acordo com o perfil clínico do paciente; Fornecer infraestrutura hospitalar ou ambulatorial adequada, com equipamentos de imagem em perfeito funcionamento e equipe de apoio disponível; Monitorar sinais vitais durante e após o procedimento, prevenindo e tratando possíveis complicações; Orientar o paciente e seus familiares sobre os cuidados pós-procedimento, efeitos esperados, sinais de alerta e condutas de acompanhamento; Registrar em prontuário eletrônico ou físico todos os detalhes do procedimento e encaminhar relatórios à Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado; Cumprir rigorosamente protocolos clínicos, normas sanitárias e recomendações de biossegurança.
- **Requisitos Mínimos: Do médico executor:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, especialização em Ortopedia e Traumatologia, Radiologia Intervencionista ou áreas correlatas que habilitem a realização do procedimento; comprovação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

experiência em punções guiadas por imagem e infiltrações terapêuticas; **Do anestesista (quando necessário):** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência reconhecida pelo MEC; **Do hospital/clínica:** Alvará sanitário vigente, credenciamento ativo, disponibilidade de equipamentos de imagem (RX, US, TC ou RM), equipe multiprofissional capacitada e infraestrutura para suporte ao paciente; Atendimento integral às normas da vigilância sanitária, protocolos assistenciais, regulamentos éticos e legislação vigente.

81. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE OMBRO)

- **Remuneração:** Pagamento por procedimento concluído, em regime de pacote global (incluindo honorários médicos do cirurgião, custos hospitalares, materiais específicos e honorários do anestesista), conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando complexidade, porte cirúrgico e recursos utilizados.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação pré-operatória detalhada, com exames clínicos e de imagem, definindo a indicação do reparo do manguito rotador e da descompressão subacromial, quando necessário; Executar o procedimento cirúrgico por via artroscópica (ou combinada, quando indicado), visando reparo do manguito e tratamento de lesões associadas; Garantir a realização do procedimento sob anestesia adequada (geral e/ou bloqueio regional), com monitoramento contínuo do paciente; Fornecer infraestrutura hospitalar segura, incluindo materiais e instrumentais necessários à artroscopia de ombro; Assegurar assistência multiprofissional durante o perioperatório (anestesiologia, enfermagem, fisioterapia pós-operatória, quando aplicável); Orientar paciente e familiares sobre cuidados no pós-operatório, reabilitação e acompanhamento ambulatorial; Elaborar relatórios cirúrgicos completos, registrando informações em prontuário físico ou eletrônico, conforme protocolos institucionais; Cumprir protocolos clínicos, normas de biossegurança e regulamentações da vigilância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, com treinamento/capacitação documentada em artroscopia de ombro e reparo do manguito rotador; experiência comprovada em procedimentos de alta complexidade do ombro; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica reconhecida pelo MEC; experiência em bloqueios regionais para cirurgias de ombro será um diferencial; **Do hospital/clínica:** Alvará sanitário vigente, centro cirúrgico equipado para procedimentos artroscópicos de ombro, disponibilidade de materiais implantáveis (âncoras, fios, instrumentais artroscópicos), equipe multiprofissional capacitada, leitos de recuperação anestésica e suporte emergencial; Cumprimento integral das normas da vigilância sanitária, protocolos assistenciais e legislação vigente.

82. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO))

- **Remuneração:** Pagamento por procedimento concluído, em regime de pacote global (incluindo honorários do cirurgião ortopedista, custos hospitalares, materiais específicos e honorários do anestesista), conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando porte cirúrgico, complexidade e recursos utilizados.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica e de imagem para confirmação diagnóstica da lesão aguda cápsulo-ligamentar em joelho ou tornozelo, determinando a melhor conduta cirúrgica; Executar reparo cirúrgico imediato ou precoce das estruturas cápsulo-ligamentares afetadas, de acordo com protocolos ortopédicos e técnicas atuais; Garantir anestesia adequada e monitoramento do paciente durante todo o ato cirúrgico; Disponibilizar infraestrutura hospitalar segura, com materiais apropriados para reparo ligamentar, fios e instrumentais cirúrgicos específicos; Promover cuidados pós-operatórios imediatos, incluindo analgesia, estabilização e orientações de reabilitação; Elaborar relatórios médicos e cirúrgicos completos, assegurando registro em prontuário físico ou eletrônico; Orientar paciente e familiares quanto ao prognóstico, cuidados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

domiciliares e retorno para acompanhamento ambulatorial; Cumprir protocolos de biossegurança, normas assistenciais e regulamentações da vigilância sanitária.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência documentada em cirurgias de reparo cápsulo-ligamentar de joelho e tornozelo; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia reconhecido pela AMB/CFM ou residência médica credenciada pelo MEC; experiência em anestesia para procedimentos ortopédicos; **Do hospital/clínica:** Alvará sanitário vigente, centro cirúrgico equipado para procedimentos ortopédicos, materiais específicos para reparo ligamentar, equipe multiprofissional treinada, unidade de recuperação anestésica e suporte emergencial; Cumprimento das normas da vigilância sanitária, protocolos assistenciais e legislação vigente.

83. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO)

- **Remuneração:** Pagamento por procedimento realizado em regime de pacote global, englobando honorários médicos (cirurgião ortopedista e anestesista), custos hospitalares, materiais específicos e instrumentais necessários, conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando porte cirúrgico, complexidade e recursos utilizados.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica e exames de imagem para diagnóstico da fratura ou lesão fisária da extremidade proximal do úmero, definindo a melhor estratégia terapêutica; Executar o procedimento cirúrgico indicado (osteossíntese, fixação interna ou outro método adequado), garantindo alinhamento e estabilização óssea; Garantir anestesia segura e acompanhamento intraoperatório do paciente; Utilizar materiais e instrumentais apropriados (parafusos, placas, fios ou outros meios de fixação ortopédica compatíveis com o caso); Realizar cuidados pós-operatórios imediatos, incluindo analgesia, imobilização adequada e orientação inicial de reabilitação funcional; Produzir relatórios médicos e cirúrgicos completos, registrando diagnóstico, técnica utilizada e evolução; Orientar paciente e familiares quanto aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

cuidados no pós-operatório, retorno ambulatorial e acompanhamento fisioterápico, quando indicado; Cumprir normas técnicas, protocolos de biossegurança e regulamentações da vigilância sanitária.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência comprovada em procedimentos cirúrgicos de fraturas da extremidade proximal do úmero; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica credenciada pelo MEC, experiência em anestesia para cirurgias ortopédicas; **Do hospital/clínica:** Alvará sanitário vigente, centro cirúrgico equipado com materiais ortopédicos de osteossíntese, unidade de recuperação anestésica, suporte de imagem e equipe multiprofissional capacitada; Cumprimento das normas da vigilância sanitária e da legislação vigente.

84. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE))

- **Remuneração:** Pagamento em regime de pacote global, incluindo honorários médicos (cirurgião ortopedista e anestesista), custos hospitalares, instrumentais cirúrgicos e materiais necessários (placas, parafusos, hastes intramedulares ou sistemas equivalentes), conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando porte cirúrgico, complexidade e recursos utilizados.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica, radiológica e exames complementares para confirmação diagnóstica da fratura/lesão fisária proximal do fêmur (colo femoral); Executar o procedimento cirúrgico indicado para fixação (síntese), garantindo alinhamento, estabilidade e preservação da função articular do quadril; Selecionar e aplicar técnica adequada (placa, parafusos canulados, haste intramedular ou outro método apropriado ao caso); Garantir anestesia segura e monitorização intraoperatória; Realizar cuidados pós-operatórios imediatos, incluindo analgesia, profilaxia para tromboembolismo e orientações iniciais de reabilitação; Elaborar relatórios médicos e cirúrgicos, registrando diagnóstico, técnica utilizada, materiais empregados e evolução clínica; Acompanhar evolução pós-operatória imediata e orientar retorno ambulatorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

com acompanhamento ortopédico e fisioterápico; Cumprir normas de biossegurança, protocolos clínicos e regulamentações sanitárias vigentes.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência comprovada em cirurgia ortopédica de quadril e fixação de fraturas proximais do fêmur; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica credenciada pelo MEC, experiência em anestesia para cirurgias ortopédicas de grande porte; **Do hospital/clínica:** Alvará sanitário atualizado, centro cirúrgico equipado com materiais e instrumentais específicos para osteossíntese de quadril, unidade de recuperação anestésica, suporte de imagem (radiografia intraoperatória e/ou intensificador de imagem) e equipe multiprofissional treinada; Cumprimento integral das normas da vigilância sanitária e demais legislações pertinentes.

85. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXACAO OU FRATURA- LUXAÇÃO DO COTOVELO)

- **Remuneração:** Pagamento em regime de pacote global, incluindo honorários do cirurgião ortopedista e anestesista, despesas hospitalares, instrumentais cirúrgicos e materiais de síntese necessários (placas, parafusos, fios de Kirschner, âncoras, enxertos ou equivalentes), conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando porte cirúrgico, complexidade e recursos utilizados.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica, radiológica e exames complementares para confirmação diagnóstica da luxação ou fratura-luxação do cotovelo; Executar procedimento cirúrgico de redução aberta da luxação e fixação das fraturas associadas, garantindo alinhamento, estabilidade articular e preservação da função do membro superior; Selecionar e aplicar técnica cirúrgica adequada ao tipo de fratura-luxação (uso de placas, parafusos, fios, enxertos ou outras técnicas indicadas); Garantir anestesia segura e monitorização intraoperatória; Realizar cuidados pós-operatórios imediatos, incluindo analgesia, profilaxia para complicações (trombose, infecção) e imobilização conforme protocolos; Orientar e acompanhar retorno ambulatorial, com encaminhamento para fisioterapia visando reabilitação funcional do cotovelo; Elaborar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

relatórios médicos e cirúrgicos completos, descrevendo diagnóstico, técnica utilizada, materiais empregados e evolução do paciente; Cumprir normas de biossegurança, protocolos clínicos e regulamentações sanitárias em vigor.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência comprovada em cirurgia ortopédica de cotovelo e trauma do membro superior; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica reconhecida pelo MEC, experiência em anestesia para procedimentos ortopédicos de média e alta complexidade; **Do hospital/clínica:** Alvará sanitário atualizado, centro cirúrgico equipado com instrumentais ortopédicos específicos para cirurgias de cotovelo, suporte de imagem (raios-X intraoperatório e/ou intensificador de imagem), equipe multiprofissional treinada, unidade de recuperação anestésica e suporte clínico pós-operatório; Cumprimento integral das normas da vigilância sanitária e demais legislações aplicáveis.

86. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA)

- **Remuneração:** Pagamento em regime de pacote global, incluindo honorários do cirurgião ortopedista e anestesista, despesas hospitalares, instrumentais e materiais necessários (artroscópio, câmeras, shaver, suturas, cânulas, implantes ou equivalentes), conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando porte cirúrgico, complexidade e recursos utilizados.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica, exames de imagem (ressonância magnética, ultrassonografia ou radiografias) e indicar procedimento cirúrgico de meniscectomia parcial ou total, conforme tipo e extensão da rotura meniscal; Executar cirurgia artroscópica ou aberta, conforme protocolo e disponibilidade técnica, visando restabelecer a função do joelho, aliviar sintomas e prevenir complicações futuras (instabilidade, artrose precoce); Utilizar instrumentação artroscópica adequada e garantir assepsia do campo cirúrgico; Realizar cuidados pós-operatórios imediatos, incluindo analgesia, profilaxia de trombose e infecção, além de imobilização e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

restrição funcional quando indicado; Orientar e acompanhar retorno ambulatorial, com encaminhamento precoce para fisioterapia visando recuperação funcional do joelho; Elaborar relatórios médicos e cirúrgicos detalhados, contendo diagnóstico, técnica utilizada, materiais empregados e evolução clínica do paciente; Cumprir normas de biossegurança, protocolos clínicos e regulamentações sanitárias em vigor.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência comprovada em artroscopia de joelho e meniscectomia; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica reconhecida pelo MEC, experiência em anestesia para procedimentos ortopédicos artroscópicos; **Do hospital/clínica:** Alvará sanitário atualizado, centro cirúrgico equipado com torre de vídeo e artroscopia, instrumentais específicos para cirurgia meniscal, intensificador de imagem disponível, equipe multiprofissional treinada, unidade de recuperação anestésica e suporte clínico pós-operatório; Cumprimento integral das normas da vigilância sanitária e demais legislações aplicáveis.

87. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO UNILATERAL)

- **Remuneração:** Pagamento em regime de pacote global, incluindo honorários médicos do cirurgião ortopedista e anestesista, custos hospitalares, instrumentais cirúrgicos e materiais necessários (fios, pinças, lâminas, ganchos, implantes ou equivalentes), conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando porte cirúrgico, complexidade e recursos utilizados.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Avaliar clinicamente o paciente, confirmando diagnóstico de síndrome compressiva no túnel osteofibroso do carpo por exame clínico e exames complementares (eletro-neuromiografia, ultrassonografia ou ressonância magnética, quando indicado); Executar descompressão cirúrgica do túnel do carpo, preservando estruturas neurovasculares e tendinosas adjacentes, utilizando técnica aberta ou endoscópica conforme indicação; Garantir anestesia adequada (local, regional ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Assegurar instrumentação e materiais cirúrgicos apropriados, mantendo assepsia e protocolos de biossegurança; Realizar cuidados pós-operatórios imediatos, incluindo analgesia, orientação quanto à mobilização precoce, prevenção de complicações e encaminhamento à fisioterapia; Elaborar relatório cirúrgico detalhado, registrando diagnóstico, técnica utilizada, materiais empregados e evolução clínica; Orientar paciente e familiares quanto aos cuidados domiciliares, sinais de alerta e retorno ambulatorial; Cumprir protocolos clínicos, normas de biossegurança e regulamentações da vigilância sanitária.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência comprovada em cirurgias de túnel do carpo e procedimentos de mão/punho; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência reconhecida pelo MEC, experiência em anestesia regional e procedimentos de mão; **Do hospital/clínica:** Alvará sanitário atualizado, centro cirúrgico equipado para cirurgias de mão e punho, instrumentais específicos, equipe multiprofissional capacitada, unidade de recuperação anestésica e suporte clínico pós-operatório; Cumprimento integral das normas da vigilância sanitária e legislação vigente.

88. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de amputação ou desarticulação de membros inferiores, conforme indicação clínica; Garantir acompanhamento pré-operatório, com avaliação dos riscos cirúrgicos e esclarecimento ao paciente e familiares; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica cirúrgica adequada, prezando pela preservação funcional máxima e prevenção de complicações; Fornecer orientações para o cuidado pós-operatório imediato e encaminhamento para reabilitação; Registrar em prontuário todas as etapas do atendimento, de forma clara e padronizada.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia (ou residência reconhecida pelo MEC/CFM); **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia (ou residência reconhecida pelo MEC/CFM); Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, conforme convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

89. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de amputação ou desarticulação de membros superiores, conforme indicação clínica e protocolos médicos; Conduzir avaliação pré-operatória, incluindo esclarecimentos ao paciente e familiares sobre riscos, benefícios e cuidados necessários; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar a técnica cirúrgica adequada, prezando pela preservação funcional máxima e redução de riscos de complicações; Garantir orientações pós-operatórias, encaminhando o paciente para acompanhamento ambulatorial e reabilitação; Realizar registros completos e padronizados em prontuário clínico.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia (ou residência médica reconhecida pelo MEC/CFM); **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

no CRM e título de especialista em Anestesiologia (ou residência médica reconhecida pelo MEC/CFM); Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

90. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos de artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril em pacientes com falha de prótese, complicações pós-artroplastia ou deformidades graves; Conduzir avaliação pré-operatória detalhada, incluindo exames complementares e discussão de riscos e benefícios com paciente e familiares; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar a técnica cirúrgica adequada, assegurando a máxima preservação funcional e a redução de riscos de complicações; Fornecer orientações sobre cuidados pós-operatórios, reabilitação e acompanhamento clínico; Registrar todo o procedimento, evolução e recomendações em prontuário clínico de forma clara e padronizada.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, com experiência comprovada em artroplastia de quadril ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia (ou residência reconhecida pelo MEC/CFM); Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

91. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar cirurgias de artroplastia parcial do quadril em pacientes com fraturas, lesões degenerativas ou outras indicações médicas específicas; Realizar avaliação clínica e exames pré-operatórios necessários, esclarecendo paciente e familiares sobre riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar a técnica cirúrgica adequada, buscando preservar a função articular e reduzir riscos de complicações; Prescrever e orientar cuidados no pós-operatório imediato e tardio, incluindo encaminhamento para fisioterapia e reabilitação; Manter registros completos e padronizados em prontuário clínico, garantindo rastreabilidade e qualidade assistencial.
 - **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência em artroplastia de quadril; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

92. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de artroplastia total de conversão do quadril em pacientes com falha de tratamentos prévios, sequelas de fraturas ou complicações em artroplastias anteriores; Conduzir avaliação pré-operatória detalhada, incluindo exames de imagem e laboratoriais, além de esclarecimento a paciente e familiares sobre riscos, benefícios e alternativas terapêuticas; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar a técnica cirúrgica adequada, assegurando estabilidade articular, alinhamento funcional e prevenção de complicações; Garantir orientações pós-operatórias completas, encaminhando o paciente para fisioterapia e acompanhamento especializado; Registrar em prontuário clínico todas as etapas do atendimento, do pré-operatório ao seguimento pós-operatório.
 - **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em artroplastia de quadril de conversão; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

93. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar cirurgias de artroplastia total primária do quadril com cimentação em pacientes com artrose, fraturas ou outras indicações médicas específicas; Avaliar pré-operatoriamente o paciente, incluindo exames clínicos e laboratoriais, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

condições de segurança do paciente; Executar a técnica cirúrgica adequada, garantindo estabilidade articular, preservação funcional e redução de complicações; Fornecer orientações sobre cuidados pós-operatórios imediatos e tardios, incluindo encaminhamento para fisioterapia e reabilitação; Registrar de forma detalhada e padronizada todas as etapas do procedimento e evolução do paciente em prontuário clínico.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em artroplastia total do quadril; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

94. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HÍBRIDA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar cirurgias de artroplastia total primária do quadril não cimentada ou híbrida em pacientes com artrose, fraturas ou outras indicações clínicas específicas; Conduzir avaliação pré-operatória detalhada, incluindo exames complementares, discussão de riscos, benefícios e alternativas terapêuticas com paciente e familiares; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar a técnica cirúrgica adequada, assegurando estabilidade articular, preservação da função e minimização de complicações; Fornecer orientações sobre cuidados pós-operatórios, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para reabilitação fisioterápica; Registrar de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

detalhada e padronizada todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em artroplastia do quadril não cimentada híbrida; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

95. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar cirurgias de artroplastia total primária do joelho em pacientes com artrose, deformidades ou outras indicações clínicas específicas; Conduzir avaliação pré-operatória completa, incluindo exames laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios ao paciente e familiares; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar a técnica cirúrgica adequada, assegurando alinhamento articular, preservação da função e minimização de complicações; Orientar sobre cuidados pós-operatórios imediatos e tardios, incluindo fisioterapia, acompanhamento ambulatorial e reabilitação funcional; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em artroplastia total do joelho; **Do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

anestesista: Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

96. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/RECONSTRUÇÃO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos de artroplastia total de joelho em revisão ou reconstrução, em pacientes com falha de prótese, complicações pós-artroplastia ou deformidades graves; Avaliar pré-operatoriamente o paciente, incluindo exames clínicos e laboratoriais, esclarecendo riscos, benefícios e alternativas terapêuticas; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar a técnica cirúrgica adequada, garantindo estabilidade articular, alinhamento funcional e minimização de complicações; Orientar sobre cuidados pós-operatórios, acompanhamento ambulatorial e reabilitação fisioterápica; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento e evolução clínica do paciente em prontuário padronizado.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em artroplastia total de joelho de revisão ou reconstrução; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

97. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (DESBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de desbridamento em casos de fasceíte necrotizante, garantindo remoção adequada de tecidos necrosados; Avaliar o paciente pré-operatoriamente, incluindo exames laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Aplicar técnicas cirúrgicas adequadas, com foco na preservação funcional, controle de infecção e prevenção de complicações; Orientar e acompanhar o paciente no pós-operatório imediato e tardio, incluindo encaminhamento para terapias complementares e reabilitação; Registrar todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente de forma padronizada.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em desbridamento de fasceíte necrotizante; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

98. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de desbridamento em úlceras ou tecidos desvitalizados, garantindo remoção adequada do tecido necrosado e preservação da função local; Avaliar o paciente pré-operatoriamente, incluindo exames clínicos e laboratoriais, e esclarecer ao paciente e familiares sobre riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Aplicar técnicas cirúrgicas adequadas, com foco na prevenção de complicações e controle de infecção; Fornecer orientações pós-operatórias detalhadas, incluindo encaminhamento para terapias complementares e acompanhamento ambulatorial; Registrar todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente de forma padronizada.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em desbridamento de úlceras e tecidos desvitalizados; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

99. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de desbridamento em úlceras ou áreas de necrose, removendo tecido comprometido e preservando a integridade funcional; Avaliar o paciente pré-operatoriamente, incluindo exames clínicos e laboratoriais, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Aplicar técnicas cirúrgicas adequadas, com foco no controle da infecção e prevenção de complicações; Fornecer orientações detalhadas sobre cuidados pós-operatórios e encaminhamento para terapias complementares e acompanhamento ambulatorial; Registrar todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente de forma clara e padronizada.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em desbridamento de úlceras e áreas de necrose; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

100. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de reconstrução ligamentar do tornozelo em pacientes com instabilidade, lesões traumáticas ou degenerativas, conforme indicação médica; Avaliar pré-operatoriamente o paciente, incluindo exames clínicos, de imagem e laboratoriais, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnicas cirúrgicas adequadas, visando restaurar a estabilidade articular, função e reduzir risco de complicações; Orientar sobre cuidados pós-operatórios, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia e reabilitação funcional; Registrar de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

detalhada e padronizada todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em reconstrução ligamentar do tornozelo;
Do anestesista: Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

101. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de reconstrução ligamentar extra-articular do joelho em pacientes com instabilidade, lesões traumáticas ou degenerativas, conforme indicação médica; Conduzir avaliação pré-operatória detalhada, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios ao paciente e familiares; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar a técnica cirúrgica adequada, visando restaurar a estabilidade articular, função e reduzir o risco de complicações; Orientar sobre cuidados pós-operatórios imediatos e tardios, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia e reabilitação funcional; Registrar de forma detalhada e padronizada todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em reconstrução ligamentar extra-articular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

do joelho; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

102. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de reconstrução do ligamento cruzado anterior do joelho em pacientes com instabilidade, lesões traumáticas ou degenerativas, conforme indicação médica; Avaliar pré-operatoriamente o paciente, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnicas cirúrgicas adequadas, visando restaurar a estabilidade articular, função e reduzir riscos de complicações; Fornecer orientações detalhadas sobre cuidados pós-operatórios, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia e reabilitação funcional; Registrar de forma detalhada e padronizada todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (ligamento cruzado anterior); **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

103. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de reconstrução do ligamento cruzado posterior do joelho em pacientes com instabilidade, lesões traumáticas ou degenerativas, conforme indicação médica; Avaliar pré-operatoriamente o paciente, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnicas cirúrgicas adequadas, visando restaurar a estabilidade articular, função e reduzir riscos de complicações; Orientar sobre cuidados pós-operatórios detalhados, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia e reabilitação funcional; Registrar todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente de forma clara e padronizada.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (ligamento cruzado posterior); **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

104. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de retirada de fios, hastes ou pinos intraósseos em pacientes previamente submetidos a osteossíntese ou outros procedimentos ortopédicos; Avaliar o paciente pré-operatoriamente, incluindo exames clínicos e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica cirúrgica adequada, garantindo preservação da função, integridade óssea e minimização de complicações; Fornecer orientações pós-operatórias, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia ou reabilitação funcional; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada na retirada de implantes intraósseos; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

105. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de retirada de placas e/ou parafusos utilizados em osteossíntese prévia, conforme indicação clínica; Avaliar o paciente pré-operatoriamente, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica cirúrgica adequada, preservando a função e integridade óssea, minimizando complicações; Orientar o paciente sobre cuidados pós-operatórios, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia ou reabilitação funcional; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada na retirada de placas e/ou parafusos; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

106. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de tenosinovectomia em membros inferiores, visando remoção de tecidos sinoviais comprometidos e preservação da função articular; Avaliar o paciente pré-operatoriamente, incluindo exames clínicos e laboratoriais, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica cirúrgica adequada, garantindo preservação da função do membro e minimização de complicações; Orientar o paciente sobre cuidados pós-operatórios, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

para fisioterapia ou reabilitação funcional; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em tenosinovectomia em membro inferior;
Do anestesista: Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

107. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de tenosinovectomia em membros superiores, visando remoção de tecidos sinoviais comprometidos e preservação da função articular. Avaliar o paciente pré-operatoriamente, incluindo exames clínicos e laboratoriais, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica cirúrgica adequada, garantindo preservação da função do membro e minimização de complicações; Fornecer orientações detalhadas sobre cuidados pós-operatórios, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia ou reabilitação funcional; Registrar de forma padronizada todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em tenosinovectomia em membro superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Do anestesista: Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

108. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/FRATURA ACROMIO- CLAVICULAR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos para tratamento de fraturas da articulação acromio-clavicular, conforme indicação médica; Avaliar pré-operatoriamente o paciente, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica cirúrgica adequada, garantindo alinhamento anatômico, estabilidade articular e preservação funcional; Fornecer orientações pós-operatórias detalhadas, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia ou reabilitação funcional; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência comprovada em tratamento cirúrgico de fraturas e fraturas acromio-claviculares; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

109. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de exploração articular de pequenas articulações, com ou sem sinovectomia, conforme indicação clínica; Avaliar pré-operatoriamente o paciente, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica cirúrgica adequada, preservando a função articular e minimizando complicações; Orientar sobre cuidados pós-operatórios, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia ou reabilitação funcional; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia ou residência médica reconhecida pelo MEC/CFM, com experiência em procedimentos articulares e sinovectomias; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia ou residência reconhecida pelo MEC/CFM; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

110. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE MÉDIAS /GRANDES ARTICULAÇÕES)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de exploração articular de médias e grandes articulações, com ou sem sinovectomia, conforme indicação clínica; Avaliar pré-operatoriamente o paciente, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica cirúrgica adequada, preservando função articular, estabilidade e minimizando complicações; Orientar sobre cuidados pós-operatórios detalhados, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia ou reabilitação funcional; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM ou residência médica em instituição credenciada pelo MEC, com experiência comprovada em procedimentos articulares de média e grande complexidade; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica reconhecida pelo MEC; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

111. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADO POR (RX, US, TC))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar punção biópsia ou aspirativa de órgãos ou estruturas, utilizando orientação por radiografia (RX), ultrassonografia (US) ou tomografia computadorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

(TC), conforme indicação médica; Avaliar pré-operatoriamente o paciente, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-procedimento; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica adequada, garantindo segurança, precisão e minimizando riscos de complicações; Fornecer orientações pós-procedimento, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para exames complementares ou terapias necessárias; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do médico executor:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, especialização em Ortopedia e Traumatologia, Radiologia/Imagem ou áreas afins que habilitem a execução do procedimento; experiência comprovada em punções e biópsias guiadas por imagem; **Do anestesista (quando indicado):** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica reconhecida pelo MEC; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

112. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (PUNÇÃO EXTRA-ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO/AGULHAMENTO SECO (ORIENTADO POR RX, US, TC, RM))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar punções extra-articulares para fins diagnósticos ou terapêuticos, incluindo infiltrações ou agulhamento seco, utilizando orientação por radiografia (RX), ultrassonografia (US), tomografia computadorizada (TC) ou ressonância magnética (RM); Avaliar pré-procedimento o paciente, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-procedimento; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

condições de segurança do paciente; Executar técnica adequada, garantindo precisão, segurança e minimizando complicações; Fornecer orientações pós-procedimento, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para terapias complementares, se necessário; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do médico executor:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, especialização em Ortopedia e Traumatologia, Radiologia Intervencionista ou áreas correlatas que habilitem a realização do procedimento; comprovação de experiência em punções guiadas por imagem e infiltrações terapêuticas; **Do anestesista (quando necessário):** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM e título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência reconhecida pelo MEC; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

113. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE OMBRO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de reparo do manguito rotador do ombro, incluindo técnicas descompressivas, conforme indicação clínica; Avaliar o paciente pré-operatoriamente, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica cirúrgica adequada, garantindo reparo anatômico, restauração funcional e minimização de complicações; Orientar o paciente sobre cuidados pós-operatórios, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

para fisioterapia ou reabilitação funcional; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, com treinamento/capacitação documentada em artroscopia de ombro e reparo do manguito rotador; experiência comprovada em procedimentos de alta complexidade do ombro; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica reconhecida pelo MEC; experiência em bloqueios regionais para cirurgias de ombro será um diferencial; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

114. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de reparo ou reconstrução de lesões capsulo-ligamentares agudas em joelho ou tornozelo, conforme indicação médica; Avaliar pré-operatoriamente o paciente, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica cirúrgica adequada, garantindo estabilidade articular, preservação funcional e minimização de complicações; Fornecer orientações detalhadas sobre cuidados pós-operatórios, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia ou reabilitação funcional; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência documentada em cirurgias de reparo cápsulo-ligamentar de joelho e tornozelo; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia reconhecido pela AMB/CFM ou residência médica credenciada pelo MEC; experiência em anestesia para procedimentos ortopédicos; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.
115. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO)
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimentos cirúrgicos de tratamento de fraturas ou lesões fisárias da extremidade proximal do úmero, conforme indicação clínica; Avaliar pré-operatoriamente o paciente, incluindo exames clínicos, laboratoriais e de imagem, esclarecendo riscos, benefícios e cuidados pós-operatórios; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar técnica cirúrgica adequada, garantindo alinhamento anatômico, estabilidade articular e preservação da função do membro; Fornecer orientações pós-operatórias detalhadas, acompanhamento ambulatorial e encaminhamento para fisioterapia ou reabilitação funcional; Registrar todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário do paciente de forma padronizada.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência comprovada em procedimentos cirúrgicos de fraturas da extremidade proximal do úmero; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica credenciada pelo MEC, experiência em anestesia para cirurgias ortopédicas; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

116. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISÁRIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica e exames complementares para confirmação do diagnóstico de fratura/lesão fisária proximal do fêmur; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar o procedimento de síntese cirúrgica, empregando técnicas adequadas que assegurem a redução anatômica, estabilização e recuperação funcional do quadril; Atuar em casos de urgência e emergência relacionados a traumas ortopédicos da região do quadril; Fornecer acompanhamento pós-operatório, incluindo orientações de reabilitação, prevenção de complicações e encaminhamento para fisioterapia quando necessário; Registrar detalhadamente todo o processo cirúrgico e a evolução clínica do paciente no prontuário médico.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência comprovada em cirurgia ortopédica de quadril e fixação de fraturas proximais do fêmur; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica credenciada pelo MEC, experiência em anestesia para cirurgias ortopédicas de grande porte; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

117. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXACAO OU FRATURA- LUXAÇÃO DO COTOVELO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica e interpretação de exames de imagem (radiografia, tomografia, ressonância magnética) para diagnóstico preciso da luxação ou fratura-luxação do cotovelo; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar procedimento cirúrgico para redução da luxação e fixação de fraturas associadas, utilizando técnicas adequadas e materiais de síntese quando necessários; Garantir a estabilidade articular e preservação da função do membro superior; Atuar em situações de urgência/emergência ortopédica; Acompanhar o paciente no período pós-operatório, orientando medidas de reabilitação, prevenção de complicações e encaminhamento para fisioterapia; Registrar todo o procedimento, condutas adotadas e evolução clínica no prontuário médico.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência comprovada em cirurgia ortopédica de cotovelo e trauma do membro superior; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica reconhecida pelo MEC, experiência em anestesia para procedimentos ortopédicos de média e alta complexidade; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

118. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso),



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica e análise de exames de imagem (ressonância magnética, radiografias) para confirmação da rotura meniscal; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar procedimento de meniscectomia parcial ou total, utilizando técnicas abertas ou por artroscopia, conforme indicação clínica; Corrigir lesões associadas, quando presentes, e assegurar estabilidade da articulação do joelho; Prestar assistência ao paciente no pós-operatório imediato, com orientações sobre cuidados domiciliares e encaminhamento para fisioterapia; Garantir o registro completo do procedimento, condutas adotadas e evolução clínica no prontuário médico; Atuar em conformidade com protocolos de segurança cirúrgica e boas práticas médicas.
- **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência comprovada em artroscopia de joelho e meniscectomia; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência médica reconhecida pelo MEC, experiência em anestesia para procedimentos ortopédicos artroscópicos; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

119. SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Atribuições:** Realizar avaliação clínica detalhada e interpretação de exames complementares (eletro-neuromiografia, ultrassonografia, ressonância magnética) para confirmação do diagnóstico de síndrome compressiva no túnel do carpo; Garantir anestesia adequada (local, regional ou geral), monitoramento intraoperatório e condições de segurança do paciente; Executar o procedimento cirúrgico indicado (liberação do túnel do carpo), utilizando técnica aberta ou endoscópica, conforme necessidade clínica; Garantir medidas de hemostasia, preservação das estruturas adjacentes e redução do risco de complicações intraoperatórias; Prestar assistência no pós-operatório imediato, incluindo orientações sobre cuidados locais, analgesia e reabilitação funcional; Encaminhar o paciente para acompanhamento fisioterapêutico, visando recuperação da mobilidade e força muscular; Realizar registro completo do atendimento, procedimento realizado e evolução clínica em prontuário médico; Cumprir protocolos de segurança do paciente, normas éticas e diretrizes técnicas estabelecidas pelo SUS.
 - **Requisitos Mínimos: Do cirurgião ortopedista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela AMB/CFM, experiência comprovada em cirurgias de túnel do carpo e procedimentos de mão/punho; **Do anestesista:** Graduação em Medicina, registro ativo no CRM, título de especialista em Anestesiologia pela AMB/CFM ou residência reconhecida pelo MEC, experiência em anestesia regional e procedimentos de mão; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

120. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (CISTOSCOPIA COM RETIRADA DE CATETER DUPLO J)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimento de cistoscopia para retirada de cateter duplo J em pacientes previamente submetidos a intervenções urológicas; Avaliar previamente o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

estado clínico do paciente e indicar exames complementares quando necessário; Garantir a segurança do procedimento, observando protocolos de anestesia, assepsia e boas práticas em urologia; Prestar assistência no período intra e pós-operatório imediato, assegurando orientações adequadas para o acompanhamento ambulatorial; Elaborar relatórios médicos e registrar em prontuário eletrônico todas as informações pertinentes ao procedimento.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no CRM; Título de especialista em Urologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) ou residência médica em Urologia concluída e reconhecida pelo MEC; Experiência comprovada em procedimentos endoscópicos urológicos; Registro regular junto ao Conselho Regional de Medicina.

121. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames e procedimentos endoscópicos do trato urinário inferior e superior (cistoscopia, ureterosopia e/ou uretrosopia), com finalidade diagnóstica e/ou terapêutica; Avaliar o paciente antes do procedimento, solicitando exames complementares quando necessários; Executar o procedimento conforme protocolos de segurança e boas práticas urológicas; Prestar cuidados no período intra e pós-operatório imediato, assegurando o acompanhamento ambulatorial adequado; Emitir relatórios médicos e registrar todas as informações clínicas e cirúrgicas no prontuário do paciente;
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no CRM; Título de especialista em Urologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) ou residência médica em Urologia concluída e reconhecida pelo MEC; Experiência comprovada em procedimentos endoscópicos diagnósticos e terapêuticos do trato urinário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

122. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar procedimento cirúrgico de retirada de cálculos vesicais (cistolitotomia) e/ou de corpos estranhos presentes na bexiga; Avaliar clinicamente o paciente, solicitando exames diagnósticos de imagem e laboratoriais necessários para o planejamento cirúrgico; Executar o ato cirúrgico de forma segura, conforme protocolos técnicos e diretrizes da urologia; Prestar assistência no período intra e pós-operatório, garantindo recuperação adequada e orientações ao paciente; Elaborar laudos, relatórios médicos e registros completos no prontuário clínico.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no CRM; Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada em procedimentos cirúrgicos urológicos de média complexidade.

123. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (ESTUDO URODINÂMICO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento efetivamente executado, em regime de pacote global (incluindo cirurgião, hospital e anestesista, quando necessário), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, respeitando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar exame de estudo urodinâmico para avaliação funcional do trato urinário inferior, incluindo cistometria, fluxo de pressão, urofluxometria e outros parâmetros pertinentes; Solicitar exames complementares e realizar avaliação clínica prévia para indicação adequada do estudo; Interpretar os resultados obtidos, emitindo
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

laudos detalhados e fundamentados para apoio diagnóstico e terapêutico; Garantir a segurança, conforto e privacidade do paciente durante a execução do exame; Registrar adequadamente todas as informações no prontuário clínico e fornecer orientações pós-procedimento.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada na realização e interpretação de estudos urodinâmicos; Habilitação técnica e equipamentos adequados para a execução do exame conforme normas da Sociedade Brasileira de Urologia.

124. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento efetivamente executado, em regime de pacote global (incluindo cirurgião, hospital e anestesista), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, respeitando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar a instalação endoscópica de cateter duplo J, garantindo posicionamento adequado para drenagem urinária; Realizar avaliação clínica e exames de imagem prévios para indicação do procedimento; Executar a técnica cirúrgica em conformidade com protocolos de segurança e boas práticas em urologia; Fornecer orientações pós-operatórias e acompanhar a evolução clínica do paciente; Emitir relatórios cirúrgicos e registrar todas as informações no prontuário médico.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada em procedimentos endoscópicos urológicos; Habilitação técnica e equipamentos adequados para a realização segura do procedimento.

125. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (MEATOTOMIA SIMPLES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento efetivamente executado, em regime de pacote global (incluindo cirurgião, hospital e anestesista), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, respeitando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar procedimento cirúrgico de meatotomia simples, indicado para correção de estenoses meáticas ou outras alterações do meato uretral distal; Avaliar clinicamente o paciente e solicitar exames complementares necessários para planejamento cirúrgico; Executar o procedimento com técnicas adequadas, observando normas de assepsia, anestesia e segurança do paciente; Fornecer orientações pós-operatórias, acompanhar a evolução clínica e encaminhar para reavaliação ambulatorial; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento e evolução clínica no prontuário médico.
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada na realização de procedimentos urológicos de pequena complexidade, incluindo meatotomia; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.
126. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (NEFRECTOMIA PARCIAL UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA)
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, respeitando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar avaliação clínica detalhada e exames de imagem pré-operatórios (tomografia, ressonância magnética, ultrassonografia) para indicação cirúrgica; Executar nefrectomia parcial unilateral por videolaparoscopia, respeitando protocolos de segurança, preservando função renal e estruturas adjacentes; Garantir cuidados
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

intraoperatórios e pós-operatórios, incluindo analgesia, monitoramento e prevenção de complicações; Orientar o paciente quanto ao acompanhamento ambulatorial, cuidados domiciliares e reabilitação pós-cirúrgica; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, evolução clínica e recomendações no prontuário médico.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada em cirurgias urológicas videolaparoscópicas de alta complexidade, incluindo nefrectomia parcial; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

127. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (NEFRECTOMIA TOTAL UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, respeitando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Avaliar clinicamente o paciente e revisar exames de imagem pré-operatórios (tomografia, ressonância magnética, ultrassonografia) para planejamento cirúrgico; Executar nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia, garantindo segurança, preservação de estruturas adjacentes e controle de complicações; Assegurar cuidados intra e pós-operatórios, incluindo analgesia, monitoramento e prevenção de complicações cirúrgicas; Fornecer orientações sobre acompanhamento ambulatorial, cuidados domiciliares e reabilitação pós-cirúrgica; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, condutas adotadas e evolução clínica no prontuário médico.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada em nefrectomias totais por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

videolaparoscopia e cirurgias urológicas de alta complexidade; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

128. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (NEFROLITOTOMIA PERCUTANIA (NLPC))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, respeitando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Avaliar clinicamente o paciente e revisar exames de imagem (tomografia, ultrassonografia, radiografia) para planejamento da nefrolitotomia percutânea; Executar procedimento de NLPC para remoção de cálculos renais, garantindo preservação da função renal e minimização de complicações; Assegurar cuidados intra e pós-operatórios, incluindo analgesia, monitoramento e prevenção de infecções ou hemorragias; Orientar o paciente sobre acompanhamento ambulatorial, cuidados domiciliares e reabilitação pós-cirúrgica; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, condutas adotadas e evolução clínica no prontuário médico.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada em nefrolitotomias percutâneas e procedimentos endourológicos de alta complexidade; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

129. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (PROSTATECTOMIA SUPRAPUBLICA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

respeitando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Avaliar clinicamente o paciente e revisar exames de imagem e laboratoriais para indicação cirúrgica da prostatectomia suprapúbica; Executar o procedimento cirúrgico garantindo preservação de estruturas adjacentes, controle de sangramento e segurança do paciente; Assegurar cuidados intra e pós-operatórios, incluindo analgesia, monitoramento hemodinâmico e prevenção de complicações infecciosas; Fornecer orientações detalhadas sobre cuidados pós-operatórios, acompanhamento ambulatorial e reabilitação funcional; Registrar todas as etapas do procedimento, condutas adotadas e evolução clínica no prontuário médico.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada em prostatectomias abertas e cirurgias urológicas de alta complexidade; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

130. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Avaliar clinicamente o paciente e revisar exames laboratoriais e de imagem (ultrassonografia, PSA, uretrocistografia) para indicação da ressecção endoscópica da próstata; Executar o procedimento endoscópico conforme protocolos de segurança e boas práticas urológicas, garantindo controle de sangramento e preservação de função urinária; Prestar assistência intra e pós-operatória imediata, incluindo monitoramento, analgesia e prevenção de complicações; Fornecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

orientações sobre cuidados domiciliares, acompanhamento ambulatorial e reabilitação pós-cirúrgica; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, condutas adotadas e evolução clínica no prontuário médico.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada em ressecção endoscópica de próstata e procedimentos endourológicos; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

131. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Avaliar clinicamente o paciente e revisar exames laboratoriais e de imagem (ultrassonografia, cistoscopia diagnóstica, tomografia) para indicação da ressecção endoscópica de lesão vesical; Executar o procedimento endoscópico vesical com técnicas seguras, garantindo controle de sangramento, preservação de estruturas adjacentes e integridade da bexiga; Prestar assistência intra e pós-operatória, incluindo monitoramento, analgesia e prevenção de complicações; Orientar o paciente quanto a cuidados domiciliares, acompanhamento ambulatorial e reabilitação pós-cirúrgica; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, condutas adotadas e evolução clínica no prontuário médico.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada em ressecções endoscópicas vesicais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

procedimentos endourológicos; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

132. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (URETEROLITOTOMIA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Avaliar clinicamente o paciente e revisar exames de imagem e laboratoriais (ultrassonografia, tomografia, urografia excretora) para indicação cirúrgica da ureterolitotomia; Executar o procedimento cirúrgico para remoção de cálculos ureterais, garantindo preservação da função ureteral e segurança do paciente; Prestar cuidados intra e pós-operatórios, incluindo monitoramento, analgesia e prevenção de complicações como infecção ou obstrução ureteral; Fornecer orientações sobre acompanhamento ambulatorial, cuidados domiciliares e reabilitação pós-cirúrgica; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, condutas adotadas e evolução clínica no prontuário médico.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada em ureterolitotomias e cirurgias urológicas de média e alta complexidade; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

133. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA FLEXÍVEL A LASER COM DUPLO J, INCLUSO RETIRADA DO DUPLO J)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Avaliar clinicamente o paciente e revisar exames de imagem e laboratoriais (tomografia, ultrassonografia, urografia excretora) para indicação da ureterolitotripsia transureteroscópica flexível a laser; Executar o procedimento para fragmentação de cálculos ureterais e posterior instalação de cateter duplo J, incluindo a retirada do cateter quando indicado; Garantir segurança do procedimento, preservação da função ureteral e mínima morbidade ao paciente; Prestar cuidados intra e pós-operatórios, incluindo monitoramento, analgesia e prevenção de complicações; Fornecer orientações sobre acompanhamento ambulatorial, cuidados domiciliares e reabilitação pós-procedimento; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, condutas adotadas e evolução clínica no prontuário médico.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada em ureteroscopias flexíveis a laser, colocação e retirada de cateter duplo J, e procedimentos endourológicos de alta complexidade; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

134. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (URETROTOMIA INTERNA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente executado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Avaliar clinicamente o paciente e revisar exames de imagem e laboratoriais (uretrocistografia, ultrassonografia, urofluxometria) para indicação da uretrotomia interna; Executar procedimento endoscópico para correção de estenoses uretrais, garantindo preservação da integridade uretral e segurança do paciente; Prestar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

cuidados intra e pós-operatórios imediatos, incluindo analgesia, monitoramento e prevenção de complicações como sangramentos ou infecções; Fornecer orientações sobre acompanhamento ambulatorial, cuidados domiciliares e reabilitação pós-cirúrgica; Registrar detalhadamente todas as etapas do procedimento, condutas adotadas e evolução clínica no prontuário médico.

- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada na realização de uretrotomias internas e procedimentos endourológicos de média e alta complexidade; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

135. SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (UROFLUXOMETRIA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento efetivamente executado, em regime de pacote global (incluindo cirurgião, hospital e anestesista, quando necessário), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Avaliar clinicamente o paciente e indicar exame de urofluxometria para mensuração do fluxo urinário e análise funcional do trato urinário inferior; Realizar o exame utilizando equipamentos calibrados e protocolos de segurança, assegurando a precisão dos resultados; Interpretar os resultados obtidos e emitir laudos detalhados para suporte diagnóstico e terapêutico; Orientar o paciente quanto ao procedimento, preparo necessário e cuidados pós-exame; Registrar todos os dados clínicos e resultados do exame no prontuário do paciente, mantendo confidencialidade e segurança da informação.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM); Especialização ou residência médica em Urologia reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU); Experiência comprovada na realização e interpretação de exames de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

urofluxometria; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde.

136. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ANGIOGRAFIA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (POR SEGMENTO))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de angiorressonância magnética por segmento, de forma precisa e segura, visando o diagnóstico de alterações vasculares; Garantir a adequada preparação do paciente, prestando informações claras sobre o exame; Executar protocolos de imagem com uso ou não de contraste, conforme indicação médica; Assegurar a qualidade das imagens obtidas, colaborando com a equipe médica para elaboração de diagnósticos; Cumprir normas técnicas, éticas e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física devidamente habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Registro ativo no respectivo Conselho Profissional (médico radiologista responsável técnico); Equipamento de ressonância magnética com tecnologia compatível para realização de angiorressonância; Equipe técnica capacitada, incluindo médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia; Alvará sanitário atualizado e demais licenças obrigatórias para funcionamento.

137. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ANGIORESSONANCIA CEREBRAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Atribuições:** Realizar exames de angiorressonância magnética cerebral, com ou sem contraste, de acordo com a indicação médica; Fornecer imagens diagnósticas de alta qualidade que permitam a avaliação de estruturas vasculares do encéfalo; Garantir segurança e conforto do paciente durante o procedimento, observando protocolos clínicos e técnicos; Elaborar e disponibilizar laudos conclusivos em tempo hábil, auxiliando na definição diagnóstica e terapêutica; Cumprir integralmente as normas éticas, técnicas, sanitárias e de biossegurança aplicáveis.
 - **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física devidamente habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Responsável técnico com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética com tecnologia adequada para realização de angiorressonância cerebral; Equipe capacitada composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia; Licença sanitária vigente e demais autorizações legais exigidas.

138. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ANGIORESSONANCIA DE ABDOMEM SUPERIOR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de angiorressonância magnética do abdome superior, com foco na avaliação das estruturas vasculares hepáticas, esplênicas, pancreáticas e renais; Executar protocolos com ou sem uso de contraste, de acordo com a necessidade clínica; Assegurar a qualidade técnica das imagens, proporcionando subsídios precisos para diagnóstico médico; Garantir segurança, orientação e conforto do paciente antes, durante e após o exame; Emitir laudos diagnósticos claros e objetivos, em conformidade com os prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas de biossegurança, protocolos clínicos e legislação sanitária vigente.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física devidamente habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de angiorressonância abdominal; Equipe composta por profissionais qualificados: médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia; Licença sanitária válida e demais registros e autorizações exigidos pela legislação.

139. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ANGIORESSONANCIA DE AORTA/ABDOMINAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de angiorressonância magnética da aorta abdominal e seus ramos principais, com ou sem contraste, de acordo com a solicitação médica; Detectar e avaliar doenças vasculares, como aneurismas, dissecções e estenoses arteriais; Garantir qualidade técnica das imagens obtidas, permitindo diagnóstico preciso; Prestar orientação clara ao paciente antes, durante e após o exame, assegurando conforto e segurança; Emitir laudos diagnósticos objetivos e conclusivos dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir protocolos técnicos, normas de biossegurança, éticas e legislação sanitária vigente.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de angiorressonância vascular; Equipe técnica qualificada composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia; Licença sanitária atualizada e demais autorizações legais exigidas.

140. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ANGIORESSONANCIA DE PELVE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de angiorressonância magnética da pelve, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas vasculares pélvicas, identificando alterações como trombozes, aneurismas, estenoses ou malformações vasculares; Garantir imagens de alta qualidade, que possibilitem diagnóstico médico preciso; Orientar e acompanhar o paciente durante o exame, assegurando segurança e conforto; Elaborar e disponibilizar laudos conclusivos dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Observar integralmente as normas de biossegurança, ética profissional e legislação vigente.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Responsável técnico médico radiologista, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de angiorressonância pélvica; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia devidamente habilitados; Licença sanitária vigente e demais autorizações legais exigidas.

141. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ANGIORESSONANCIA DE PESCOÇO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de angiorressonância magnética do pescoço, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar vasos cervicais, incluindo artérias carótidas e vertebrais, identificando possíveis estenoses, oclusões, aneurismas ou malformações vasculares; Garantir a qualidade técnica das imagens para permitir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

diagnósticos precisos e confiáveis; Orientar o paciente quanto ao preparo, acompanhar durante o exame e assegurar sua segurança e conforto; Emitir laudos diagnósticos completos, objetivos e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.

- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física regularmente habilitada para execução de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução, compatível com protocolos de angiorressonância vascular de pescoço; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia devidamente capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

142. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ANGIORESSONANCIA DE TÓRAX)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de angiorressonância magnética de tórax, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar vasos torácicos, incluindo aorta torácica, artérias pulmonares e veias principais, identificando alterações como aneurismas, dissecções, tromboembolismos ou malformações vasculares; Garantir a qualidade das imagens obtidas, assegurando suporte diagnóstico preciso para a equipe médica; Prestar orientação clara ao paciente sobre o exame, garantindo segurança e conforto durante o procedimento; Emitir laudos diagnósticos completos, objetivos e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir rigorosamente normas de biossegurança, protocolos técnicos, éticos e legislação sanitária vigente.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ressonância magnética de alta resolução, compatível com protocolos de angiorressonância torácica; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia devidamente qualificados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas.

143. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM INFERIOR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do abdome inferior, com ou sem contraste, conforme indicação médica; Avaliar órgãos e estruturas pélvicas, incluindo intestino, bexiga, próstata, útero e ovários, conforme o sexo e a necessidade clínica do paciente; Garantir a qualidade das imagens obtidas, assegurando suporte diagnóstico confiável; Orientar o paciente sobre o exame, incluindo preparo prévio, segurança e conforto durante o procedimento; Elaborar e disponibilizar laudos diagnósticos completos, objetivos e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de abdome inferior; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia devidamente capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

144. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM TOTAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética de abdome total, com ou sem contraste, conforme indicação médica; Avaliar de forma completa órgãos e estruturas abdominais e pélvicas, incluindo fígado, baço, pâncreas, rins, intestinos, bexiga e órgãos reprodutivos; Garantir a obtenção de imagens de alta qualidade que permitam diagnósticos precisos e confiáveis; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário e acompanhamento durante o exame, assegurando conforto e segurança; Emitir laudos diagnósticos detalhados, objetivos e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir rigorosamente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
 - **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de abdome total; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas.

145. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO – DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do cotovelo direito, com ou sem contraste, conforme indicação médica; Avaliar estruturas ósseas, articulares, tendíneas, musculares e ligamentares do cotovelo, fornecendo suporte para diagnóstico preciso de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

de alta qualidade, atendendo aos protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário, garantir segurança e conforto durante o exame; Emitir laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.

- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de cotovelo; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia qualificados; Licença sanitária vigente e demais autorizações legais exigidas.

146. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO – ESQUERDO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do cotovelo esquerdo, com ou sem contraste, conforme indicação médica; Avaliar estruturas ósseas, articulares, tendíneas, musculares e ligamentares do cotovelo, fornecendo suporte para diagnóstico preciso de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, atendendo aos protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário, garantir segurança e conforto durante o exame; Emitir laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de cotovelo; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia qualificados; Licença sanitária vigente e demais autorizações legais exigidas.

147. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL/PESCOÇO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética da coluna cervical/pescoço, com ou sem contraste, conforme indicação médica; Avaliar estruturas ósseas, discos intervertebrais, medula espinhal, raízes nervosas, ligamentos e tecidos moles adjacentes, fornecendo suporte para diagnóstico de traumas, degenerações, hérnias, tumores ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, atendendo aos protocolos clínicos e técnicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo, assegurando segurança e conforto durante o exame; Emitir laudos diagnósticos completos, claros e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame da coluna cervical/pescoço; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas.

148. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBO-SACRA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética da coluna lombossacra, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, discos intervertebrais, medula espinhal, raízes nervosas, ligamentos e tecidos moles adjacentes, permitindo diagnóstico preciso de traumas, degenerações, hérnias, tumores ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar e acompanhar o paciente durante o exame, assegurando conforto e segurança; Elaborar laudos diagnósticos claros, completos e dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
 - **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos da coluna lombossacra; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

149. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do abdome superior, com ou sem contraste, conforme indicação médica; Avaliar órgãos abdominais superiores, incluindo fígado, baço, pâncreas, rins e estruturas vasculares adjacentes, auxiliando no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

diagnóstico de doenças hepáticas, renais, pancreáticas e vasculares; Garantir a obtenção de imagens de alta qualidade, seguindo protocolos clínicos e técnicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário, garantindo segurança e conforto durante o exame; Emitir laudos diagnósticos completos, objetivos e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir rigorosamente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.

- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de abdome superior; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária vigente e demais autorizações legais exigidas.

150. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANTEBRACO – ESQUERDO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do antebraço esquerdo, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, musculares, tendíneas, ligamentares e articulares, permitindo diagnóstico de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos clínicos e técnicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário, assegurando segurança e conforto durante o exame; Elaborar laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame do antebraço; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

151. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANTEBRACO –DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do antebraço direito, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, musculares, tendíneas, ligamentares e articulares, permitindo diagnóstico de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos clínicos e técnicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário, assegurando segurança e conforto durante o exame; Elaborar laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame do antebraço; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

152. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética das articulações sacro-ilíacas, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, cartilaginosas, ligamentares e musculares, permitindo diagnóstico de processos inflamatórios, degenerativos, traumáticos ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário e acompanhar durante o exame, assegurando conforto e segurança; Emitir laudos diagnósticos completos, objetivos e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
 - **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de articulação sacro-ilíaca; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

153. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR- ATM (BILATERAL))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética da articulação temporomandibular (ATM), bilateral, com ou sem contraste, conforme solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

médica; Avaliar estruturas ósseas, cartilaginosas, ligamentares e musculares da ATM, identificando alterações traumáticas, inflamatórias, degenerativas ou patológicas; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário, assegurando conforto e segurança durante o exame; Emitir laudos diagnósticos completos, claros e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.

- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame da ATM bilateral; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária vigente e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

154. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ PELVE /ABDOMEN)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética de bacia, pelve e abdome, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar órgãos e estruturas ósseas, musculares, articulares e viscerais, permitindo diagnóstico de patologias traumáticas, inflamatórias, degenerativas ou neoplásicas; Garantir a obtenção de imagens de alta qualidade, seguindo protocolos clínicos e técnicos estabelecidos; Orientar e acompanhar o paciente durante o exame, garantindo segurança e conforto; Elaborar laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de bacia, pelve e abdome; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

155. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BRAÇO - DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do braço direito, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, musculares, tendíneas, ligamentares e articulares, permitindo diagnóstico de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos clínicos e técnicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário, assegurando segurança e conforto durante o exame; Emitir laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame do braço; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária vigente e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

156. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BRACO - ESQUERDO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do braço esquerdo, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, musculares, tendíneas, ligamentares e articulares, permitindo diagnóstico de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos clínicos e técnicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário, assegurando segurança e conforto durante o exame; Emitir laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame do braço; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária vigente e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

157. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética cardíaca e da aorta com protocolo cine, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas cardíacas, função ventricular, fluxo sanguíneo, integridade da aorta e eventuais alterações anatômicas ou funcionais; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos clínicos e técnicos específicos de cardiologia e radiologia; Orientar e acompanhar o paciente durante o exame, assegurando conforto, segurança e correta realização do procedimento; Emitir laudos diagnósticos detalhados, claros e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes, especialmente relativas a exames cardíacos.
 - **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia, diagnóstico por imagem ou cardiologia intervencionista; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame cardíaco com cine; Equipe composta por médico radiologista, técnicos/tecnólogos em radiologia e profissionais capacitados para monitoramento cardíaco, quando necessário; Licença sanitária vigente e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

158. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO MORFOLÓGICO E FUNCIONAL + PERFURAÇÃO + ESTRESSE)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética cardíaca morfológica e funcional, incluindo perfusão e protocolos de estresse, conforme solicitação médica; Avaliar morfologia cardíaca, função ventricular, perfusão miocárdica, integridade das cavidades e fluxo sanguíneo coronário, permitindo diagnóstico de doenças cardíacas estruturais e funcionais; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos técnicos e clínicos específicos para exames cardíacos avançados; Orientar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

acompanhar o paciente durante o exame, assegurando conforto, segurança e correta realização do protocolo de estresse; Elaborar laudos diagnósticos detalhados, claros e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes, especialmente relativas a exames cardíacos complexos.

- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista ou cardiologista intervencionista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em ressonância cardíaca; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos cardíacos morfológicos, funcionais, perfusão e estresse; Equipe composta por médico radiologista/cardiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados, com experiência em monitoramento cardíaco; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

159. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO - DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do cotovelo direito, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, articulares, musculares, tendíneas e ligamentares, possibilitando diagnóstico de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, atendendo aos protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário e acompanhar durante o exame, assegurando conforto e segurança; Emitir laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame do cotovelo; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

160. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXA - DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética da coxa direita, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, musculares, tendíneas, ligamentares e articulares, permitindo diagnóstico de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário e acompanhar durante o exame, assegurando conforto e segurança; Elaborar laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de coxa; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

161. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXA - ESQUERDO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética da coxa esquerda, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, musculares, tendíneas, ligamentares e articulares, permitindo diagnóstico de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário e acompanhar durante o exame, assegurando conforto e segurança; Elaborar laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
 - **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de coxa; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

162. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética de crânio, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas cerebrais, incluindo substância cinzenta e branca, vasos sanguíneos, ventrículos e tecidos adjacentes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

permitindo diagnóstico de doenças neurológicas, tumores, lesões, inflamações ou malformações; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário, assegurando segurança e conforto durante o exame; Emitir laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.

- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de crânio; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

163. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do joelho direito, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, articulares, ligamentares, tendíneas e musculares, permitindo diagnóstico de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário e acompanhar durante o exame, assegurando conforto e segurança; Emitir laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de joelho; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

164. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - ESQUERDO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do joelho esquerdo, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, articulares, ligamentares, tendíneas e musculares, permitindo diagnóstico de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário e acompanhar durante o exame, assegurando conforto e segurança; Emitir laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de joelho; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

165. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMAS BILATERAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética das mamas, bilateral, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar tecidos mamários, glândulas, ductos e linfonodos regionais, permitindo diagnóstico de lesões, tumores, inflamações ou alterações estruturais; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos clínicos e técnicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário, assegurando conforto e segurança durante o exame; Elaborar laudos diagnósticos detalhados, claros e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
 - **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia, preferencialmente com experiência em imagem mamária; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de mamas; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

166. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MÃO - DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética da mão direita, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, articulares, tendíneas, ligamentares e musculares, permitindo diagnóstico de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário e acompanhar durante o exame, assegurando conforto e segurança; Elaborar laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.

- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de mão; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

167. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MÃO - ESQUERDO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetivamente realizado, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética da mão esquerda, com ou sem contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, articulares, tendíneas, ligamentares e musculares, permitindo diagnóstico de traumas, inflamações, degenerações ou outras patologias; Garantir imagens de alta qualidade, seguindo protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo necessário e acompanhar durante o exame, assegurando conforto e segurança; Elaborar laudos diagnósticos claros, completos e dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame de mão; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Licença sanitária válida e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

168. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO - DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame realizado, conforme valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, respeitando tabela de referência vigente, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do ombro direito, com ou sem uso de contraste, conforme solicitação médica; Avaliar estruturas ósseas, musculares, tendíneas, ligamentares e cartilaginosas, possibilitando diagnóstico de lesões, inflamações, degenerações, traumas e outras alterações; Garantir qualidade das imagens obtidas, seguindo protocolos técnicos atualizados e reconhecidos na área médica; Prestar orientação adequada ao paciente antes e durante o exame, assegurando segurança e conforto; Elaborar laudos médicos detalhados e precisos, entregues dentro dos prazos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir rigorosamente normas éticas, sanitárias, técnicas e de biossegurança.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico com CRM ativo e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução, com capacidade para exames musculoesqueléticos do ombro; Equipe formada por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia devidamente capacitados; Alvará sanitário e demais autorizações legais exigidas para funcionamento.

169. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO – ESQUERDO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame concluído, conforme valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, em consonância



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

com tabela de referência vigente, grau de complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames de ressonância magnética do ombro esquerdo, com ou sem contraste, de acordo com a solicitação médica; Permitir a avaliação detalhada de estruturas ósseas, tendíneas, musculares, ligamentares e cartilaginosa para diagnóstico de lesões, inflamações, processos degenerativos, traumas ou outras alterações; Garantir a qualidade das imagens obtidas, obedecendo a protocolos técnicos e científicos reconhecidos; Orientar o paciente antes e durante o exame, prezando por sua segurança, conforto e esclarecimento sobre o procedimento; Emitir laudos médicos minuciosos e fidedignos, dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas técnicas, éticas, sanitárias e de biossegurança aplicáveis.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física legalmente habilitada para prestação de serviços em diagnóstico por imagem; Médico radiologista como responsável técnico, com CRM ativo e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução, apto à realização de exames musculoesqueléticos do ombro; Profissionais qualificados, incluindo médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia; Alvará sanitário e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

170. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÉ - DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame concluído, conforme valores definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, em alinhamento com tabela de referência vigente, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames de ressonância magnética do pé direito, com ou sem uso de contraste, seguindo protocolos médicos previamente estabelecidos; Permitir avaliação detalhada de estruturas ósseas, articulares, ligamentares, tendíneas e musculares do pé, auxiliando no diagnóstico de lesões traumáticas, inflamatórias, degenerativas, infecciosas ou tumorais; Assegurar a qualidade técnica das imagens,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

obedecendo a padrões científicos e protocolos de radiologia; Orientar o paciente quanto ao procedimento, garantindo sua segurança, conforto e compreensão das etapas do exame; Elaborar e entregar laudos médicos completos e precisos dentro dos prazos determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir rigorosamente normas técnicas, éticas, de biossegurança e regulatórias aplicáveis.

- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física devidamente habilitada para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com CRM ativo e título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução, apto à realização de exames musculoesqueléticos de pé; Equipe qualificada, composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia; Alvará sanitário atualizado e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

171. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÉ - ESQUERDO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame concluído, conforme valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando tabela de referência vigente, grau de complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames de ressonância magnética do pé esquerdo, com ou sem contraste, de acordo com protocolos médicos definidos; Proporcionar avaliação detalhada das estruturas ósseas, articulares, tendíneas, ligamentares e musculares do pé, contribuindo para diagnóstico de lesões traumáticas, inflamatórias, degenerativas, infecciosas ou tumorais; Garantir a qualidade técnica das imagens obtidas, em conformidade com normas científicas e de radiologia; Prestar orientações ao paciente antes e durante o exame, assegurando segurança, conforto e esclarecimento das etapas do procedimento; Emitir e disponibilizar laudos médicos completos, claros e fundamentados dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir integralmente os protocolos técnicos, éticos, de biossegurança e regulatórios aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física legalmente habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com CRM ativo e título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução, apropriado para exames musculoesqueléticos de pé; Equipe técnica qualificada, composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia; Alvará sanitário atualizado e demais autorizações legais emitidas por órgãos competentes.

172. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÊNIS)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame concluído, de acordo com os valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando tabela de referência vigente, grau de complexidade do procedimento e limites orçamentários.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames de ressonância magnética do pênis, com ou sem contraste, conforme protocolos médicos previamente estabelecidos; Avaliar as estruturas anatômicas e funcionais da região, auxiliando no diagnóstico de alterações vasculares, fibroses, tumores, processos inflamatórios ou malformações congênitas; Garantir a obtenção de imagens de alta qualidade, de acordo com padrões científicos e técnicos reconhecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo, posicionamento e etapas do exame, assegurando segurança, privacidade e bem-estar; Emitir laudos médicos detalhados, claros e objetivos, entregues dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas técnicas, éticas, de biossegurança e protocolos de confidencialidade.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física devidamente habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, inscrito no CRM e com título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução, adequado para exames urológicos e de partes moles; Equipe profissional qualificada, composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia; Alvará sanitário atualizado e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

173. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA - DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame realizado, conforme tabela de referência vigente e valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, levando em consideração o porte técnico do procedimento, a complexidade e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de ressonância magnética da perna direita, com ou sem contraste, conforme solicitação médica e protocolos técnicos estabelecidos; Avaliar estruturas ósseas, musculares, tendíneas, ligamentares e vasculares da perna direita; Apoiar o diagnóstico de fraturas, lesões musculoesqueléticas, rupturas, inflamações, tumores, processos infecciosos e outras alterações; Garantir a execução do exame de forma precisa, com imagens de qualidade adequada para análise diagnóstica; Emitir laudo médico radiológico detalhado, claro e conclusivo, respeitando prazos determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Assegurar a segurança, conforto e privacidade do paciente durante todas as etapas do exame; Cumprir normas éticas, protocolos técnicos e legislação vigente relacionada à saúde, biossegurança e confidencialidade.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico com registro ativo no CRM e título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução, apto a exames musculoesqueléticos; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia devidamente habilitados; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

174. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA - ESQUERDO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame realizado, conforme tabela de referência vigente e valores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Espinosa/MG, levando em consideração o porte técnico, a complexidade e a disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de ressonância magnética da perna esquerda, com ou sem contraste, de acordo com solicitação médica e protocolos técnicos; Avaliar as estruturas ósseas, musculares, ligamentares, tendíneas, e vasculares da perna esquerda; Auxiliar no diagnóstico de fraturas, lesões musculoesqueléticas, rupturas, inflamações, tumores, processos infecciosos e demais alterações; Assegurar a realização do exame com imagens de alta qualidade para análise diagnóstica precisa; Elaborar e entregar laudo médico radiológico detalhado, claro e conclusivo, dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Garantir a segurança, o conforto e a privacidade do paciente durante todo o processo; Cumprir rigorosamente normas éticas, protocolos técnicos e legislação relacionada à saúde, biossegurança e confidencialidade de informações.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física devidamente habilitada para serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução, adequado para exames musculoesqueléticos; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia com habilitação legal; Alvará sanitário vigente e demais autorizações exigidas pelos órgãos competentes.

175. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL – ESQUERDO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetuado, conforme tabela de referência adotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, respeitando valores praticados para exames de alta complexidade em diagnóstico por imagem e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de ressonância magnética do plexo braquial esquerdo, utilizando protocolos específicos de alta resolução para avaliação das estruturas nervosas e adjacentes; Identificar alterações anatômicas, compressões, inflamações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

tumores, traumas e demais condições que acometam o plexo braquial; Garantir a captação de imagens de qualidade diagnóstica, com ou sem contraste, de acordo com a indicação médica; Fornecer laudo médico radiológico completo, detalhado e conclusivo, dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Assegurar que o exame seja realizado com atenção à segurança, conforto e privacidade do paciente; Observar rigorosamente protocolos técnicos, normas de biossegurança e legislação em vigor, bem como o sigilo médico.

- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para execução de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alto campo e resolução, compatível com exames neurológicos e musculoesqueléticos; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia devidamente habilitados; Alvará sanitário vigente e todas as licenças legais exigidas pelos órgãos competentes.

176. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL- DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame efetuado, conforme tabela de referência adotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, respeitando valores praticados para procedimentos de alta complexidade em diagnóstico por imagem e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de ressonância magnética do plexo braquial direito, com protocolos específicos de alta resolução para estudo das estruturas nervosas e tecidos adjacentes; Detectar alterações anatômicas, inflamatórias, traumáticas, compressivas ou neoplásicas que acometam o plexo braquial; Realizar o exame com ou sem contraste, conforme solicitação médica e protocolos estabelecidos; Garantir imagens de alta qualidade diagnóstica e emissão de laudo médico radiológico conclusivo e detalhado dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde; Assegurar atendimento humanizado, observando normas de biossegurança, ética profissional e sigilo médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa física ou jurídica habilitada para a realização de exames de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alto campo e resolução, compatível com exames neurológicos e musculoesqueléticos; Profissionais de apoio devidamente habilitados (técnicos/tecnólogos em radiologia); Alvará sanitário vigente e demais licenças legais exigidas pelos órgãos competentes.

177. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PUNHO - DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame concluído, de acordo com a tabela de referência adotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, respeitando os valores praticados para procedimentos de média e alta complexidade em diagnóstico por imagem, observada a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de ressonância magnética do punho direito, com protocolos específicos que permitam avaliação detalhada de ossos, ligamentos, tendões, cartilagens, nervos e demais estruturas locais; Identificar alterações traumáticas, degenerativas, inflamatórias, compressivas ou tumorais que acometam a região do punho; Executar o exame com ou sem contraste, conforme indicação médica e protocolos previamente estabelecidos; Emitir laudo radiológico conclusivo e detalhado, disponibilizado em prazo adequado para atendimento da demanda assistencial; Garantir a qualidade técnica das imagens, assegurando atendimento ético, seguro e humanizado.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa física ou jurídica devidamente credenciada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alto campo, com capacidade para exames musculoesqueléticos de alta resolução; Equipe técnica de apoio habilitada (técnicos/tecnólogos em radiologia); Alvará sanitário vigente e demais registros e autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

178. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PUNHO - ESQUERDO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame concluído, conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando o nível de complexidade do procedimento e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de ressonância magnética do punho esquerdo, com ou sem contraste, seguindo protocolos técnicos e clínicos estabelecidos; Avaliar ossos, cartilagens, ligamentos, tendões, nervos e demais estruturas da região, permitindo diagnóstico de traumas, degenerações, inflamações, compressões ou alterações tumorais; Garantir imagens de alta qualidade diagnóstica para análise médica precisa; Emitir laudo radiológico detalhado, completo e conclusivo dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Assegurar atendimento ético, seguro e humanizado, observando normas de biossegurança e sigilo profissional.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa física ou jurídica habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com CRM ativo e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução, compatível com exames musculoesqueléticos de punho; Equipe técnica qualificada, composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia; Alvará sanitário vigente e demais licenças legais exigidas pelos órgãos competentes.

179. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame concluído, conforme valores definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando tabela de referência vigente, grau de complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de ressonância magnética da sela túrcica, com ou sem contraste, de acordo com solicitação médica e protocolos técnicos estabelecidos; Avaliar a hipófise, estruturas adjacentes da sela túrcica e regiões peripituitárias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

permitindo diagnóstico de tumores, cistos, inflamações, alterações vasculares e outras condições patológicas; Garantir a qualidade das imagens obtidas, obedecendo padrões técnicos e científicos reconhecidos; Fornecer orientação adequada ao paciente sobre preparo e realização do exame, garantindo segurança e conforto; Emitir laudo médico detalhado, claro e conclusivo, dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas éticas, técnicas, de biossegurança e legislação vigente.

- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com CRM ativo e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem, preferencialmente com experiência em exames neurológicos; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame da sela túrcica; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

180. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame concluído, conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, levando em consideração a complexidade do procedimento e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de ressonância magnética do tórax, com ou sem contraste, de acordo com indicação médica; Avaliar estruturas cardíacas, pulmonares, vasos sanguíneos, mediastino e tecidos adjacentes, permitindo diagnóstico de alterações anatômicas, tumorais, inflamatórias ou vasculares; Garantir a obtenção de imagens de alta qualidade diagnóstica, seguindo protocolos técnicos e científicos reconhecidos; Orientar o paciente quanto ao preparo e à realização do exame, assegurando segurança, conforto e privacidade; Elaborar laudo médico detalhado, claro e conclusivo, dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas éticas, técnicas, de biossegurança e legislação vigente.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa jurídica ou física habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de exame torácico; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

181. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO – DIREITO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame concluído, conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, levando em consideração a complexidade do procedimento e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de ressonância magnética do tornozelo direito, com ou sem contraste, seguindo protocolos médicos e técnicos específicos; Avaliar estruturas ósseas, articulares, ligamentares, tendíneas, musculares e vasculares do tornozelo, permitindo diagnóstico de fraturas, lesões traumáticas, inflamações, degenerações, tumores ou alterações vasculares; Garantir imagens de alta qualidade diagnóstica, adequadas para análise médica precisa; Orientar o paciente quanto ao preparo e à execução do exame, garantindo segurança, conforto e privacidade; Elaborar e disponibilizar laudo radiológico completo, claro e conclusivo, dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas éticas, técnicas, de biossegurança e legislação vigente.
- **Requisitos Mínimos:** Pessoa física ou jurídica habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com registro ativo no CRM e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução, adequado para exames musculoesqueléticos do tornozelo; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

182. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO – ESQUERDO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame concluído, conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do procedimento e a disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar exame de ressonância magnética do tornozelo esquerdo, com ou sem contraste, seguindo protocolos médicos e técnicos adequados; Avaliar estruturas ósseas, articulares, ligamentares, tendíneas, musculares e vasculares do tornozelo, permitindo diagnóstico de fraturas, lesões traumáticas, inflamatórias, degenerativas, tumorais ou vasculares; Garantir a obtenção de imagens de alta qualidade para análise diagnóstica precisa; Orientar o paciente sobre o preparo e o procedimento do exame, assegurando segurança, conforto e privacidade; Emitir laudo médico radiológico detalhado, claro e conclusivo, dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir rigorosamente normas éticas, técnicas, de biossegurança e legislação vigente.
 - **Requisitos Mínimos:** Pessoa física ou jurídica habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com CRM ativo e especialização em radiologia e diagnóstico por imagem; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução, adequado para exames musculoesqueléticos do tornozelo; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

183. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES /COLANGIORESSONÂNCIA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame concluído, conforme tabela de referência adotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando grau de complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de ressonância magnética das vias biliares, incluindo colangioressonância, com protocolos adequados de alta resolução, com ou sem contraste; Avaliar ductos biliares, vesícula, ductos hepáticos e estruturas adjacentes, auxiliando no diagnóstico de obstruções, cálculos, estenoses, dilatações, malformações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

congenitas, inflamações ou neoplasias; Garantir a qualidade das imagens obtidas, obedecendo padrões técnicos e científicos reconhecidos; Orientar o paciente sobre preparo, procedimento e cuidados durante o exame, assegurando conforto, segurança e privacidade; Emitir laudo radiológico completo, detalhado e conclusivo, dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde; Cumprir normas éticas, técnicas, de biossegurança e legislação vigente.

- **Requisitos Mínimos:** Pessoa física ou jurídica legalmente habilitada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem; Médico radiologista responsável técnico, com CRM ativo e título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem, preferencialmente com experiência em exames hepatobiliares; Equipamento de ressonância magnética de alta resolução compatível com protocolos de colangiopressão; Equipe composta por médico radiologista e técnicos/tecnólogos em radiologia capacitados; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

184. SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento de sedação executado, conforme tabela de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade, risco e tempo de realização, respeitando a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar sedação consciente ou moderada de pacientes para viabilizar a execução de exames de ressonância magnética que exijam imobilidade ou que apresentem dificuldade de cooperação; Avaliar o paciente antes do procedimento, verificando condições clínicas, histórico médico, alergias e contraindicações à sedação; Administrar medicamentos sedativos de forma segura, monitorando sinais vitais, oxigenação e resposta do paciente durante todo o procedimento; Garantir a recuperação adequada do paciente após o exame, com supervisão até retorno ao estado clínico estável; Trabalhar em colaboração com a equipe de radiologia, garantindo que o exame seja realizado com qualidade e segurança; Cumprir normas técnicas, éticas e legais relativas à sedação, incluindo biossegurança e protocolos de emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Requisitos Mínimos:** Profissional de saúde habilitado para administração de sedação, preferencialmente médico anesthesiologista ou enfermeiro especializado com registro ativo no conselho de classe; Experiência comprovada em sedação para procedimentos diagnósticos ou cirúrgicos; Equipamentos de monitoramento clínico e recursos de suporte avançado de vida disponíveis durante todo o procedimento; Alvará sanitário e autorização legal para prática de sedação em ambiente hospitalar ou ambulatorial; Conhecimento de protocolos de segurança e emergência, com capacidade de atuação imediata em situações críticas.

185. SERVIÇOS DE CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO (TIREOIDECTOMIA PARCIAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar a tireoidectomia parcial, garantindo remoção segmentar da glândula tireoide conforme indicação clínica e protocolos cirúrgicos; Planejar o procedimento em conjunto com anestesista e equipe hospitalar, assegurando segurança e conforto do paciente; Monitorar paciente durante todo o procedimento, respeitando normas de anestesia, cirurgia e pós-operatório imediato; Controlar risco de complicações, como hemorragias, lesões nervosas ou alterações de paratireoides, conforme protocolos médicos; Garantir registro completo do procedimento cirúrgico e acompanhamento pós-operatório; Cumprir normas éticas, técnicas e legais, incluindo biossegurança, prontuário médico e confidencialidade do paciente.
- **Requisitos Mínimos:** Cirurgião de cabeça e pescoço com registro ativo no CRM e título de especialista; Anesthesiologista habilitado, com registro ativo no CRM e experiência em procedimentos de cabeça e pescoço; Hospital ou centro cirúrgico equipado para cirurgias de tireoide, com infraestrutura de suporte à vida e equipamentos de monitoramento; Equipe de enfermagem qualificada para assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

perioperatória; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais para realização do procedimento.

186. SERVIÇOS DE CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO (TIREOIDECTOMIA TOTAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar a tireoidectomia total, removendo integralmente a glândula tireoide conforme indicação clínica e protocolos cirúrgicos; Planejar o procedimento em conjunto com anestesista e equipe hospitalar, garantindo segurança e conforto do paciente; Monitorar paciente durante todo o procedimento, observando normas de anestesia, cirurgia e pós-operatório imediato; Minimizar riscos de complicações, incluindo hemorragias, lesões de nervos laríngeos recorrentes e alterações das paratireoides; Garantir registro completo do procedimento cirúrgico e acompanhamento pós-operatório adequado, com orientações de medicação e cuidados; Cumprir rigorosamente normas éticas, técnicas e legais, incluindo biossegurança, prontuário médico e confidencialidade do paciente.
- **Requisitos Mínimos:** Cirurgião de cabeça e pescoço com registro ativo no CRM e título de especialista; Anestesiologista habilitado, com registro ativo no CRM e experiência em cirurgias de cabeça e pescoço; Hospital ou centro cirúrgico equipado para cirurgias de tireoide, com infraestrutura completa de suporte à vida e monitoramento avançado; Equipe de enfermagem qualificada para assistência perioperatória e cuidados pós-operatórios; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais para realização do procedimento.

187. SERVIÇOS DE CIRURGIA MASTOLOGIA (MAMOPLASTIA REDUTORA FEMININA NÃO ESTÉTICA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento completo, incluindo honorários do cirurgião mastologista, anestesista e custos hospitalares (materiais e medicamentos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade cirúrgica e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Executar a mamoplastia redutora feminina por indicação clínica (não estética), visando reduzir o volume mamário para melhora funcional e prevenção de complicações ortopédicas ou dermatológicas; Planejar o procedimento em conjunto com anestesista e equipe hospitalar, assegurando segurança e conforto do paciente; Monitorar o paciente durante todo o procedimento, garantindo anestesia adequada e cuidados perioperatórios; Assegurar controle rigoroso de materiais, medicamentos e insumos hospitalares utilizados durante a cirurgia; Fornecer acompanhamento pós-operatório, incluindo orientação quanto a curativos, medicações, repouso e sinais de alerta de complicações; Cumprir normas éticas, técnicas e legais, incluindo biossegurança, registro completo do procedimento e confidencialidade do paciente.
 - **Requisitos Mínimos:** Cirurgião mastologista com registro ativo no CRM e título de especialista; Anestesiologista habilitado, com registro ativo no CRM e experiência em cirurgias de mama; Hospital ou centro cirúrgico equipado para cirurgias de mastologia, com infraestrutura completa de suporte à vida, materiais cirúrgicos e medicamentos necessários; Equipe de enfermagem qualificada para assistência perioperatória e cuidados pós-operatórios; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

188. SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO DIREITO))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Atribuições:** Executar ecoescleroterapia com espuma de polidocanol no membro inferior direito, conforme indicação clínica; Avaliar previamente o paciente, identificando vasos acometidos e adequando a técnica ao perfil clínico; Planejar o procedimento em conjunto com anestesista e equipe hospitalar, garantindo segurança, conforto e monitoramento adequado do paciente; Administrar o agente esclerosante com técnica precisa, sob orientação ecográfica, evitando complicações como trombose, tromboflebite ou necrose cutânea; Monitorar paciente durante todo o procedimento e no período pós-procedimento, fornecendo orientações de cuidados e retorno; Cumprir normas éticas, técnicas e legais, incluindo biossegurança, registro completo do procedimento e confidencialidade do paciente.
 - **Requisitos Mínimos:** Cirurgião vascular com registro ativo no CRM e título de especialista; Anestesiologista habilitado, com registro ativo no CRM e experiência em procedimentos endovasculares ou ambulatoriais; Hospital ou centro cirúrgico equipado para procedimentos vasculares, com monitoramento adequado e materiais necessários; Equipe de enfermagem qualificada para assistência perioperatória; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

189. SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO ESQUERDO))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar ecoescleroterapia com espuma de polidocanol no membro inferior esquerdo, de acordo com indicação clínica e protocolos médicos estabelecidos; Avaliar previamente o paciente, identificando vasos acometidos e ajustando a técnica ao perfil clínico individual; Planejar o procedimento em conjunto com anestesista e equipe hospitalar, garantindo segurança, conforto e monitoramento contínuo do paciente; Administrar o agente esclerosante com técnica precisa, sob orientação ecográfica, prevenindo complicações como trombose, tromboflebite ou necrose



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

cutânea; Monitorar o paciente durante e após o procedimento, orientando quanto a cuidados pós-operatórios e retorno; Cumprir normas éticas, técnicas e legais, incluindo biossegurança, registro completo do procedimento e confidencialidade do paciente.

- **Requisitos Mínimos:** Cirurgião vascular com registro ativo no CRM e título de especialista; Anestesiologista habilitado, com registro ativo no CRM e experiência em procedimentos endovasculares ou ambulatoriais; Hospital ou centro cirúrgico equipado para procedimentos vasculares, com monitoramento adequado, materiais e insumos necessários; Equipe de enfermagem qualificada para assistência perioperatória; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

190. SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO DIREITO))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (cirurgião, hospital e anestesista inclusos), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar tratamento cirúrgico de varizes no membro inferior direito, utilizando técnicas apropriadas (ex.: safenectomia, flebectomia ou ligadura de veias), conforme indicação clínica; Avaliar previamente o paciente, incluindo exame físico, ultrassonografia doppler vascular e identificação de veias acometidas; Planejar o procedimento em conjunto com anestesista e equipe hospitalar, garantindo segurança, conforto e monitoramento adequado do paciente; Controlar rigorosamente materiais, insumos e medicamentos utilizados durante o procedimento cirúrgico; Monitorar o paciente durante todo o procedimento e no pós-operatório imediato, orientando sobre cuidados, medicações e sinais de alerta; Cumprir normas éticas, técnicas e legais, incluindo biossegurança, registro completo do procedimento e confidencialidade do paciente.
- **Requisitos Mínimos:** Cirurgião vascular com registro ativo no CRM e título de especialista; Anestesiologista habilitado, com registro ativo no CRM e experiência em cirurgias vasculares; Hospital ou centro cirúrgico equipado para cirurgias vasculares,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

com infraestrutura completa de monitoramento e suporte à vida; Equipe de enfermagem qualificada para assistência perioperatória e cuidados pós-operatórios; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

191. SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO ESQUERDO))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento completo, incluindo honorários do cirurgião vascular, anestesista e custos hospitalares, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando a complexidade do procedimento e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar o tratamento cirúrgico de varizes no membro inferior esquerdo, utilizando técnicas apropriadas (ex.: safenectomia, flebectomia ou ligadura de veias), conforme indicação clínica; Avaliar previamente o paciente, incluindo exame físico, ultrassonografia doppler vascular e identificação das veias acometidas; Planejar o procedimento em conjunto com anestesista e equipe hospitalar, garantindo segurança, conforto e monitoramento adequado do paciente; Controlar materiais, insumos e medicamentos utilizados durante o procedimento cirúrgico; Monitorar o paciente durante todo o procedimento e no pós-operatório imediato, fornecendo orientações sobre cuidados, medicações e sinais de alerta; Cumprir normas éticas, técnicas e legais, incluindo biossegurança, registro completo do procedimento e confidencialidade do paciente.
- **Requisitos Mínimos:** Cirurgião vascular com registro ativo no CRM e título de especialista; Anestesiologista habilitado, com registro ativo no CRM e experiência em cirurgias vasculares; Hospital ou centro cirúrgico equipado para cirurgias vasculares, com infraestrutura completa de monitoramento e suporte à vida; Equipe de enfermagem qualificada para assistência perioperatória e cuidados pós-operatórios; Alvará sanitário vigente e demais autorizações legais exigidas pelos órgãos competentes.

192. SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO DIREITO))



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Executar ecoescleroterapia com espuma de polidocanol no membro inferior direito, seguindo protocolos clínicos e ecográficos; Avaliar previamente o paciente, identificando vasos acometidos e ajustando a técnica ao perfil clínico; Planejar o procedimento em conjunto com anestesista e equipe hospitalar, garantindo segurança, conforto e monitoramento contínuo do paciente; Administrar o agente esclerosante com precisão, prevenindo complicações como trombose, tromboflebite ou necrose cutânea; Monitorar paciente durante e após o procedimento, fornecendo orientações sobre cuidados pós-operatórios e retorno; Cumprir normas éticas, técnicas e legais, incluindo biossegurança, registro completo do procedimento e confidencialidade do paciente.
 - **Requisitos Mínimos:** Cirurgião vascular com registro ativo no CRM e título de especialista; Anestesiologista habilitado, com registro ativo no CRM e experiência em cirurgias vasculares; Experiência em procedimentos endovasculares ou ambulatoriais; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

193. SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO ESQUERDO))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar ecoescleroterapia com espuma de polidocanol no membro inferior esquerdo, seguindo protocolos clínicos e ecográficos reconhecidos; Avaliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

previamente o paciente, identificando vasos acometidos e ajustando a técnica ao perfil clínico individual; Planejar o procedimento em conjunto com anestesista e equipe hospitalar, garantindo segurança, conforto e monitoramento contínuo do paciente; Administrar o agente esclerosante com precisão, prevenindo complicações como trombose, tromboflebite ou necrose cutânea; Monitorar o paciente durante e após o procedimento, fornecendo orientações sobre cuidados pós-operatórios e retorno; Cumprir normas éticas, técnicas e legais, incluindo biossegurança, registro completo do procedimento e confidencialidade do paciente.

- **Requisitos Mínimos:** Cirurgião vascular com registro ativo no CRM e título de especialista; Anestesiologista habilitado, com registro ativo no CRM e experiência em cirurgias vasculares; Experiência em procedimentos endovasculares ou ambulatoriais; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

194. SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO DIREITO))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar o tratamento cirúrgico de varizes no membro inferior direito, utilizando técnicas apropriadas (como safenectomia, flebectomia ou ligadura de veias), de acordo com indicação clínica; Avaliar previamente o paciente, incluindo exame físico e ultrassonografia doppler vascular, identificando as veias acometidas; Planejar o procedimento em conjunto com anestesista e equipe hospitalar, garantindo segurança, conforto e monitoramento adequado do paciente; Controlar materiais, insumos e medicamentos utilizados durante o procedimento cirúrgico; Monitorar o paciente durante todo o procedimento e no pós-operatório imediato, fornecendo orientações sobre cuidados, medicações e sinais de alerta; Cumprir normas éticas, técnicas e legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

incluindo biossegurança, registro completo do procedimento e confidencialidade do paciente.

- **Requisitos Mínimos:** Cirurgião vascular com registro ativo no CRM e título de especialista; Anestesiologista habilitado, com registro ativo no CRM e experiência em cirurgias vasculares; Experiência em procedimentos endovasculares ou ambulatoriais; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.

195. SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO ESQUERDO))

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por procedimento cirúrgico efetivamente realizado, em regime de pacote global (apenas cirurgião e anestesista incluso), conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, grau de complexidade e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar tratamento cirúrgico de varizes no membro inferior esquerdo, utilizando técnicas apropriadas (como safenectomia, flebectomia ou ligadura de veias), conforme indicação clínica; Avaliar previamente o paciente, incluindo exame físico e ultrassonografia doppler vascular, identificando veias acometidas; Planejar o procedimento em conjunto com anestesista e equipe hospitalar, garantindo segurança, conforto e monitoramento adequado do paciente. Controlar materiais, insumos e medicamentos utilizados durante o procedimento cirúrgico; Monitorar o paciente durante todo o procedimento e no pós-operatório imediato, fornecendo orientações sobre cuidados, medicações e sinais de alerta; Cumprir normas éticas, técnicas e legais, incluindo biossegurança, registro completo do procedimento e confidencialidade do paciente.
- **Requisitos Mínimos:** Cirurgião vascular com registro ativo no CRM e título de especialista; Anestesiologista habilitado, com registro ativo no CRM e experiência em cirurgias vasculares; Experiência em procedimentos endovasculares ou ambulatoriais; Disponibilidade para atuação em regime de credenciamento, mediante convocação da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

196. SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA (CAUTERIZAÇÃO NASAL)
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar procedimento de cauterização nasal em pacientes com indicação clínica, visando o tratamento de epistaxes recorrentes ou alterações vasculares nasais. Incluir avaliação prévia, execução do procedimento em ambiente ambulatorial, orientações pós-procedimento, prescrição de cuidados necessários, acompanhamento da evolução clínica e encaminhamentos quando necessários.
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia, título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM).
197. SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA (EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA))
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar o exame de emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha) em recém-nascidos e lactentes, com a finalidade de rastreamento e detecção precoce de possíveis perdas auditivas. Incluir a realização do exame, registro dos resultados, emissão de laudo, orientação aos responsáveis, encaminhamento para avaliação especializada quando necessário e participação em programas de triagem auditiva neonatal.
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia, título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e capacitação comprovada para realização e interpretação do exame de emissões otoacústicas evocadas.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

198. SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA (FIBRONASOFARINGOSCOPIA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de fibronasofaringoscopia em pacientes ambulatoriais, com o objetivo de avaliar a anatomia e a função das vias aéreas superiores, faringe e laringe. Incluir preparação do paciente, execução do exame com equipamentos adequados, registro dos achados, emissão de laudo, orientação clínica e encaminhamentos quando necessários.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia, título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM).

199. SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA (FIBRONASOLARINGOSCOPIA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de fibronasolaringoscopia em pacientes ambulatoriais, com o objetivo de avaliar a anatomia e a função da nasofaringe, laringe e estruturas relacionadas. Incluir preparação do paciente, execução do exame com equipamentos apropriados, registro dos achados, emissão de laudo, orientação clínica e encaminhamentos quando necessários.
- **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia, título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM).

200. SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA (VIODEOLARINGOSCOPIA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por produção, conforme tabela definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Realizar exame de videolaringoscopia em pacientes ambulatoriais, com o objetivo de avaliar a anatomia, função e mobilidade das cordas vocais e estruturas da laringe. Incluir preparação do paciente, execução do exame com equipamentos apropriados, registro dos achados, emissão de laudo, orientação clínica e encaminhamentos quando necessários.
 - **Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia, título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do credenciamento:

- Pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídas, com inscrição no CNES (quando aplicável).
- Pessoas físicas profissionais de saúde, devidamente habilitadas e com registro ativo nos respectivos Conselhos de Classe (CRM, COREN, CRO, CREFITO, CRF, etc.).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Credenciamento será aberto e contínuo, aceitando todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos.
- Não haverá limite de credenciados.
- A seleção será feita por habilitação documental e análise das condições técnicas.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

- Os serviços serão prestados conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- Os credenciados serão remunerados na equivalência de cada procedimento realizado, obedecendo-se o teto mensal máximo constante em contrato, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- A remuneração do prestador de serviços será efetuada em correspondência proporcional aos dias/plantões trabalhados, ou seja, o colaborador será ressarcido em proporcionalidade à prestação de serviços efetuada à Administração Pública.
 - Caso os pagamentos já tenham sido efetuados, fica o CONTRATANTE autorizado a debitar no mês seguinte, o valor pago indevidamente por procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios, mediante prévia e escrita ciência ao CONTRATADO;
 - Em caso de reajuste da resolução do Conselho Municipal de Saúde, os valores serão revistos de acordo com a data de procedimento realizado, não havendo revisão para os já realizados.
 - A execução será acompanhada e fiscalizada por servidores designados.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O credenciamento terá vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da Contratada:

- O CREDENCIADO se obriga a cumprir as normas de funcionamento na prestação dos serviços estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- O CREDENCIADO se obriga a atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação do serviço.
- O CREDENCIADO se obriga a não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.
- O CREDENCIADO se compromete a preencher corretamente todos os expedientes em todos os campos e com letra legível.
- O CREDENCIADO se obriga a frequentar os cursos de capacitação profissional oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- O CREDENCIADO se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda a vigência do Termo de Credenciamento, as condições de habilitação regular e qualificação durante toda a vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- Se, no decorrer da vigência do Credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação dos serviços, obriga-se o CREDENCIADO a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o Fundo Municipal de Saúde de Espinosa.
- O CREDENCIADO é responsável pelos danos eventualmente causados ao Fundo Municipal de Saúde de Espinosa, decorrente de sua culpa ou dolo na execução das obrigações decorrentes do instrumento contratual, sem que tal responsabilidade seja excluída ou reduzida pela fiscalização e pelo acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde de Espinosa.
- Nos casos de suspeita de erro ou negligência profissional o caso será encaminhado ao Conselho Regional da categoria para a decisão e aplicação da pena admissível, sem prejuízo das penalidades Administrativas e/ou judiciais cabível previstas ou não no Termo de Credenciamento.
- O presente instrumento não estabelece nenhum vínculo de emprego entre a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO, não gerando direito a indenizações trabalhistas, tais como FGTS, Férias e pagamento de Décimo Terceiro Salário, sob qualquer título ou demais verbas rescisórias de caráter trabalhista.
- O CREDENCIADO se obriga a cumprir fielmente os serviços conforme as normas técnicas e sanitárias.
- O CREDENCIADO se obriga a apresentar relatórios e documentos quando solicitados.

Do Município:

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor especialmente designado (Gestor de Contrato), informando ao contratado (a) as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.
 - Efetuar pagamento ao contratado (a) de acordo com as condições de preço, prazos estabelecidos e serviços prestados.
 - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos interessados no credenciamento.
 - Divulgar em local visível, junto as Unidades de Saúde, planilha com nome e escala de trabalho dos profissionais.
 - Estabelecer as normas de atendimento, manual de orientação ao Credenciado e instruções normativas.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- Fornecer suporte técnico e administrativo necessário.

11. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O (A) CONTRATADO (A) será remunerado (a) com obediência no teto máximo estimado em contrato, conforme valores previstos pelas tabelas, definidos pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde.
- O (A) CONTRATADO (A) receberá pelos serviços prestados o valor mensal estimado de previsto na tabela referenciada no item 7 deste Termo de Referência;
- O valor total estimado do presente contrato para prestação de serviços pelo período ora contratado está referenciado na tabela do item 7 deste Termo de Referência.
- O pagamento será feito via ordem bancária, preferencialmente creditado na instituição bancária eleita pelo (a) CONTRATADO (A), que deverá indicar o número de conta e banco.
- Sobre o valor do crédito previsto a ser pago, será observado o que estabelecem as legislações vigentes quanto aos procedimentos de recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.
- Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do (a) CONTRATADO (A) e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- O (A) CONTRATADO (A) receberá os valores referentes a prestação de serviços na equivalência dos serviços realizados, observado o estabelecido neste contrato e ao teto mensal máximo.
- Em caso de reajuste da tabela de valores de serviços e aprovada através de resolução do Conselho Municipal de Saúde, não haverá revisão para os serviços já executados.
- O pagamento será efetuado conforme a produção efetivamente realizada, mediante apresentação de relatório e nota fiscal.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será fiscalizada por servidor(es) designado(s), nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021. Não obstante a Credenciada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Credenciante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, por meio do Gestor e Fiscal ora designados.

Gestor do Contrato: responsável para acompanhar e controlar a execução do contrato, cabendo-lhes assegurar o cumprimento do objetivo e das atividades Credenciadas: guarda do controle e organização dos documentos; controle de prazos de vigência do instrumento contratual; resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal. Responsável pela consolidação das avaliações feitas pelo Fiscal de Contrato.

Fiscal de contrato: responsável pela Avaliação da Qualidade da Credenciada utilizando-se de instrumentos de avaliação e encaminhamento de toda documentação ao Gestor de Contrato.

No exercício da fiscalização dos serviços deve a Credenciante, por meio do Fiscal do contrato:

1. Examinar as Carteiras Profissionais dos funcionários colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional.
2. Se utilizar do procedimento de Avaliação da Qualidade dos Serviços para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos.
3. Conferir e visitar os relatórios dos procedimentos e serviços realizados pela Credenciada.
4. Avaliar mensalmente a Medição dos serviços efetivamente prestados, descontando o equivalente aos não realizados bem como aqueles não aprovados por não conformidade aos padrões estabelecidos, desde que por motivos imputáveis à Credenciada, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato.
5. Encaminhar à Credenciada o Relatório Mensal dos Serviços, para conhecimento da avaliação.
6. Se constatada pela fiscalização o não atendimento das determinações quanto à regular execução dos serviços, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da solicitação a Credenciante poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízos das penalidades a que a empresa prestadora dos serviços esteja sujeita.
7. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Credenciada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado os serviços prestados, subsistirá a responsabilidade da Credenciada pela solidez, qualidade e segurança destes serviços.

13. PENALIDADES

Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O credenciamento terá caráter público e isonômico.
- A adesão poderá ocorrer a qualquer tempo, durante a vigência.
- O (A) CONTRATADO (A) se obriga a apresentar, a qualquer tempo, documentos julgados necessários pela CONTRATANTE, referente à sua vida profissional, civil e criminal.
- Em casos de dúvidas de como proceder, o (a) CONTRATADO (A) deverá sempre recorrer a CONTRATANTE a fim de conseguir instruções.
- É vedado ao CONTRATADO (A) cobrar dos pacientes qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados concernentes aos procedimentos.
- Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 14.133/21, nos princípios do Direito Público e subsidiariamente em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.
- A fiscalização ou acompanhamento de execução do contrato pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) CONTRATADO (A).
- O Corpo Clínico poderá sofrer alterações desde que informe as substituições.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e pela Procuradoria Jurídica do Município.

Espinosa/MG, 15 de setembro de 2025

**ANTONIO
HENRIQUE
DA SILVA
BARBOZA:092
00217605**

Assinado digitalmente por ANTONIO
HENRIQUE DA SILVA
BARBOZA:09200217605
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
31014048000182, OU=presencial, CN=
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA
BARBOZA:09200217605
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Espinosa - MG
Data: 2025.09.15 16:27:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Antônio Henrique da Silva Barboza
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I V - MODELO DE PROPOSTA

CRENCIAMENTO Nº: 11/2025

PROCESSO Nº: 66/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALISTA, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRURGIAS PARA ATUAREM EM UBS, SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO DE ESPINOSA/MG, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A ASSISTENCIA À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.

LOTE 01 - SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO/ PROCEDIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 40H SEMANAIS	SERVIÇOS	600	14.000,00	8.400.000,00
2	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 30H SEMANAIS	SERVIÇOS	150	10.500,00	1.575.000,00
3	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 20H SEMANAIS	SERVIÇOS	150	7.000,00	1.050.000,00
4	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA HOSPITAL - 40H SEMANAIS	SERVIÇOS	50	18.000,00	900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

5	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA HOSPITAL - 30H SEMANAIS	SERVIÇOS	300	14.000,00	4.200.000,00
6	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLINICO GERAL DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	3000	1.000,00	3.000.000,00
7	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLINICO GERAL DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	1000	500,00	500.000,00
8	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLÍNICO GERAL DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	4000	1.200,00	4.800.000,00
9	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLÍNICO GERAL DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	1500	600,00	900.000,00
10	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLINICO GERAL FERIADOS	SERVIÇOS	500	1.800,00	900.000,00
11	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLINICO GERAL FERIADOS	SERVIÇOS	500	900,00	450.000,00
12	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	1000	200,00	200.000,00
13	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	500	100,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

14	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	400	225,00	90.000,00
15	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	400	112,50	45.000,00
16	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO FERIADOS	SERVIÇOS	100	250,00	25.000,00
17	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO FERIADOS	SERVIÇOS	100	125,00	12.500,00
18	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	4000	130,00	520.000,00
19	PLANTÃO 6H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	4000	70,00	280.000,00
20	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	3000	140,00	420.000,00
21	PLANTÃO 6H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	3000	80,00	240.000,00
22	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM FERIADOS	SERVIÇOS	100	150,00	15.000,00
23	PLANTÃO 6H – TÉCNICOS DE ENFERMAGEM FERIADOS	SERVIÇOS	100	90,00	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 02 - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS

24	ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 20H SEMANAIS	SERVIÇOS	100	15.250,00	1.525.000,00
25	ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – SOBREAviso PARA CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SERVIÇOS	100	18.000,00	1.800.000,00
26	ATENDIMENTO MÉDICO EM ULTRASSONOGRÁFIA	SERVIÇOS	15000	100,00	1.500.000,00
27	ATENDIMENTO EM PEDIATRIA – 20H SEMANAIS	SERVIÇOS	100	16.000,00	1.600.000,00
28	ATENDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA – SOBREAviso PARA CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SERVIÇOS	100	18.000,00	1.800.000,00
29	ATENDIMENTO EM CARDIOLOGISTA	SERVIÇOS	200	12.000,00	2.400.000,00
30	ATENDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA – RISCO ANESTÉSICO	SERVIÇOS	50	12.000,00	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

31	PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA GERAL + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS.	SERVIÇOS	100	20.000,00	2.000.000,00
32	PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS.	SERVIÇOS	100	10.800,00	1.080.000,00
33	PROCEDIMENTOS EM ORTOPEdia + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS	SERVIÇOS	100	8.300,00	830.000,00
34	ATENDIMENTO EM CONSULTAS ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA – 20H SEMANAIS	SERVIÇOS	100	10.000,00	1.000.000,00
LOTE 03 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR					
35	ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H	SERVIÇOS	300	2.500,00	750.000,00
36	ATENDIMENTO EM ENFERMAGEM – 40H	SERVIÇOS	300	4.318,00	1.295.400,00
37	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA – 20H	SERVIÇOS	300	2.500,00	750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

38	ATENDIMENTO EM NUTRIÇÃO – 20H	SERVIÇOS	150	2.500,00	375.000,00
39	ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA – 20H	SERVIÇOS	300	5.000,00	1.500.000,00
40	ATENDIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – 20H	SERVIÇOS	300	2.500,00	750.000,00
41	ATENDIMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL – 20H	SERVIÇOS	100	5.000,00	500.000,00
42	ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA – 20H	SERVIÇOS	300	2.500,00	750.000,00
43	ATENDIMENTO EM PSICOPEDAGOGIA – 20H	SERVIÇOS	150	2.500,00	375.000,00
44	ATENDIMENTO EM MUSICOTERAPIA – 20H	SERVIÇOS	100	2.500,00	250.000,00
45	ATENDIMENTO EM ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA – 20H	SERVIÇOS	100	2.500,00	250.000,00
46	ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA – 20H	SERVIÇOS	600	3.000,00	1.800.000,00
47	ATENDIMENTO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – 40H	SERVIÇOS	600	1.860,00	1.116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

48	ATENDIMENTO EM TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – 40H	SERVIÇOS	600	2.160,00	1.296.000,00
LOTE 04 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS (CONSULTAS ESPECIALIZADAS)					
49	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	SERVIÇOS	500	80,00	40.000,00
50	CONSULTA EM UROLOGIA	SERVIÇOS	500	80,00	40.000,00
51	CONSULTA EM ORTOPEDIA	SERVIÇOS	5000	100,00	500.000,00
52	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	SERVIÇOS	5000	100,00	500.000,00
53	CONSULTA EM ALERGISTA	SERVIÇOS	500	150,00	75.000,00
54	CONSULTA EM ANGIOLOGIA	SERVIÇOS	250	120,00	30.000,00
55	CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO/PEDIÁTRICA	SERVIÇOS	150	150,00	22.500,00
56	CONSULTA EM CIRÚRGIA CABECA E PESCOÇO	SERVIÇOS	180	250,00	45.000,00
57	CONSULTA EM CIRÚRGIA VASCULAR	SERVIÇOS	180	200,00	36.000,00
58	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	SERVIÇOS	300	120,00	36.000,00
59	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	SERVIÇOS	300	120,00	36.000,00
60	CONSULTA EM GINECOLOGIA/OBSTÉTRICA	SERVIÇOS	100	100,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

61	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	SERVIÇOS	540	150,00	81.000,00
62	CONSULTA EM GERIATRIA	SERVIÇOS	180	160,00	28.800,00
63	CONSULTA EM HEMATOLOGIA	SERVIÇOS	180	150,00	27.000,00
64	CONSULTA EM HEPATOLOGIA	SERVIÇOS	180	150,00	27.000,00
65	CONSULTA EM NEFROLOGIA	SERVIÇOS	360	180,00	64.800,00
66	CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	SERVIÇOS	1000	300,00	300.000,00
67	CONSULTA EM NEUROLOGIA	SERVIÇOS	540	180,00	97.200,00
68	CONSULTA EM NEUROCIRURGIÃO	SERVIÇOS	120	200,00	24.000,00
69	CONSULTA EM CIRÚRGIA ORTOPÉDICA	SERVIÇOS	1500	150,00	225.000,00
70	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	SERVIÇOS	180	150,00	27.000,00
71	CONSULTA EM PROCTOLOGIA	SERVIÇOS	180	150,00	27.000,00
72	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	SERVIÇOS	180	130,00	23.400,00
73	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	SERVIÇOS	3000	100,00	300.000,00
LOTE 05 – SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (INCLUSO: PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)					
74	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

75	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00
76	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	SERVIÇOS	20	35.000,00	700000
77	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	SERVIÇOS	20	22.500,00	450.000,00
78	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	SERVIÇOS	20	22.500,00	450.000,00
79	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	SERVIÇOS	20	22.500,00	450.000,00
80	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HÍBRIDA	SERVIÇOS	20	22.500,00	450.000,00
81	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	SERVIÇOS	20	22.500,00	450.000,00
82	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/RECONTRUÇÃO	SERVIÇOS	20	35.000,00	700.000,00
83	DESBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE	SERVIÇOS	20	8.000,00	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

84	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS	SERVIÇOS	20	8.000,00	160.000,00
85	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE	SERVIÇOS	20	8.000,00	160.000,00
86	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	SERVIÇOS	20	10.500,00	210.000,00
87	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	SERVIÇOS	20	13.500,00	270.000,00
88	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	SERVIÇOS	20	13.500,00	270.000,00
89	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR)	SERVIÇOS	20	13.500,00	270.000,00
90	RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO	SERVIÇOS	20	5.500,00	110.000,00
91	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

92	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	SERVIÇOS	20	7.000,00	140.000,00
93	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	SERVIÇOS	20	6.500,00	130.000,00
94	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/FRATURA ACROMIO-CLAVICULAR	SERVIÇOS	20	11.500,00	230.000,00
95	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	SERVIÇOS	10	7.000,00	70.000,00
96	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOECTOMIA DE MÉDIAS /GRANDES ARTICULAÇÕES	SERVIÇOS	10	7.000,00	70.000,00
97	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADO POR (RX, US, TC)	SERVIÇOS	10	4.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

98	PUNÇÃO EXTRA-ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO/AGULHAMENTO SECO (ORIENTADO POR RX, US, TC,RM)	SERVIÇOS	10	3.000,00	30.000,00
99	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE OMBRO	SERVIÇOS	20	11.000,00	220.000,00
100	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	SERVIÇOS	30	10.000,00	300.000,00
101	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	SERVIÇOS	20	14.000,00	280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

102	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA PROXIMAL(COLO) DO FEMUR(SINTESE)	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00
103	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00
104	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA	SERVIÇOS	10	11.000,00	110.000,00
105	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO UNILATERAL	SERVIÇOS	10	5.000,00	50.000,00
LOTE 06 – SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (INCLUSO: APENAS PACOTE CIRURGIÃO, COM ANESTESISTA E SEM HOSPITAL)					
106	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	SERVIÇOS	10	11.500,00	115.000,00
107	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	SERVIÇOS	10	11.500,00	115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

108	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	SERVIÇOS	20	30.000,00	600.000,00
109	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	SERVIÇOS	20	19.000,00	380.000,00
110	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	SERVIÇOS	20	19.000,00	380.000,00
111	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	SERVIÇOS	20	19.000,00	380.000,00
112	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HIBRIDA	SERVIÇOS	20	19.000,00	380.000,00
113	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	SERVIÇOS	20	19.000,00	380.000,00
114	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/RECONTRUÇÃO	SERVIÇOS	20	30.000,00	600.000,00
115	DESBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE	SERVIÇOS	10	6.500,00	65.000,00
116	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS	SERVIÇOS	10	6.500,00	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

117	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE	SERVIÇOS	10	6.500,00	65.000,00
118	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	SERVIÇOS	20	8.500,00	170.000,00
119	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	SERVIÇOS	20	12.500,00	250.000,00
120	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	SERVIÇOS	20	12.000,00	240.000,00
121	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR)	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00
122	RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO	SERVIÇOS	20	5.000,00	100.000,00
123	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00
124	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00
125	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

126	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/FRATURA ACROMIO-CLAVICULAR	SERVIÇOS	20	10.000,00	200.000,00
127	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00
128	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE MÉDIAS /GRANDES ARTICULAÇÕES	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00
129	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ORGÃO OU ESTRUTURA ORIENTADO POR (RX, US, TC)	SERVIÇOS	10	3.500,00	35.000,00
130	PUNÇÃO EXTRA-ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO/AGULHAMENTO SECO (ORIENTADO POR RX, US, TC, RM))	SERVIÇOS	10	2.400,00	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

131	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE OMBRO	SERVIÇOS	20	10.000,00	200.000,00
132	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	SERVIÇOS	20	9.500,00	190.000,00
133	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00
134	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA PROXIMAL(COLO) DO FEMUR(SINTESE)	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00
135	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	SERVIÇOS	20	12.500,00	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

136	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA	SERVIÇOS	20	9.500,00	190.000,00
137	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO UNILATERAL	SERVIÇOS	20	4.000,00	80.000,00
LOTE 07 – SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (INCLUSO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)					
138	CISTOSCOPIA COM RETIRADA DE CATETER DUPLO J	SERVIÇOS	20	2.000,00	40.000,00
139	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	SERVIÇOS	20	3.500,00	70.000,00
140	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	SERVIÇOS	20	4.000,00	80.000,00
141	ESTUDO URODINÂMICO	SERVIÇOS	40	600,00	24.000,00
142	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	SERVIÇOS	60	1.500,00	90.000,00
143	MEATOTOMIA SIMPLES	SERVIÇOS	10	1.800,00	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

144	NEFRECTOMIA PARCIAL UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	SERVIÇOS	10	12.000,00	120.000,00
145	NEFRECTOMIA TOTAL UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	SERVIÇOS	10	12.000,00	120.000,00
146	NEFROLITOTOMIA PERCUTANIA (NLPC)	SERVIÇOS	10	10.000,00	100.000,00
147	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBLICA	SERVIÇOS	20	5.500,00	110.000,00
148	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	SERVIÇOS	20	5.500,00	110.000,00
149	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL	SERVIÇOS	20	5.500,00	110.000,00
150	URETEROLITOTOMIA	SERVIÇOS	20	8.500,00	170.000,00
151	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA FLEXÍVEL A LASER COM DUPLO J, INCLUSO RETIRADA DO DUPLO J	SERVIÇOS	10	13.000,00	130.000,00
152	URETROTOMIA INTERNA	SERVIÇOS	10	8.500,00	85.000,00
153	UROFLUXOMETRIA	SERVIÇOS	10	400,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 08 – SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

154	ANGIOGRAFIA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (POR SEGMENTO)	SERVIÇOS	50	600,00	30.000,00
155	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	SERVIÇOS	100	700,00	70.000,00
156	ANGIORESSONANCIA DE ABDOMEM SUPERIOR	SERVIÇOS	100	700,00	70.000,00
157	ANGIORESSONANCIA DE AORTA/ABDOMINAL	SERVIÇOS	100	700,00	70.000,00
158	ANGIORESSONANCIA DE PELVE	SERVIÇOS	30	700,00	21.000,00
159	ANGIORESSONANCIA DE PESCOÇO	SERVIÇOS	30	700,00	21.000,00
160	ANGIORESSONANCIA DE TÓRAX	SERVIÇOS	30	700,00	21.000,00
161	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM INFERIOR	SERVIÇOS	200	600,00	120.000,00
162	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM TOTAL	SERVIÇOS	200	600,00	120.000,00
163	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO – ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

164	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
165	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBO-SACRA	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
166	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA TORACICA	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
167	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	SERVIÇOS	150	600,00	90.000,00
168	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANTEBRACO – ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
169	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANTEBRACO –DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
170	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACAS	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
171	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR- ATM (BILATERAL)	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
172	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ PELVE /ABDOME INFERIOR	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

173	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BRAÇO - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
174	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BRAÇO - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
175	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE	SERVIÇOS	100	1.000,00	100.000,00
176	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO MORFOLÓGICO E FUNCIONAL + PERFURAÇÃO + ESTRESSE	SERVIÇOS	100	1.000,00	100.000,00
177	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
178	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
179	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXA - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
180	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXA - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
181	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRANIO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
182	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

183	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
184	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMAS BILATERAL	SERVIÇOS	100	850,00	85.000,00
185	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MÃO - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
186	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MÃO - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
187	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
188	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
189	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÉ - DIREITO	SERVIÇOS	100	650,00	65.000,00
190	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÉ - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	650,00	65.000,00
191	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÊNIS	SERVIÇOS	30	650,00	19.500,00
192	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
193	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

194	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL – ESQUERDO	SERVIÇOS	30	600,00	18.000,00
195	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL- DIREITO	SERVIÇOS	20	600,00	12.000,00
196	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PUNHO - DIREITO	SERVIÇOS	30	600,00	18.000,00
197	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PUNHO - ESQUERDO	SERVIÇOS	30	600,00	18.000,00
198	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	SERVIÇOS	50	600,00	30.000,00
199	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	SERVIÇOS	100	650,00	65.000,00
200	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO – DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
201	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO – ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
202	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES /COLANGIORESSONÂNCIA	SERVIÇOS	100	700,00	70.000,00
203	SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA DE MAGNÉTICA	SERVIÇOS	150	250,00	37.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 09 – SERVIÇOS DE CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO (INCLUINDO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)					
204	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	SERVIÇOS	40	7.500,00	300.000,00
205	TIREOIDECTOMIA TOTAL	SERVIÇOS	40	7.500,00	300.000,00
LOTE 10 – SERVIÇOS DE CIRÚRGIA MASTOLOGIA (INCLUSO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS))					
206	MAMOPLASTIA REDUTORA FEMININA NÃO ESTÉTICA	SERVIÇOS	30	10.000,00	300.000,00
LOTE 11 – SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (INCLUSO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)					
207	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO DIREITO)	SERVIÇOS	80	1.500,00	128.000,00
208	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO ESQUERDO)	SERVIÇOS	80	1.500,00	128.000,00
209	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO DIREITO)	SERVIÇOS	40	3.000,00	120.000,00
210	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO ESQUERDO)	SERVIÇOS	40	3.000,00	120.000,00
LOTE 12 – SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (INCLUSO: APENAS PACOTE CIRURGIÃO, COM ANESTESISTA E SEM HOSPITAL)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

211	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO DIREITO)	SERVIÇOS	80	1.500,00	120.000,00
212	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO ESQUERDO)	SERVIÇOS	80	1.500,00	120.000,00
213	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO DIREITO)	SERVIÇOS	40	3.000,00	120.000,00
214	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO ESQUERDO)	SERVIÇOS	40	3.000,00	120.000,00
LOTE 13 - SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA					
215	CAUTERIZAÇÃO NASAL	SERVIÇOS	100	900,00	90.000,00
216	EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	SERVIÇOS	500	100,00	50.000,00
217	FIBRONASOFARINGOSCOPIA	SERVIÇOS	200	200,00	40.000,00
218	FIBRONASOLARINGOSCOPIA	SERVIÇOS	200	200,00	40.000,00
219	VIDEOLARINGOSCOPIA	SERVIÇOS	200	200,00	40.000,00

Valor total: R\$ xxxxxxxxx.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaramos que concordamos e que cumprimos todas as prescrições constantes do Edital de Credenciamento 11/2025 e seus Anexos.

1. Estamos devidamente habilitados, possuímos estrutura física, recursos humanos qualificados e equipamentos necessários para a realização dos serviços solicitados;
2. Temos pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos, comprometendo-nos a cumpri-las integralmente;
3. Apresentamos em anexo a documentação exigida para habilitação, incluindo:
 - Cópia do contrato social/estatuto atualizado;
 - Inscrição no Conselho Regional de Biomedicina, Biologia ou Química (conforme aplicável);
 - Alvará sanitário vigente;
 - Licença de funcionamento;
 - Certidões negativas (federal, estadual, municipal e trabalhista);
 - Relação dos serviços com respectivos valores (tabela proposta);
 - Documentação comprobatória da capacidade técnica, incluindo registro de responsável técnico;
 - Declarações exigidas pelo edital.

Prazo de validade da proposta: 60 dias, a contar da data de abertura do processo.

Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ, domicílio bancário (banco/agência), bem como o nome e telefone do representante da empresa:

Obs.: a proposta deverá ter oferta firme e precisa, contendo o preço unitário e total por item, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

ESPINOSA-MG, ___ de outubro de 2025.

ASSINATURA DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V - TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 66/2025
CREDENCIAMENTO
Nº 11/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

Termo de Credenciamento para CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALISTA, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRURGIAS PARA ATUAREM EM UBS, SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO DE ESPINOSA/MG, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A ASSISTENCIA À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ESPINOSA, e de outro lado, *** , na forma abaixo:**

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE ESPINOSA-MG, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Praça Cel. Heitor Antunes nº 132 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.650.952/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Nilson Faber Sepulveda, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 042.602.706-05 e RG- sob o nº MG-7597522, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDENCIADA:*****

XXXXXX

Cláusula I – Do Objeto

A credenciada se compromete a disponibilizar à Administração a realização de serviços médicos, especialistas, enfermeiro, técnico de enfermagem, profissionais de saúde, consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e cirurgias, sem exclusividade e sem vínculo empregatício.

- 1.1. A Credenciada não poderá cobrar taxa dos usuários pela realização dos serviços, ficando o pagamento por conta do município de Espinosa-MG.
- 1.2. A relação de serviços a serem prestados são os descritos a seguir:

XX	XX	XX	XX

Cláusula II – Da Prestação dos Serviços e da Vigência do Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1. Os serviços serão prestados em conformidade com o Anexo I, que faz parte integrante do presente Edital.

2.2. A Credenciada deverá atender aos usuários com elevado padrão de eficiência e estrita observância à legislação que trata da relação de consumo e da ética profissional, utilizando todos os recursos e meios disponíveis, com os mesmos padrões de conforto dispensados aos usuários.

2.3. O Termo de Credenciamento a ser firmado terá sua vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis consoante ao interesse público e necessidade da administração.

Cláusula III – Das Obrigações e Responsabilidade da Credenciada

3.1 Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste Termo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas em contrato, em especial:

- a) Cumprir pessoalmente o objeto do presente Credenciamento;
- b) Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo gratuito, universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade a prestação de serviços;
- c) Manter sempre atualizado os prontuários dos pacientes atendidos;
- d) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem paciente para fins de experimentação;
- e) Executar o objeto do Termo de Credenciamento nos prazos e formas ajustadas;
- f) Cumprir os horários estabelecido para os plantões e atendimentos, sob pena de não lhe ser remunerado o respectivo plantão e/ou atendimentos;
- g) Não se ausentar do local do trabalho, a não ser para serviços atinentes a profissão e que tenham que ser realizados externamente, como o deslocamento para acompanhamento médico de paciente até a Unidade de Referência;
- h) Cumprir as normas e regulamentos vigentes ou que venham a ser editadas pelo Sistema Único de Saúde, inclusive as normatizações estaduais e municipais pertinentes;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas oriundas diretamente da sua prestação de serviços tais como encargos trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários, impostos, taxas, contribuições, vale transporte e tantos outros todos que incidirem sobre os serviços;
- j) Comunicar imediatamente, e por escrito, a Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Saúde, qualquer anormalidade ou fato de caráter urgente que coloque em risco a saúde pública.

k) Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade credenciada;

1) Caso haja necessidade emergencial comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de sua eventual substituição.

3.2 Não se pronunciar em nome do Município de Espinosa a órgão de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma, bem como sobre os procedimentos e/ou expedientes confiados.

3.3 Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

3.4 Corrigir imediatamente qualquer falha verificada na execução dos serviços.

3.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

3.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas em contrato.

3.7 Não utilizar o nome do Município, ou sua qualidade de credenciado deste, em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, etc., com exceção da divulgação do evento específico.

3.8 Responder perante o Município por qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus prepostos, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

Cláusula IV – Das Obrigações do Credenciante

4.1. Conferir e atestar a execução dos serviços;

4.2. Exercer a fiscalização dos Contratos;

4.3. Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos no edital.

4.4. Fornecer à **CONTRATADA** os documentos, informações e demais elementos que possuir, necessários ao desempenho dos serviços contratados.

Cláusula V – Das Sanções Administrativas

5.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Cláusula VI – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula VII – GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O regime de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula VIII – Da Inexecução Dos Serviços e Do Descredenciamento

8.1. O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou a Administração do Município de Espinosa-MG, poderão renunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente ou no interesse do credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

Sub-Cláusula I

Constituem motivos de descredenciamento, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) O descumprimento total ou parcial, pela Credenciada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste edital, bem como das cláusulas pactuadas;
- b) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços, objeto do Credenciamento;
- c) A transferência total ou parcial do Termo de Credenciamento, sem prévio consentimento do Credenciante;
- d) A falência ou recuperação judicial da Credenciada;
A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao Credenciante;
- e) A suspensão de sua prestação, por ordem escrita do Credenciante, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;
- f) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Credenciante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Credenciamento;
- g) O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstâncias supervenientes que desabone ou que afete a idoneidade da Credenciada implicará, necessariamente, na rescisão contratual
- h) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução dos serviços;
- i) Motivos previstos na Lei nº 14.133/21.
- j) Atendimento aos beneficiários do Credenciante de forma discriminatória e prejudicial, devidamente comprovada;
- k) Reincidência na cobrança de serviços não executados ou executados irregularmente, devidamente comprovada;
- l) Ação de comprovada má-fé, dolo ou fraude, causando prejuízos ao Credenciante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- m) Deixar de comunicar, injustificadamente, ao Credenciante, alteração de dados cadastrais, tais como, presidência, número de telefone e razão social, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da alteração.
- n) Deixar de comunicar previamente ao Credenciante a alteração de endereço, para fins de vistoria;
- o) Deixar de atender aos beneficiários alegando atraso no recebimento dos valores já faturados;
- p) Identificação de ocorrência de fraude, simulação, infração às normas sanitárias ou fiscais, ou ainda, descumprimento das exigências constantes do Edital, de sua proposta ou deste Termo de Credenciamento.

Sub-Cláusula II

A Credenciada poderá solicitar formalmente o seu descredenciamento, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Sub-Cláusula III

O Credenciante poderá, em se verificando o descumprimento de normas estabelecidas neste Termo de Credenciamento, interromper temporariamente a sua execução até decisão exarada em processo administrativo sumário próprio que, observados o contraditório e a ampla defesa, comprovada a culpa ou dolo, decidirá pelo descredenciamento do profissional ou da entidade.

Sub-Cláusula IV

Ao ato do descredenciamento, por decisão do Credenciante, aplica-se, no que couber, o disposto na lei 14.133/21.

Sub-Cláusula V

O descredenciamento não eximirá a Credenciada das garantias assumidas em relação aos serviços executados, e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.

Sub-Cláusula VI

Nas hipóteses previstas na presente cláusula não cabe a Credenciada o direito de indenização de qualquer natureza.

Cláusula IX – Da Propriedade

9.1. A Administração reconhece que a estrutura e conhecimento técnico, pertencem e pertencerão sempre e exclusivamente à Credenciada como sendo a titular dos respectivos direitos intelectuais.

Cláusula X – Da Ausência De Vínculo

10.1. O presente Termo de Credenciamento não implica em constituição de vínculo de emprego entre as partes, ficando expressamente estipulado que o Credenciante somente utiliza os serviços credenciados, não existindo qualquer relação de subordinação entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula XI – Da Publicação

11.1. Em conformidade com o previsto na lei 14.133/21, este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial – quadro de avisos e site do município, em forma de extrato.

Cláusula XII – Dos Recursos

12.1. Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes da lei 14.133/21, sendo processados de acordo com as disposições da referida lei.

Cláusula XIII – Da Adequação Dotação Orçamentária

13. 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Orçamento do município de Espinosa deste exercício, na nomenclatura orçamentária 33903900.

Cláusula XIV – Dos Ilícitos Penais

14. As infrações penais, tipificadas na Lei 14.133/21, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis;

Cláusula XV – Das Disposições Gerais

15.1. A Credenciada obriga-se a manter sigilo in perpetuum sobre informações confidenciais a que tiver acesso.

15.2. A responsabilidade da Credenciada restringir-se-á a plataforma de credenciamento não respondendo por problemas relacionados ao ambiente, como redes, sistemas operacionais, hardware, etc.

Cláusula XVI – Do Foro

16. Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Espinosa (MG).

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Espinosa (MG), **** de **** de 2025.

Nilson Faber Sepulveda
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CRENCIANTE

**NOME DA EMPRESA
CRENCIADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 66/2025

CRENCIAMENTO Nº 11/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

ANEXO VI – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES

Ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de ESPINOSA-MG.

DADOS CADASTRAIS

Nome empresarial:

Endereço:		Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
CNPJ:	Inscrição Estadual (se houver):		

xxxxxxxxxx, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu **CRENCIAMENTO** para prestação de serviços de: **especificar para qual (is) serviços se credencia, conforme lista de serviços do Termo de Referência dispostos a seguir:**

LOTE 01 - SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO/ PROCEDIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 40H SEMANAIS	SERVIÇOS	600	14.000,00	8.400.000,00
2	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 30H SEMANAIS	SERVIÇOS	150	10.500,00	1.575.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

3	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO BÁSICA - 20H SEMANAIS	SERVIÇOS	150	7.000,00	1.050.000,00
4	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA HOSPITAL - 40H SEMANAIS	SERVIÇOS	50	18.000,00	900.000,00
5	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA HOSPITAL - 30H SEMANAIS	SERVIÇOS	300	14.000,00	4.200.000,00
6	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLINICO GERAL DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	3000	1.000,00	3.000.000,00
7	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLINICO GERAL DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	1000	500,00	500.000,00
8	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLÍNICO GERAL DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	4000	1.200,00	4.800.000,00
9	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLÍNICO GERAL DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	1500	600,00	900.000,00
10	PLANTÃO 12H - MÉDICO CLINICO GERAL FERIADOS	SERVIÇOS	500	1.800,00	900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

11	PLANTÃO 6H - MÉDICO CLINICO GERAL FERIADOS	SERVIÇOS	500	900,00	450.000,00
12	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	1000	200,00	200.000,00
13	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	500	100,00	50.000,00
14	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	400	225,00	90.000,00
15	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	400	112,50	45.000,00
16	PLANTÃO 12H - ENFERMEIRO FERIADOS	SERVIÇOS	100	250,00	25.000,00
17	PLANTÃO 6H - ENFERMEIRO FERIADOS	SERVIÇOS	100	125,00	12.500,00
18	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	4000	130,00	520.000,00
19	PLANTÃO 6H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEGUNDA A QUINTA	SERVIÇOS	4000	70,00	280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

20	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	3000	140,00	420.000,00
21	PLANTÃO 6H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SEXTA A DOMINGO	SERVIÇOS	3000	80,00	240.000,00
22	PLANTÃO 12H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM FERIADOS	SERVIÇOS	100	150,00	15.000,00
23	PLANTÃO 6H – TÉCNICOS DE ENFERMAGEM FERIADOS	SERVIÇOS	100	90,00	9.000,00
LOTE 02 - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS					
24	ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – 20H SEMANAIS	SERVIÇOS	100	15.250,00	1.525.000,00
25	ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – SOBREAVISO PARA CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SERVIÇOS	100	18.000,00	1.800.000,00
26	ATENDIMENTO MÉDICO EM ULTRASSONOGRAFIA	SERVIÇOS	15000	100,00	1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

27	ATENDIMENTO EM PEDIATRIA – 20H SEMANAIS	SERVIÇOS	100	16.000,00	1.600.000,00
28	ATENDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA – SOBREVISO PARA CIRURGIAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SERVIÇOS	100	18.000,00	1.800.000,00
29	ATENDIMENTO EM CARDIOLOGISTA	SERVIÇOS	200	12.000,00	2.400.000,00
30	ATENDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA – RISCO ANESTÉSICO	SERVIÇOS	50	12.000,00	600.000,00
31	PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA GERAL + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS.	SERVIÇOS	100	20.000,00	2.000.000,00
32	PROCEDIMENTOS EM UROLOGIA + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS.	SERVIÇOS	100	10.800,00	1.080.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

33	PROCEDIMENTOS EM ORTOPEdia + CONSULTAS ESPECIALIZADAS – 20H SEMANAIS	SERVIÇOS	100	8.300,00	830.000,00
34	ATENDIMENTO EM CONSULTAS ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA – 20H SEMANAIS	SERVIÇOS	100	10.000,00	1.000.000,00
LOTE 03 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR					
35	ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H	SERVIÇOS	300	2.500,00	750.000,00
36	ATENDIMENTO EM ENFERMAGEM – 40H	SERVIÇOS	300	4.318,00	1.295.400,00
37	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA – 20H	SERVIÇOS	300	2.500,00	750.000,00
38	ATENDIMENTO EM NUTRIÇÃO – 20H	SERVIÇOS	150	2.500,00	375.000,00
39	ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA – 20H	SERVIÇOS	300	5.000,00	1.500.000,00
40	ATENDIMENTO EM ASSITÊNCIA SOCIAL – 20H	SERVIÇOS	300	2.500,00	750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

41	ATENDIMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL – 20H	SERVIÇOS	100	5.000,00	500.000,00
42	ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA – 20H	SERVIÇOS	300	2.500,00	750.000,00
43	ATENDIMENTO EM PSICOPEDAGOGIA – 20H	SERVIÇOS	150	2.500,00	375.000,00
44	ATENDIMENTO EM MUSICOTERAPIA – 20H	SERVIÇOS	100	2.500,00	250.000,00
45	ATENDIMENTO EM ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA – 20H	SERVIÇOS	100	2.500,00	250.000,00
46	ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA – 20H	SERVIÇOS	600	3.000,00	1.800.000,00
47	ATENDIMENTO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – 40H	SERVIÇOS	600	1.860,00	1.116.000,00
48	ATENDIMENTO EM TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – 40H	SERVIÇOS	600	2.160,00	1.296.000,00
LOTE 04 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS (CONSULTAS ESPECIALIZADAS)					
49	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	SERVIÇOS	500	80,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

50	CONSULTA EM UROLOGIA	SERVIÇOS	500	80,00	40.000,00
51	CONSULTA EM ORTOPEDIA	SERVIÇOS	5000	100,00	500.000,00
52	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	SERVIÇOS	5000	100,00	500.000,00
53	CONSULTA EM ALERGISTA	SERVIÇOS	500	150,00	75.000,00
54	CONSULTA EM ANGIOLOGIA	SERVIÇOS	250	120,00	30.000,00
55	CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO/PEDIÁTRICA	SERVIÇOS	150	150,00	22.500,00
56	CONSULTA EM CIRÚRGIA CABECA E PESCOÇO	SERVIÇOS	180	250,00	45.000,00
57	CONSULTA EM CIRÚRGIA VASCULAR	SERVIÇOS	180	200,00	36.000,00
58	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	SERVIÇOS	300	120,00	36.000,00
59	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	SERVIÇOS	300	120,00	36.000,00
60	CONSULTA EM GINECOLOGIA/OBSTÉTRICA	SERVIÇOS	100	100,00	10.000,00
61	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	SERVIÇOS	540	150,00	81.000,00
62	CONSULTA EM GERIATRIA	SERVIÇOS	180	160,00	28.800,00
63	CONSULTA EM HEMATOLOGIA	SERVIÇOS	180	150,00	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

64	CONSULTA EM HEPATOLOGIA	SERVIÇOS	180	150,00	27.000,00
65	CONSULTA EM NEFROLOGIA	SERVIÇOS	360	180,00	64.800,00
66	CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA	SERVIÇOS	1000	300,00	300.000,00
67	CONSULTA EM NEUROLOGIA	SERVIÇOS	540	180,00	97.200,00
68	CONSULTA EM NEUROCIRURGIÃO	SERVIÇOS	120	200,00	24.000,00
69	CONSULTA EM CIRURGIA ORTOPÉDICA	SERVIÇOS	1500	150,00	225.000,00
70	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	SERVIÇOS	180	150,00	27.000,00
71	CONSULTA EM PROCTOLOGIA	SERVIÇOS	180	150,00	27.000,00
72	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	SERVIÇOS	180	130,00	23.400,00
73	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	SERVIÇOS	3000	100,00	300.000,00
LOTE 05 – SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (INCLUSO: PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)					
74	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00
75	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

76	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	SERVIÇOS	20	35.000,00	700000
77	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	SERVIÇOS	20	22.500,00	450.000,00
78	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	SERVIÇOS	20	22.500,00	450.000,00
79	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	SERVIÇOS	20	22.500,00	450.000,00
80	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HIBRIDA	SERVIÇOS	20	22.500,00	450.000,00
81	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	SERVIÇOS	20	22.500,00	450.000,00
82	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/RECONTRUÇÃO	SERVIÇOS	20	35.000,00	700.000,00
83	DESBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE	SERVIÇOS	20	8.000,00	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

84	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS	SERVIÇOS	20	8.000,00	160.000,00
85	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE	SERVIÇOS	20	8.000,00	160.000,00
86	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	SERVIÇOS	20	10.500,00	210.000,00
87	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	SERVIÇOS	20	13.500,00	270.000,00
88	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	SERVIÇOS	20	13.500,00	270.000,00
89	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR)	SERVIÇOS	20	13.500,00	270.000,00
90	RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO	SERVIÇOS	20	5.500,00	110.000,00
91	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

92	TENOSINOECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	SERVIÇOS	20	7.000,00	140.000,00
93	TENOSINOECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	SERVIÇOS	20	6.500,00	130.000,00
94	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/FRATURA ACROMIO- CLAVICULAR	SERVIÇOS	20	11.500,00	230.000,00
95	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	SERVIÇOS	10	7.000,00	70.000,00
96	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOECTOMIA DE MÉDIAS /GRANDES ARTICULAÇÕES	SERVIÇOS	10	7.000,00	70.000,00
97	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADO POR (RX, US, TC)	SERVIÇOS	10	4.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

98	PUNÇÃO EXTRA-ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO/AGULHAMEN TO SECO (ORIENTADO POR RX, US, TC,RM)	SERVIÇOS	10	3.000,00	30.000,00
99	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE OMBRO	SERVIÇOS	20	11.000,00	220.000,00
100	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	SERVIÇOS	30	10.000,00	300.000,00
101	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO	SERVIÇOS	20	14.000,00	280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

102	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA PROXIMAL(COLO) DO FEMUR(SINTESE)	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00
103	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00
104	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA	SERVIÇOS	10	11.000,00	110.000,00
105	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO UNILATERAL	SERVIÇOS	10	5.000,00	50.000,00
LOTE 06 – SERVIÇOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA (INCLUSO: APENAS PACOTE CIRURGIÃO, COM ANESTESISTA E SEM HOSPITAL)					
106	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	SERVIÇOS	10	11.500,00	115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

107	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	SERVIÇOS	10	11.500,00	115.000,00
108	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	SERVIÇOS	20	30.000,00	600.000,00
109	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	SERVIÇOS	20	19.000,00	380.000,00
110	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	SERVIÇOS	20	19.000,00	380.000,00
111	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	SERVIÇOS	20	19.000,00	380.000,00
112	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA HÍBRIDA	SERVIÇOS	20	19.000,00	380.000,00
113	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	SERVIÇOS	20	19.000,00	380.000,00
114	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO REVISÃO/RECONTRUÇÃO	SERVIÇOS	20	30.000,00	600.000,00
115	DESBRIDAMENTO DE FASCEITO NECROTIZANTE	SERVIÇOS	10	6.500,00	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

116	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/DE TECIDOS DESVITALIZADOS	SERVIÇOS	10	6.500,00	65.000,00
117	DESBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE	SERVIÇOS	10	6.500,00	65.000,00
118	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	SERVIÇOS	20	8.500,00	170.000,00
119	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	SERVIÇOS	20	12.500,00	250.000,00
120	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	SERVIÇOS	20	12.000,00	240.000,00
121	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR)	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00
122	RETIRADA DE FIO, HASTE, PINO INTRA-ÓSSEO	SERVIÇOS	20	5.000,00	100.000,00
123	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

124	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00
125	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00
126	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/FRATURA ACROMIO- CLAVICULAR	SERVIÇOS	20	10.000,00	200.000,00
127	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00
128	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE MÉDIAS /GRANDES ARTICULAÇÕES	SERVIÇOS	20	6.000,00	120.000,00
129	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ORGÃO OU ESTRUTURA ORIENTADO POR (RX, US, TC)	SERVIÇOS	10	3.500,00	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

130	PUNÇÃO EXTRA-ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO/AGULHAMEN TO SECO (ORIENTADO POR RX, US, TC,RM)	SERVIÇOS	10	2.400,00	24.000,00
131	REPARO DO MANGUITO ROTADOR (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) - PROCEDIMENTO VID. DE OMBRO	SERVIÇOS	20	10.000,00	200.000,00
132	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO- LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	SERVIÇOS	20	9.500,00	190.000,00
133	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

134	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA/LESÃO FISARIA PROXIMAL(COLO) DO FEMUR(SINTESE)	SERVIÇOS	20	13.000,00	260.000,00
135	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	SERVIÇOS	20	12.500,00	250.000,00
136	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA	SERVIÇOS	20	9.500,00	190.000,00
137	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO UNILATERAL	SERVIÇOS	20	4.000,00	80.000,00
LOTE 07 – SERVIÇOS DE CIRURGIA UROLÓGICA (INCLUSO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)					
138	CISTOSCOPIA COM RETIRADA DE CATETER DUPLO J	SERVIÇOS	20	2.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

139	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	SERVIÇOS	20	3.500,00	70.000,00
140	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	SERVIÇOS	20	4.000,00	80.000,00
141	ESTUDO URODINÂMICO	SERVIÇOS	40	600,00	24.000,00
142	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	SERVIÇOS	60	1.500,00	90.000,00
143	MEATOTOMIA SIMPLES	SERVIÇOS	10	1.800,00	18.000,00
144	NEFRECTOMIA PARCIAL UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	SERVIÇOS	10	12.000,00	120.000,00
145	NEFRECTOMIA TOTAL UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA	SERVIÇOS	10	12.000,00	120.000,00
146	NEFROLITOTOMIA PERCUTANIA (NLPC)	SERVIÇOS	10	10.000,00	100.000,00
147	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBLICA	SERVIÇOS	20	5.500,00	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

148	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	SERVIÇOS	20	5.500,00	110.000,00
149	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL	SERVIÇOS	20	5.500,00	110.000,00
150	URETEROLITOTOMIA	SERVIÇOS	20	8.500,00	170.000,00
151	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA FLEXÍVEL A LASER COM DUPLO J, INCLUSO RETIRADA DO DUPLO J	SERVIÇOS	10	13.000,00	130.000,00
152	URETROTOMIA INTERNA	SERVIÇOS	10	8.500,00	85.000,00
153	UROFLUXOMETRIA	SERVIÇOS	10	400,00	4.000,00
LOTE 08 – SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA					
154	ANGIOGRAFIA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (POR SEGMENTO)	SERVIÇOS	50	600,00	30.000,00
155	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	SERVIÇOS	100	700,00	70.000,00
156	ANGIORESSONANCIA DE ABDOMEM SUPERIOR	SERVIÇOS	100	700,00	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

157	ANGIORESSONANCIA DE AORTA/ABDOMINAL	SERVIÇOS	100	700,00	70.000,00
158	ANGIORESSONANCIA DE PELVE	SERVIÇOS	30	700,00	21.000,00
159	ANGIORESSONANCIA DE PESCOÇO	SERVIÇOS	30	700,00	21.000,00
160	ANGIORESSONANCIA DE TÓRAX	SERVIÇOS	30	700,00	21.000,00
161	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM INFERIOR	SERVIÇOS	200	600,00	120.000,00
162	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM TOTAL	SERVIÇOS	200	600,00	120.000,00
163	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO – ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
164	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
165	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA LOMBO-SACRA	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
166	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA COLUNA TORACICA	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

167	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR	SERVIÇOS	150	600,00	90.000,00
168	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANTEBRACO – ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
169	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ANTEBRACO –DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
170	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACAS	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
171	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR- ATM (BILATERAL)	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
172	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ PELVE /ABDOME INFERIOR	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
173	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BRAÇO - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
174	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BRAÇO - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

175	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE	SERVIÇOS	100	1.000,00	100.000,00
176	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO MORFOLÓGICO E FUNCIONAL + PERFURAÇÃO + ESTRESSE	SERVIÇOS	100	1.000,00	100.000,00
177	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
178	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
179	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXA - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
180	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXA - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
181	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRANIO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
182	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
183	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

184	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMAS BILATERAL	SERVIÇOS	100	850,00	85.000,00
185	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MÃO - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
186	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MÃO - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
187	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
188	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
189	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÉ - DIREITO	SERVIÇOS	100	650,00	65.000,00
190	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÉ - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	650,00	65.000,00
191	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PÊNIS	SERVIÇOS	30	650,00	19.500,00
192	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA - DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
193	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA - ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

194	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL – ESQUERDO	SERVIÇOS	30	600,00	18.000,00
195	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRAQUIAL- DIREITO	SERVIÇOS	20	600,00	12.000,00
196	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PUNHO - DIREITO	SERVIÇOS	30	600,00	18.000,00
197	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PUNHO - ESQUERDO	SERVIÇOS	30	600,00	18.000,00
198	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA	SERVIÇOS	50	600,00	30.000,00
199	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	SERVIÇOS	100	650,00	65.000,00
200	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO – DIREITO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
201	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORNOZELO – ESQUERDO	SERVIÇOS	100	600,00	60.000,00
202	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES /COLANGIORESSONÂNCIA	SERVIÇOS	100	700,00	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

203	SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA DE MAGNÉTICA	SERVIÇOS	150	250,00	37.500,00
LOTE 09 – SERVIÇOS DE CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO (INCLUINDO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)					
204	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	SERVIÇOS	40	7.500,00	300.000,00
205	TIREOIDECTOMIA TOTAL	SERVIÇOS	40	7.500,00	300.000,00
LOTE 10 – SERVIÇOS DE CIRÚRGIA MASTOLOGIA (INCLUSO DESPESAS MÉDICAS, ANESTESISTA E CUSTOS HOSPITALARES (MATERIAIS E MEDICAMENTOS))					
206	MAMOPLASTIA REDUTORA FEMININA NÃO ESTÉTICA	SERVIÇOS	30	10.000,00	300.000,00
LOTE 11 – SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (INCLUSO PACOTE CIRURGIÃO + HOSPITAL + ANESTESISTA)					
207	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO DIREITO)	SERVIÇOS	80	1.500,00	128.000,00
208	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO ESQUERDO)	SERVIÇOS	80	1.500,00	128.000,00
209	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO DIREITO)	SERVIÇOS	40	3.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

210	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO ESQUERDO)	SERVIÇOS	40	3.000,00	120.000,00
LOTE 12 – SERVIÇOS DE CIRÚRGIA VASCULAR (INCLUSO: APENAS PACOTE CIRURGIÃO, COM ANESTESISTA E SEM HOSPITAL)					
211	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO DIREITO)	SERVIÇOS	80	1.500,00	120.000,00
212	ECOESCLEROTERAPIA COM ESPUMA DE POLIDOCANOL (MEMBRO ESQUERDO)	SERVIÇOS	80	1.500,00	120.000,00
213	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO DIREITO)	SERVIÇOS	40	3.000,00	120.000,00
214	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL (MEMBRO ESQUERDO)	SERVIÇOS	40	3.000,00	120.000,00
LOTE 13 - SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA					
215	CAUTERIZAÇÃO NASAL	SERVIÇOS	100	900,00	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

216	EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	SERVIÇOS	500	100,00	50.000,00
217	FIBRONASOFARINGOSCOPIA	SERVIÇOS	200	200,00	40.000,00
218	FIBRONASOLARINGOSCOPIA	SERVIÇOS	200	200,00	40.000,00
219	VIDEOLARINGOSCOPIA	SERVIÇOS	200	200,00	40.000,00

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 10/2025, acatando-as em sua totalidade;
- 4) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;
- 5) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 6) QUE concorda e aceita em prestar os serviços acima informados para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo III – Termo de Referência;
- 7) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Local e data.

Nome, identificação e assinatura do interessado